

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA - UNIALFA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

LUCIANA SILVA PEREIRA

**A CONTRIBUIÇÃO DA UNIVESIDADE ESTADUAL DE GOIAS (UEG) NA
PROPORÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA POR MEIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Goiânia
2023

LUCIANA SILVA PEREIRA

**A CONTRIBUIÇÃO DA UNIVESIDADE ESTADUAL DE GOIAS (UEG) NA
PROPORÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA POR MEIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, Linha de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria - Unialfa, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientador: Prof. Dr. DOSTOIEWSKI
MARIATT DE OLIVEIRA CHAMPANGNATTE

**Goiânia – GO
PPGDR - UNIALFA
Dezembro/2023**

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

P436c

Pereira, Luciana Silva.

A contribuição da universidade estadual de Goiás (UEG) na proporção do desenvolvimento regional no município de São Miguel do Araguaia por meio da educação superior. / Luciana Silva Pereira. – 2023.

53 f.: il. 30cm.

Orientador: Prof. Dr. Dostoievski Mariatt de Oliveira Champangnatte.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Goiânia, 2023.

1.UEG. 2.São Miguel do Araguaia -GO. 3. Educação superior. I. Champangnatte, Dostoiewski Mariatt de Oliveira. II. UNIALFA. III. Título.

Folha de aprovação (*Obrigatória – Informações do Aluno*)

**(Elaborada pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da
UNIALFA)**

Dedicatória

Dedicado àqueles que contribuíram de forma relevante para o sucesso do trabalho, em especial ao meu esposo Ferlândio que a todo momento demonstrou parceria junto a mim compreendendo a importância da minha escolha neste estudo, à minha filha Sofia, que respeitou a minha ausência em vários momentos de dedicação a este programa, visto que sempre me esperava para fecharmos o nosso dia de estudo e trabalho. Também dedico a minha família, meus pais Sebastião e Maria que sempre me apoiaram neste estudo, a minha irmã Adriana que esteve sempre ao meu lado.

Agradecimentos

Agradeço ao professor Dr. Dostoiewski Mariatt De Oliveira Champangnatte da UNIALFA que me orientou de forma precisas e coerentes, demonstrando exímio em suas orientações as quais colaboraram diretamente na construção desta dissertação. Também agradeço a minha amiga de mestrado a Rafaella que compartilhou comigo diretamente diálogos pertinentes durante o percurso do mestrado. E aos amigos Vilma Aparecida de Queirós, Limiro José da Costa, Antônio Jardim e Jaqueline Barbosa que entenderam a nossa ausência em convites para estarmos reunidos em momentos de lazer e necessariamente priorizei ao estudo em foco. Também imensamente externo a colaboração direta dos meus amigos de trabalho da pasta da educação estadual: Sumara de Carvalho Sangalli, Vinicius Pereira Gomes e Claudecir Coelho da Cunha Santos que não mediram esforços em apoiar-me na construção deste sonho.

Resumo

Esta dissertação teve como objetivo geral pesquisar e identificar sobre as políticas que levaram a reestruturação da UEG, que atingiu o campus São Miguel do Araguaia. E a partir disso a pesquisa será pautada nos objetivos específicos que estão concentrados na visualização das políticas que levaram a desconstrução da UEG em 2020 e seus objetivos que condicionaram ao seu desmonte; na identificação da nova estrutura da UEG e sua perspectiva à formação na educação superior no município de São Miguel do Araguaia-GO. O objeto de estudo desta pesquisa é a Universidade Estadual de Goiás que em 2020 foi reestruturada e fechou vários polos, inclusive, em São Miguel do Araguaia, provocando um novo cenário crítico educacional, pois neste município não há mais oferta do ensino superior público à população. Para realização desta pesquisa de natureza qualitativa, foi utilizado como um dos referenciais teóricos metodológicos os princípios da pesquisa metodológica documental e bibliográfico. Os resultados encontrados foram cruciais para entender o desmonte dessa instituição de ensino e conhecer o novo modelo gerado a partir de 2020.

Palavras-chaves: Educação-Desenvolvimento Regional-Ensino Superior

Abstract

The general objective of this dissertation was to research and identify the policies that led to the restructuring of UEG, which reached the São Miguel do Araguaia campus. And from this, the research will be based on specific objectives that are focused on the visualization of the policies that led to the deconstruction of UEG in 2020 and its objectives that conditioned its dismantling; in the identification of the new structure of UEG and its perspective for higher education training in the municipality of São Miguel do Araguaia-GO. . The object of study of this research is the State University of Goiás, which in 2020 was restructured and closed several centers, including in São Miguel do Araguaia, causing a new critical educational scenario, as in this municipality there is no longer public higher education offered to the population. To carry out this qualitative research, the principles of documentary and bibliographic methodological research will be used as one of the theoretical and methodological references. The expected results can be expected that with the research to be developed we will be able to visualize the policies that led to the deconstruction of UEG in 2020 and their objectives that conditioned its dismantling, as well as identify a new structure of UEG and its perspective on higher education training and also show the negative reflection on regional development in teacher training, in the municipality in question.

Keywords: Higher Education; Teacher Training; Reflexes; Regional developmen

Sumário

INTRODUÇÃO	12
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	14
CAPÍTULO I	14
1.1 – ORIGEM DA UEG.....	14
1.2 - EXPANSÃO DA UEG.....	16
CAPÍTULO II	39
CAPÍTULO III	60
CAPÍTULO IV	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	116

1 INTRODUÇÃO

Diante do contexto educacional, percebe-se os diálogos preponderantes no que tange ao desenvolvimento efetivo da educação na formação do ser humano, visto que há uma grande quantidade de indivíduos que estão fora desse processo, seja pela escolha em não estudar, ou que o município não ofereça a graduação almejada, e ou, não tem condições de custear a faculdade, bem como, a sua manutenção para a o exercício do estudo. Então, são vários fatores contribuintes que podem inferir o sucesso do ser humano em relação a sua formação profissional, o que certamente irá implicar no crescimento do desenvolvimento regional.

Nessa discussão o problema escolhido desta pesquisa é relevante ao problema relacionado à oferta da educação superior público, no município de São Miguel do Araguaia-GO, aos interessados na formação acadêmica que almejam ingressar no mercado de trabalho de forma respeitosa e bem valorizada. Visto que, o fechamento da UEG – Universidade Estadual de Goiás -Campus São Miguel do Araguaia ocorreu em 2020, contribuindo assim um cenário preocupante em relação ao desenvolvimento regional diante a inoperância da oferta do estudo superior voltado para a formação docente, então diante disso, por que dessa reestruturação da UEG? Quais políticas públicas instituídas para esta reestruturação? Quais problemas gerados com esta estruturação?

Como justificativa para a realização desta dissertação foi dada diante da importância dada a questão educacional como processo de formação profissional no que tange a atuação do indivíduo como um cidadão reconhecido de valores agregados aos seus conhecimentos adquiridos na Educação Superior, mas o que dizer quando nos deparamos ao cenário atual, no município de São Miguel do Araguaia-GO, com uma população de quase 24 mil habitantes, considerada o segundo município em produtor de gado no estado de Goiás, pesquisa feita pelo IBGE pelo site <https://cidades.ibge.gov.br> e diante disso, não há oferta do Ensino Superior público as pessoas que almejam cursar um curso superior e adquirir uma formação qualitativa tornando-se um profissional competente e de sucesso.

Então, nessa discussão é célere destacar que universidades foram desconstituídas, em virtude de vários motivos políticos, e aqui destaca-se a pesquisa diante da reestrutura que o atual Governador Estadual, Ronaldo Caiado, fez em 2020,

extinguindo vários cursos de graduação em vários polos goianos, inclusive no município de São Miguel do Araguaia, que com essa inoperância a população ficou sem acesso à educação do ensino superior público, não há mais oferta desse ensino no referido município. Então como objetivo geral pesquisei sobre o desmonte da UEG – Universidade Estadual de Goiás, que afetou o polo, no município de São Miguel do Araguaia. E especificamente visualizei as políticas que levaram a desconstrução da UEG em 2020 e seus objetivos que condicionaram ao seu desmonte; identifiquei a nova estrutura da UEG e sua perspectiva à formação na educação superior. A metodologia foi de cunho documental e bibliográfico o que condicionou uma abordagem coerente dialógica com o tema em questão escrita em quatro capítulos. Esta tese está organizada da seguinte forma:

- O capítulo 1 – A trajetória histórica da criação, desenvolvimento e consolidação da Universidade Estadual de Goiás (UEG).
- O capítulo 2 - A interligação entre desenvolvimento regional e o fomento da interiorização da educação superior.
- O capítulo 3 - Das políticas educacionais e o desenvolvimento regional: da educação básica à educação superior.
- O capítulo 4 - O redesenho da universidade Estadual de Goiás (UEG) e sua nova estruturação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

CAPÍTULO I

A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)

1.1 - A ORIGEM DA UEG

Os fomentos para a criação da modalidade do ensino superior cujo cunho era o beneficiamento para a grande parte da população goiana, partiu da década de 1950, o que previa uma instituição de ensino superior público, gratuito e de qualidade para o Estado de Goiás. Visto que, através dos intensos debates pelos defensores do ensino público e do ensino privado, nesse período criaram a Universidade Católica de Goiás em 1959 e a Universidade Federal de Goiás em 1960 em Goiânia.

Em 1961, foi considerado o primeiro registro histórico da criação da Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA), e a partir dessa surgiu a Universidade Estadual de Anápolis (UNIANA) que depois tornou-se em UEG. Nesse período, em 1962, houve a criação da Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás – (ESEFEGO), e em 1968, foi criada a Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás.

No período de 1966 e 1978 ocorreram os Seminários I e II sobre a Expansão do Ensino de 3º Grau, organizados pela Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura em Goiás (DEMEC). E a partir desse evento, os movimentos sociais, formados por professores e estudantes, apresentaram a intenção de interiorização do ensino superior, pois assim estariam iniciando o acesso à educação superior pelos interiores regionais, sobretudo para aqueles que estavam longes dos grandes centros.

Na década de 1980, houve outro movimento importante para a formação da identidade da UEG, que foi a promulgação da Lei Estadual n. 10.018, de 22 de

maio de 1986, (ESTADO DE GOIÁS, 1986) esta autorizou a criação da Universidade Estadual de Anápolis (UEG) , e posteriormente, em 1990, essa Lei foi regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.335 de 9 de fevereiro (ESTADO DE GOIÁS, 1990), que instituiu a fundação da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, com objetivos da instalação e a manutenção da instituição, que se integrou a FACEA à sua estrutura.

Em 1991, através da Lei Estadual n. 11.655, de 26 de dezembro de 1991 (ESTADO DE GOIÁS, 1991), foi estabelecido a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, que criou a UEG, sede em Anápolis, a qual se integrariam como unidades, com sua estrutura, pessoal e patrimônio, a FACEA, a ESEFEGO e estas outras entidades de ensino superior.

A Lei Estadual n. 11.655, de 26 de dezembro de 1991, que dispôs sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, autorizou a criação da UEG, com sede em Anápolis, à qual se integrariam, como unidades, com sua estrutura, pessoal e patrimônio, a FACEA, a ESEFEGO e estas outras entidades de ensino superior: a Faculdade de Filosofia Cora Coralina; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Pires do Rio (chamada depois de Faculdade Celso Inocêncio de Oliveira); a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatu; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Santa Helena de Goiás; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Luís de Montes Belos; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad, de Formosa; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos; a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Jussara. (ESTADO DE GOIÁS, 1991)

No entanto, vale destacar que essa normativa não foi duradoura, pois a educação superior em Goiás abriu diálogo com as políticas educacionais do país, a partir da criação da LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), o que houve transformações significativas como uma ampla expansão do ensino. Nesse ínterim o Governo do Estado de Goiás fez um gerenciamento por meio de uma política de criação de faculdades, através do regime jurídico autárquico. Com a Lei Complementar n. 26 de 28 de dezembro de 1998 (ESTADO DE GOIÁS,1998), junto aos Decretos, portarias e resoluções da Secretaria de Ensino Superior do MEC e do Conselho Nacional de Educação (CNE), estabeleceu as Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, o que ajudou no movimento da expansão da universidade pública em Goiás.

Em 1999, com a força da Lei n. 13.456, de 16 de abril (ESTADO DE GOIÁS,1999), a UNIANA, foi transformada em Universidade Estadual de Goiás-(UEG). E ainda, foi incorporada as autarquias estaduais de ensino superior à estrutura da instituição criada. Dentre essas autarquias, estavam as treze mencionadas na Lei Estadual n. 11.655 (ESTADO DE GOIÁS,1991), que tinham um funcionamento efetivo. Vale destacar que inicialmente, a Universidade do Estado de Goiás (UEG) foi redirecionada organicamente à Secretaria Estadual de Educação, posteriormente pela força do Decreto Estadual n. 5.158, de 29 de dezembro de 1999 (ESTADO DE GOIÁS,1999), ficou jurisdicionada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás, nessa discussão vale ressaltar que tanto o estado de Goiás quanto o do Ceará, ambos estabeleceram vínculos junto as Universidades Estaduais criadas a Secretária de Ciência e Tecnologia, sendo que vários estados adotaram o modelo de vinculá-las às Secretarias de Educação. Isso denota intuitivamente a vocação de auxiliar diretamente no desenvolvimento desses estados. É importante, destacar que ela foi criada decorrente de 13 faculdades isoladas existentes no Estado de Goiás.

1.2 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Sabe-se que a Universidade Estadual de Goiás (UEG) a partir desta integração foi promulgada por várias Resoluções as quais criam os Pólos Universitários situados em alguns municípios goianos para o funcionamento dos campus, por exemplo, iniciou-se as normativas, através da Resolução CsU nº 51/1999 de 3 de dezembro de 1999, cria os Pólos Universitários em Aparecida de Goiânia, Bom Jardim, Edéia, Catalão, Niquelândia, Santa Terezinha de Goiás e Santo Antônio do Descoberto; já no ano 2000, por meio da Resolução CsU nº 053/2000 de 28 de novembro de 2000 (ESTADO DE GOIAS, 2000), criou outros Pólos, como em Goiânia (CAIC), Itapaci, Jataí, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis e Mineiros.

Em 2001, de acordo com a Resolução CsU nº 101/2001 de 16 de fevereiro (ESTADO DE GOIAS, 2001), resolve aprovar projetos de cursos de Pós-graduação em Latu-Sensu, como Geografia do Brasil – Unidade Universitária de Quirinópolis; Educação Especial – Construindo o Conhecimento no Processo de Criação da Escola Inclusiva – Unidade Universitária de Formas; e Teorias e Métodos da História –

Unidade Universitária de Goianésia. Posteriormente, também, neste ano, foi aprovado o Projeto Pedagógico da Licenciatura Plena Parcelada Municipal-Edição II, em convênio com a Associação Goiana dos Municípios, Sindicato dos Professores do Estado de Goiás e Associação das Escolas Particulares de Caldas Novas, por meio da Resolução CsU nº 102/2001 de 27 de abril de 2001 (ESTADO DE GOIAS, 2001), que prevê no seu Art. 2º “O curso a ser ministrado será de Pedagogia iniciando em 09/07/2001, com o total de 3.000 vagas.”

As implantações dos cursos não pararam, em junho de 2001, através da Resolução nº 92/2001(ESTADO DE GOIAS, 2001), o Reitor nas suas atribuições Estatutárias e Regimentais aprova a ampliação do número de vagas para o Curso Superior Sequencial em Gestão Pública em 14 cidades no Estado de Goiás, totalizando 601 (seiscentos e uma) vagas ofertadas aos vestibulandos que almejavam na época, cursar essa formação acadêmica.

Art. 1º A aprovação Ad Referendun para ampliação do número de vagas para o Curso Superior Sequencial em Gestão Pública nas seguintes localidades:

Anápolis – 35 vagas
 Anicuns - 08 vagas
 Formosa – 68 vagas
 Goianésia – 10 vagas
 Goiânia – 318 vagas
 Goiás – 14 vagas
 Goiatuba - 09 vagas
 Iporá - 32 vagas
 Itapuranga – 12 vagas
 Morrinhos – 10 vagas
 Pires do Rio - 05 vagas
 Porangatu – 09 vagas
 Quirinópolis – 21 vagas
 Uruaçu - 50 vagas

(ESTADO DE GOIÁS, 2000)

Diante desse quadro, percebe-se que a ampliação das ofertas dadas pelas UEG rompe com as arbitrariedades existentes da acessibilidade ao Ensino Superior, em que apenas os pertencentes da classe alta teriam esse acesso. E para evidenciar o expansionismo dessa universidade vamos evidenciar um dos marcos mais exponencias da atuação da UEG, no que concerne à formação acadêmica do ser humano, foi o convênio firmado com a Secretaria Estadual de Goiás para formar o quadro de professores efetivos e contratos que atuavam fora de suas áreas, pois uma grande porcentagem não tinha formação superior para lecionar na pasta educativa. Então, de acordo com a Resolução CsU nº 58 de julho de 2001(ESTADO DE GOIAS,

2001), aprova o Edital do Vestibular da Licenciatura Plena Parcelada com 3.830 vagas, distribuídas nos Campus Universitários. Essa proposta de formação docente, foi desenvolvida entre os anos de 2000 até 2007, através da criação do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação.

Em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDBEN 9.394/96- (BRASIL,1996) sobre formação docente, a Universidade Estadual de Goiás (UEG), recém formada, cumpriu esse compromisso importante para a garantia dos direitos, bem como a zelar pela qualidade do ensino básico ofertado nos Ensinos Fundamentais I, II e Ensino Médio. Nessa discussão, várias áreas foram desenvolvidas, como Letras, História e Pedagogia. Vejamos no quadro 01 a distribuição das vagas por localidades distribuídas em todo o Estado de Goiás.

Quadro 01: Distribuição das Vagas por Localidades.

CIDADES	CURSO	VAGAS
Anápolis	Pedagogia	400
Caldas Novas	Pedagogia	93
Campos Belos	Pedagogia	140
Catalão	Pedagogia	140
Ceres	Pedagogia	180
Crixás	Pedagogia	105
Edéia	Pedagogia	46
Formosa	Pedagogia	180
Goianésia	Pedagogia	50
Goiânia	Pedagogia	299
Goiás	Pedagogia	40
Inhumas	Pedagogia	156
Iporá	Pedagogia	50
Itaberaí	Pedagogia	95
Itapuranga	Pedagogia	45
Itumbiara	História	50
Itumbiara	Letras	50
Jussara	Pedagogia	90
Luziânia	Pedagogia	450
Niquelândia	Pedagogia	150
Pires do Rio	Pedagogia	55
Porangatu	Pedagogia	135
Posse	Pedagogia	135
Quirinópolis	Pedagogia	177
Santa Helena de Goiás	Pedagogia	48
Santa Terezinha de Goiás	Pedagogia	100
Santo Antônio do Descoberto	Pedagogia	200
São Luís de Montes Belos	Pedagogia	131
São Miguel do Araguaia	Pedagogia	50
Uruaçu	Pedagogia	100
TOTAL	-	3.940

Fonte: (UEG/2000 a 2002 e 2001/2003, p.15-16)

Esse formato educacional mobilizou, na época, milhares de professores na busca pela formação superior, vale destacar que o ingresso nessa modalidade, não houve facilitações, ocorreu o processo seletivo, gerenciado pelo Núcleo de Seleção da UEG. Ainda, nessa discussão as aulas dos cursos superiores eram realizadas, nas sextas-feiras e no sábado (semanalmente). Sob a orientação da grade curricular, os professores ministravam as disciplinas, fidedignamente com o cunho do cumprimento obrigatório da carga horária sugerida.

Dando continuidade à expansão da implantação da Universidade Estadual de Goiás nos interiores goianos, percebe-se outro marco no gerenciamento deste centro educacional que foram as aprovações das bolsas de iniciação científica – PBIC, em 2001, por meio da Resolução CsU nº 90/2001 de 30 de agosto de 2001 (ESTADO DE GOIAS, 2001) Deixando em evidência os objetivos gerais congruentes para a sua aplicação, vejamos

Art. 2º O Programa PBIC/UEG tem como objetivos gerais:

- a) Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes de graduação, mediante suas participações em projeto de pesquisa;
- b) Iniciar o jovem universitário no domínio do método científico;
- c) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como o desenvolvimento do pensar cientificamente.

Diante desses objetivos gerais entende-se que a Universidade Estadual de Goiás tem como foco o desenvolvimento da iniciação científica, fator primordial para a atuação do sujeito enquanto ser emancipado e crítico socialmente. A proporção dada na oportunidade da formação e do crescimento individual de cada acadêmico por meio desse programa é inquestionável a atuação desse aprendiz, no que concerne os conhecimentos adquiridos enquanto ser pensante da ciência.

Ainda em diálogo sobre esse programa, vale destacar os objetivos específicos, que de forma objetiva prevê o direcionamento dessa importante iniciação científica, em seu Art. 3º.

Art. 3º Como objetivos específicos, ressalta-se:

1º Em relação às Unidades Universitárias – Unu:

- a) Incentivar a formulação de uma política de pesquisa para iniciação científica na graduação;
- b) Possibilitar uma maior integração entre a graduação e a pós-graduação;

- c) Qualificar melhor os alunos para os programas de pós-graduação;
- d) Aumentar o número de orientadores;
- e) Colaborar no fortalecimento de áreas emergentes na pesquisa;
- f) Propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos de pesquisa;
- g) Fortalecer a cultura da avaliação interna e externa das Universidades Universitárias;
- h) Tornar a UnU mais agressiva e competitiva na construção do saber;
- i) Fomentar a interação entre as Unidades Universitárias, Institutos e Centros de Ensino e Pesquisa no âmbito do programa.

No que tange os objetivos específicos vê-se as coerências pautadas nas vertentes voltadas para a pesquisa, que é um dos tripes do ensino superior, as perspectivas concentradas por meio dos verbos em cada objetivo traz, deixa em evidência onde a Universidade quer atingir, e onde quer chegar. A pesquisa aqui nessa discussão é um processo imprescindível na graduação do acadêmico, é uma oportunidade de desenvolver pesquisas fomentadoras para o crescimento individual e possíveis reflexos positivos na região que esse pesquisador estiver atuando com apoio da UEG.

Vale aqui ressaltar que a UEG também houve o processo democrático, no que tange a eleição ao diretor, de acordo com a Resolução CsU nº 91/2001 de 04 de dezembro de 2001(ESTADO DE GOIAS, 2001) que sugere a realização para o cargo de diretor na Campus de Minaçu, marcada para ser realizada no dia 19 de abril de 2002. E assim outras resoluções foram sancionadas também sob essa perspectiva da aplicação da democracia dentro do âmbito educacional.

Na continuidade da expansão da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em 2001 também foi aprovado o debate na Universidade acerca do texto: “Construindo a UEG de que Goiás precisa - Plano de Desenvolvimento Institucional (2001-2004)”, por meio da Resolução CsU nº 88/2001 de 30 de agosto de 2001, assuntos importantes para o desenvolvimento qualitativo das atividades internas da UEG.

Ainda neste mesmo mês, foi sancionada a Resolução CsU nº 84/2001 de 30 de agosto de 2001(ESTADO DE GOIAS, 2001), que aprova como colegiado o Conselho Acadêmico da Universidade (CsA) para aprovar o Regimento Interno das Bibliotecas da Universidade, no prazo de 30 dias, e ainda aprovará o Projeto de Diretrizes para a aquisição de materiais que compõem uma biblioteca e um Sistema Integrado de Bibliotecas regionais.

A formação complementar, também faz parte da formação identitária da UEG, em 2001, através da Resolução CsU nº 69 (ESTADO DE GOIAS, 2001) foi

considerado o Fórum Goiano sobre Cultura, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Agencia Goiana de Cultura (AGEPEL) , e o Município de Goiânia, sob o período de 13 a 25 de agosto, como atividade complementar da Universidade.

Outro processo, voltado para a formação do acadêmico se dá na oferta do lato sensu, em 2001, através da Resolução CsU nº 66 de agosto de 2001(ESTADO DE GOIAS, 2001), que aprova o Curso de Especialização Lato Senso Leitura: Teoria e Prática, na Unidade Universitária da Cidade de Goiás. Dentre outras criadas a Universidade não se limitou na oferta dessa modalidade, condicionando oportunidades em outras áreas de pesquisas como na Gestão Ambiental, Gestão Empresarial, Docência Universitária e na Educação Inclusiva.

No período de 2002 a 2007 foram vários avanços e ajustes para o exercício da qualidade educacional, em os movimentos educacionais realizados pela UEG foram concretizados, por exemplo, nos remanejo dos cursos em alguns polos universitários, inclusive, no município de São Miguel do Araguaia-GO, de acordo com a Resolução CsU nº 129, de 18 de outubro de 2002 (ESTADO DE GOIAS, 2002).

Art. 1º - Remanejar os cursos regulares de graduação nas seguintes Unidades Universitárias:

Goianésia:

Suspender as 40 vagas do curso de Letras do turno noturno e substituir por 40 vagas no curso de Sistema de Informação no turno matutino.

São Miguel do Araguaia:

Suspender as 40 vagas do curso de Pedagogia do turno matutino e substituir por 40 vagas no curso de Letras no turno noturno.

{....}

Art. 2º - Este remanejamento está vinculado ao período de quatro anos de processo seletivo.

Outro avanço, também em 2002, foi a aprovação dos Projetos Pedagógicos em que ampliam os cursos de graduação regular da Universidade Estadual de Goiás em várias localidades, por meio da Resolução do CsU nº 128 de 2002(ESTADO DE GOIAS, 2002), no Estado de Goiás, vejamos os cursos e localizações que foram aprovados.

Art. 1 – Aprovar os projetos pedagógicos dos seguintes curso regulares da Graduação da Universidade Estadual de Goiás:

I – Biologia, Engenharia Civil e Química da UnU de Ciências Exatas e Tecnológicas – Anápolis;

II – Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Geografia, História , Letras e Pedagogia na UnU de Ciências Sócio-Econômica e Humanas – Anápolis;

III-Geografia, Letras e História da UnU de Formosa;

IV- História e Letras da UnU de Goianésia;

V – Educação Física da UnU de Goiânia – ESEFFEGO;
 VI - Geografia, Letras e História da UnU de Goiás;
 VII - Geografia, Letras e História da UnU de Iporá;
 VIII - Geografia, Letras e História da UnU de Itapuranga;
 IX – Matemática, Biologia, Geografia, Letras e História da UnU de Morrinhos;
 X - Geografia, Letras e História da UnU de Pires do Rio;
 XI - Geografia, Letras e História da UnU de Porangatu;
 XII - Geografia, Letras e História da UnU de Quirinópolis;
 XIII – Pedagogia da UnU de São Luiz dos Montes Belos;
 XIV – Pedagogia e Ciências Contábeis da UnU de Uruaçu.

(ESTADO DE GOIÁS, 2002)

Vê-se que a Universidade Estadual de Goiás, não parou de exercitar a sua missão que está voltada para a produção e socialização do conhecimento científico e o saber, onde o desenvolvimento da cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos serão capazes de se inserirem criticamente na sociedade e assim promoverem a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil.

E de forma contínua no decorrer dos seguintes anos os processos seletivos foram ofertados anualmente para atender as demandas de procura pela população de cada município, e ou deslocamento daqueles que buscavam outras formações em que o polo da sua cidade não oferecia, a mobilidade de acesso foi proporcionada de forma acessível, pois as vagas eram bastantes significativas, o que aumentavam a chance do ingresso de candidatos a uma vaga dentro da Universidade Estadual de Goiás e assim garantir o sonho de se tornar um cidadão com formação superior e colaborar de forma qualitativa para o crescimento da sua região.

Em 2003, foi anunciado o concurso público para docentes universitários, por meio da Resolução CsU nº 150(ESTADO DE GOIAS, 2003) o que evidencia a concretude da busca da formação da identidade da UEG através dos professores, que colaboram diretamente nessa construção, sabe-se que efetivando o quadro docente na Universidade, cria -se raízes na historicidade na construção identitária dessa Unidade em questão.

Em 2004, de acordo com a Resolução CsU nº 177, de 18 de março (ESTADO DE GOIAS, 2004) destaca-se a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Goiás – PDI , em que todos os Campus Universitários deveriam realizar encontros para estudo e revisão desse Plano, e posteriormente encaminhariam os pareceres gerados no que tange as sugestões para o aperfeiçoamento do mesmo. Enfatiza ainda que nesse Plano foi inserido os resultados

dos Encontros Regionais da Reitoria, como também os dados atinentes do Plano Plurianual de 2001-2004 e o Orçamento de 2004, para aprovação do Governo Estadual de Goiás.

Em 2005, mais Polos Universitários foram criados, pois a demanda era existentes nas regiões que ainda não havia instalado a UEG, e como está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) a formação docente, então o Estado de Goiás de forma coerente continua atendendo a Lei, levando a formação superior a população, isso foi validado com o sancionamento da Resolução CsU nº 301(ESTADO DE GOIAS, 2005), que ainda aprova o Projeto Pedagógico de alguns cursos de graduação da UEG, e sanciona o Processo Seletivo 2005 do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação, com mais 3725 vagas.

A XXXVII Plenária do Conselho Universitário – CsU da universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1-A orientação ao critério estabelecido na LDB 9.394/96, Art. 64, que estabelece a formação dos professores prioritariamente em nível superior;
- 2- A necessidade de professores para atuarem na Educação Básica em Goiás e a clientela potencial para esta formação;
- 3- A perspectiva de melhoria da Educação Básica pública e gratuita oferecida na região em consequência de uma sólida formação docente;

{....}

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico dos cursos de Biologia, Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação do Convênio VII – Municipal e do Convênio V – Particular.

{...}

Art. 2º Sancionar o Processo Seletivo 2005 do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação do Convênio VII – Municipal e do Convênio V- particular, com um total de 3.725 vagas.

Art. 3º Criar os Polos Universitários de Orizona, Pontalina e Senador Canedo.

Percebe-se que a ampliação da UEG é um fator positivo para o cenário educacional, são ações que vão de encontro com a previsão da LDB, a qual prevê a formação docente no âmbito superior, pois o professor necessariamente precisa estar apto para atuar sua ação pedagógica com coerência e conhecimento satisfatório em sua área de atuação, é inquestionável a promessa do avanço educacional, no Estado de Goiás, com o expansionismo efetuado da UEG, nos municípios goiano, e diante dessa atuação, possivelmente contribuiu para o crescimento regional em que cada Campus Universitário foi instalado.

Vale aqui ressaltar, que a Universidade Estadual de Goiás, também teve preocupações para outros grupos que almejaram cursar um curso superior fora da

área da educação, então, em 2006, através da Resolução CsU nº 339 (ESTADO DE GOIAS, 2006) foram aprovados a abertura de 2.830 vagas para os Cursos Superiores de Formação Específica, que abarcam sob “a Gestão das Organizações de Beleza, Gestão Empresarial, Gestão Pública, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica de Venda, Gestão Sanitária e Ambiental e Gestão de Sistema Prisional.”

No ano de 2007, o marco da expansão da UEG atinge a população que está a margem da sociedade capitalista no Brasil, então com o cunho da diminuição da desigualdade social, foi sancionada a Resolução CsU nº 383/2007 (ESTADO DE GOIAS, 2007), esta altera algumas Resoluções de 2005 já estabelecidas e vigentes, para estabelecer critérios para implementação da Lei Estadual nº 14.832, de 12 de julho de 2004, (ESTADO DE GOIAS, 2014) que fixa cotas para o ingresso de estudantes oriundos da rede pública de educação básica; negros, indígenas e portadores de deficiências nas Instituições de Educação Superior integrante do Sistema Estadual de Educação Superior, nos seus cursos de graduação oferecidos de forma regular, para o Processo Seletivo da universidade Estadual de Goiás. Com isso, vê-se que a Universidade vem construindo sua identidade pautadas em leis que direcionam a aplicabilidade correta e que é sustentada pela força maior delas, por isso a proliferação da atuação da UEG cresce de forma gradativa no Estado de Goiás.

No que concerne a evolução educacional, a Universidade Estadual de Goiás partiu em 2009 para outra modalidade promissora ao crescimento, que foi a inserção do Ensino a Distância na Unidade Universitária de Anápolis, e através do Conselho Universitário da UEG, aprova o Regimento Interno da Unidade Universitária, por meio da Resolução CsU nº 466/2009 (ESTADO DE GOIAS, 2009) para abrir a oferta educacional em caráter virtual, sendo assim iniciou-se o acesso à Educação a Distância – UnUEAD.

Vale destacar a organização qualitativa que a Universidade Estadual de Goiás manifesta nas suas ações educacionais, pois na Resolução CsU nº 466/2009 (ESTADO DE GOIAS, 2009) traz a cópia de todo o Regimento Interno da Unidade Universitária de Anápolis- Virtual (UnUEAD), com detalhamentos da organização administrativa; da finalidade da Unidade Universitária; dos projetos e da execução das atividades; da estrutura organizacional; da Congregação, do Conselho Acadêmico da Unidade; das Competências desse Conselho, da Diretoria; das Atribuições do Diretor, do Coordenador Geral, da Coordenação dos Projetos Educacionais, da Coordenação tecnológica e de Sistemas de EAD, da Coordenação de Gestão Pedagógica, da

Coordenação Administrativa, dos Coordenadores de Curso, da Secretária Acadêmica; Descreve, também da Organização Pedagógica no que tange a respeito do curso e do ensino; do perfil do aluno; da titulação, e dos parceiros da UnUEAD.

Ademais, de forma sequencial, retrata a forma da admissão dos alunos aos cursos pleiteados virtualmente, que poderá ser por processo seletivo, e ou, portador de diplomas. Aborda sobre a matrícula que tem todo um rigor de documentos a serem providenciados para o ingresso efetivo nos cursos virtuais, sobre o jubramento, do reingresso, da transferência externa e internas, da frequência do aluno nas aulas, da verificação do rendimento escolar, do calendário escolar, documento imprescindível para a organização e cumprimento da carga horária estabelecida.

Diante desse marco percebe-se que a seriedade dada na oferta do Ensino a Distância, pela UEG, foi exponencial para o continuísmo dessa prática em contexto hodierno, pois “a tecnologia move o mundo” já afirma Steve Job em uma de suas conferências. Então, em 2009 essa Universidade apresentou um formato de educação midiática, transmitida pelas ferramentas tecnológicas, bem respaldado no que compete as exigências educacionais para o funcionamento de um curso de graduação nessa perspectiva.

Em 2010, A Universidade Estadual de Goiás amplia sua atuação, indo para as escolas da Educação Básica, pois o Conselho Universitário - CsU através da Resolução nº 496 de 2010 (ESTADO DE GOIAS, 2010) aprova o Regimento do Programa de atualização e formação continuada de professores da Educação Básica: UEG na Escola. Vejamos com mais veemência as finalidades importantes as quais preveem esse processo de interação social.

Artigo 1º - O Programa de extensão da UEG na escola, vinculado a UnUCSEH e a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis tem por finalidade oferecer aos interessados o aprimoramento teórico-prático em caráter interdisciplinar nos termos das prerrogativas as Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Goiás.

§1º - Visa ser um espaço permanente de estudos e debates para, a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, construir e reconstruir referenciais para a educação básica.

§2º - Buscar a formação e manutenção de um acervo de documentação e dados no campo da educação e diversidade nas mais diversas áreas do conhecimento com a finalidade de promover e operacionalizar projetos de cooperação entre a Universidade e:

- a) movimentos sociais;
- b) comunidade organizada, sem distinção e / ou acepção de gênero, etnia ou posicionamento socioeconômico;
- c) profissionais da área da Educação, com ênfase nos professores da Educação Básica. (ESTADO DE GOIÁS, 2010)

No ano de 2011, os registros contínuos a respeito do andamento do Ensino Superior ofertados pela Universidade Estadual de Goiás apresentam de forma linear, conforme o calendário acadêmico, aprovado anualmente, com isso entende-se que com a implantação dessa Universidade, os municípios têm tido um crescimento regional importante para a desenvoltura do Estado de Goiás. Até aqui trouxemos a expansão da UEG na condição de formadora, visto que nesta pesquisa encontrei uma outra dimensão preocupante que se dá a respeito da infraestrutura dos prédios onde funcionam a UEG, então neste ano, ressalto que a Unidade Universitária de Porangatu, localizada no norte goiano recebeu uma quadra poliesportiva coberta que será construída posteriormente, com apoio do Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal. Isso foi instituído de acordo com a aprovação da Resolução CsU nº 507/2011(ESTADO DE GOIAS, 2011).

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum o “Contrato de Repasse que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Esporte – Programa Esporte e Lazer na cidade, representado pela Caixa Econômica Federal e Universidade Estadual de Goiás – UEG objetivando a execução do esporte e lazer da cidade.”

§1º - O Contrato será no valor de R\$ 271.260,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta reais) sendo: 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) como valor de Repasse da União e 27.510 (vinte e sete mil e quinhentos e dez reais) como valor de contrapartida da Universidade Estadual de Goiás.

§2º - O objeto do Contrato será a “construção de quadra poliesportiva coberta na Unidade Universitária de Porangatu da Universidade Estadual de Goiás.” (ESTADO DE GOIÁS, 2011)

Vê-se que os aspectos estruturais correspondentes ao bom funcionamento da Universidade de Goiás estão sendo implementados, com a construção da quadra na Unidade Universitária de Porangatu, certamente foi imprescindível para a qualidade exercida na prática curricular do Curso Regular de Educação Física que lá é oferecido, em caráter de licenciatura. Ainda, ressalto a respeito do ganho da população local que é indiscutível, pois a comunidade terá o acesso a esse patrimônio público e saudável.

No processo de identificação da ampliação da UEG, desde a sua origem, vamos aqui apontar que em 2012, ocorreu uma importância ação do Conselho Universitário que autorizou por meio da Resolução CsU nº 543/2012(ESTADO DE GOIAS, 2012) o credenciamento da Universidade Estadual de Goiás junto a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE para fins de desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas. Com isso, expandi a oportunidade ao acadêmico de ingressar no

mundo da pesquisa e tornar um pesquisador contribuinte para o bem social. Nesse interim, a UEG logo buscou a aprovação da Resolução do CsU nº 007/2012 (ESTADO DE GOIAS, 2012) que contempla o Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, este Programa prevê alguns regulamentos importantes para o funcionamento das bolsas, bem como objetivos centrais que focam na qualidade na pesquisa.

Art. 2º - São objetivos do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PIC&T) da Universidade Estadual de Goiás – UEG:

- I. Estimular a participação de Universitários de graduação na pesquisa científica, contribuindo para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- II. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador com titulação mínima de mestre, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto dos problemas de pesquisas.
- III. Possibilitar a qualificação profissional e a inserção dos bolsistas e voluntários em programas de pós-graduação stricto sensu; {...}
- VII. Fomentar a interação entre as Unidades Universitárias da UEG no âmbito do Programa; (ESTADO DE GOIÁS, 2010)

Diante desses objetivos coerentes que visam ao Programa de Iniciação Científica nota-se que o incentivo da participação do acadêmico é fundamental para o desenvolvimento pleno das pesquisas, sendo que o pensar cientificamente é uma meta audaciosa a qual será gerenciada a partir dos confrontos problemáticos que surgirão no decorrer da realização da pesquisa em foco. Outro ponto preponderante volta-se na oportunidade desses bolsistas ingressarem no mestrado, uma vez que a oferta dessa modalidade é restrita, em âmbito nacional.

Com a continuação da expansão da Universidade Estadual de Goiás, em 2013, ultrapassa os muros em âmbito nacional, pois a partir deste ano a UEG cria o intercambio nacional e internacional através da Resolução CsU nº 626 de 20 de dezembro de 2013 (ESTADO DE GOIAS, 2013) que regulamenta e institui o Programa de Mobilidade Nacional e Internacional – PMNI- da UEG. Neste documento percebe-se a objetividade instalada no que tange o campo da aprendizagem, por meio da mobilização externada.

CAPÍTULO I

DA MOBILIDADE

Art. 1º O programa de Mobilidade Nacional e Internacional (PMNI) visa dar suporte e coordenar o intercâmbio de discentes da UEG, seja de graduação ou pós-graduação, para outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, assim como receber discentes de outras IES.

Art. 2º O PMNI, considerando as ações de mobilidade nacional e internacional da UEG,

- I- promover a capacitação discente em programas de intercâmbio nacional e internacional;
- II- possibilitar a cooperação nacional e internacional da UEG com outras IES;
- III- oferecer à comunidade acadêmica intercâmbio cultural por meio da globalização do ensino, pesquisa e extensão. (ESTADO DE GOIÁS, 2013)

Os diálogos estabelecidos nesta conjuntura levam nos perceber a credibilidade depositada por esta Instituição educacional, que vem condicionando formações ao ser humano importantes para a sua atuação profissional, ações como esta, a do intercâmbio, por exemplo configura uma ascensão educacional exponencial para o cenário da Educação, no Estado de Goiás. Outra ação de expansão dessa Universidade se dá na criação de mais uma Unidade Universitária da UEG, no município de Valparaíso – GO, também localizado no entorno de Brasília – DF, através da Resolução CsU nº 620 de 30 de outubro de 2013 (ESTADO DE GOIAS, 2013).

Ainda em 2013, o Conselho Acadêmico aprova o quadro de vagas no edital do Processo Seletivo 2014/1 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, para preenchimento de 5.075 vagas. Isso nos mostra o expansionismo da UEG que apresenta estrutura sólida para acolher esse número expressivo nas suas unidades universitárias distribuídas em todo o Estado de Goiás.

Vale destacar também que nesse ano, foi aprovado a Intenção do Projeto de Lei de Autonomia da UEG, e em anexo a Resolução CsU nº 604 de 4 de agosto de 2013(ESTADO DE GOIAS, 2013) está o Projeto de Lei – MINUTA – que estabelece a autonomia Universitária plena da Universidade Estadual de Goiás, vamos destacar alguns pontos relevantes que contemplam nesta Resolução.

Art. 1º A Universidade Estadual de Goiás (UEG), nos termos de art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 161 da Constituição do Estado de Goiás, gozará de autonomia didático-científica, administrativa, orçamentária, de gestão financeira e patrimonial e observará o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como autarquia especial.

Art. 2º Os campos de atuação em que se fixam as competências da UEG são os seguintes:

I-formulação e execução da política estadual de educação de nível superior no âmbito de sua área de atuação;
 II-formulação e execução da sua política de assistência estudantil;
 III-formação, qualificação e capacitação de profissionais nas mais variadas áreas de abrangência do ensino, pesquisa e extensão universitárias;
 IV-formação, qualificação e capacitações de seus servidores;
 V-realização de processos seletivos para acesso de seu quadro discente;
 [...]
 VII-fomento à pesquisa, à inovação tecnológica e à extensão. (ESTADO DE GOIÁS, 2013)

Com essa Autonomia em foco, percebe-se a respeito das competências dadas a Universidade Estadual de Goiás, elas são voltadas para a continuidade dada no exercício coerente no que compete as orientações de gerenciamento de uma universidade, e logo no primeiro artigo desta Resolução, nota-se a veemência dada em todos os aspectos de atuação, que será tanto na didático-científico, administrativa, orçamentária, de gestão financeira e patrimonial, então a UEG começa a ter sua própria autonomia, o que configura uma participação desse momento como uma Autarquia especial.

Outros dados relevantes que configuram a expansão da Universidade Estadual de Goiás (UEG) foi a parceria com a Universidade Aberta do Brasil, em 2013, por meio da Resolução CsU de 26 de abril de 2013, (ESTADO DE GOIAS, 2013) que aprovou o edital de Processo Seletivo 2013/1 entre essas universidades para o preenchimento de 750 vagas, o que proporciona mais oportunidades de acesso à formação superior a população, gerando assim a garantia dos direitos do cidadão. E a oferta do Curso de Especialização em latu sensu de LIBRAS para Educação Básica realizadas pelas Unidade Universitária de Educação a Distância (UnUEAD) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, através da Resolução CsU nº 018 de 2013(ESTADO DE GOIAS, 2013). Mais uma vez a UEG está em comunhão com a educação inclusiva, pois a especialização em LIBRAS dará ao acadêmico conhecimento dessa linguagem importante para aqueles que apresentam deficiência auditiva, e que muitas vezes, não encontra um profissional capacitado com essa formação para acompanhá-lo em sua atuação dentro do ambiente educacional, vale enfatizar que todos, sem distinção, têm direito à educação.

Em 2014, a Universidade Estadual de Goiás estava em plena atividades que implementam a atuação no campo educacional, então em primeiro lugar vamos evidenciar a respeito da aprovação de alteração do Regulamento que disciplina, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás, o processo de revalidação de diploma de

cursos de graduação, realizados em instituição estrangeira de educação superior, isso foi validado pela Resolução CsU nº 634 de 26 de fevereiro de 2014 (ESTADO DE GOIAS, 2014) que traz um anexo junto, explicitando já no primeiro capítulo os requisitos básicos para possível requerimento de revalidação de diplomas.

CAPÍTULO I

DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

Art. 1º A Universidade Estadual de Goiás revalidará, mediante requerimento devidamente fundamentado e com comprovação documental, os diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de educação superior, de cursos idênticos, correspondentes ou análogos aos ministrados nesta Universidade, os quais serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, nos termos deste Regulamento e desde que devidamente válidos nos países de origem. (ESTADO DE GOIÁS, 2014)

Em segundo lugar, neste ano, a UEG cria o Programa de Auxílio Eventos (Pró-Eventos) para docentes e discentes da Universidade Estadual de Goiás (UEG), conforme a Lei Estadual n. 18.332, de 30 de dezembro de 2013 (ESTADO DE GOIAS, 2013), esta foi aprovado pela Resolução do CsU nº 640 de 25 de março de 2014 (ESTADO DE GOIAS, 2014), que deixa evidenciado o envolvimento social direto que a Universidade expressa ao estabelecer vínculo com a sociedade, uma vez que as finalidades e os objetivos externados na Resolução são fundamentais para o reconhecimento dessa importante atuação, bem como para exercício da qualidade prestada nessa pasta, que prevê formações em vários degraus, sendo a partir da graduação, posteriormente as especializações em caráter *latu sensu* e *stricto sensu* e enfim o doutorado, são escalas visionadas por alguns profissionais que desejam estar em estudo contínuo, na busca do conhecimento, que é sempre inesgotável.

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Art. 1º O Programa de auxílio Eventos (Pró-Eventos), instituído conforme a Lei Estadual n. 18.332, de 30 de dezembro de 2013, visa à concessão de auxílio financeiro a docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Goiás (UEG), para custeio parcial ou integral de despesas com vistas à participação em eventos acadêmicos, científicos, técnicos, esportivos e culturais, dentro ou fora do país, de reconhecida qualidade, prioritariamente para apresentação de trabalho científico.

Art. 2º O Pró-Eventos tem os seguintes objetivos:

- I- estimular, favorecer e divulgar a produção acadêmica, científica, técnica e de extensão no âmbito da UEG, de modo a ampliar e fortalecer a interação entre a Universidade e a sociedade;
- II-estimular a participação e a presença da Universidade em eventos acadêmicos, científicos, técnicos, esportivos e culturais;
- III-promover a interação da comunidade acadêmica da UEG com unidades acadêmicas nacionais e internacionais. (ESTADO DE GOIÁS, 2014)

Percebe-se o compromisso direto que a UEG apresenta em sua trajetória no que tange a educação, sobretudo nas suas relações estabelecidas com foco na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, venho realçar que neste ano foram aprovadas várias resoluções acerca da reedição do curso de pós-graduação lato sensu, modalidade a distância em vários campus universitários da UEG, nesse interim também, aprovaram a intenção de adesão ao Mestrado Profissional em Letras (Profletras), sob à coordenação geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nos termos do Edital n. 001, de 8 de fevereiro de 2014, por meio da Resolução CsU nº 645 de 25 de março de 2014 (ESTADO DE GOIAS, 2014) com isso vê-se a expansão da oferta de vagas para alunos ingressarem nesse programa – strictu sensu, que é um desafio para muitos estar inserido dentre deste.

Ainda em pesquisa sobre a expansão da UEG, neste ano foram aprovados por meio de Resolução do Conselho Universitário inúmeras pós-graduação latu sensu, ofertadas em quase todas a unidades universitárias. Outra ação volta-se para aprovação da proposta de curso de Doutorado em Recursos Naturais do Cerrado, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Cerrado, e o seu envio à Capes para os trâmites pertinentes, através da Resolução CsU nº 678 de 25 de junho de 2014(ESTADO DE GOIAS, 2014). Ademais, a UEG cria mais três novos cursos, sendo eles: de Hotelaria, na modalidade Superior de Tecnologia, no Câmpus de Pirenópolis, período noturno, com 40 vagas; de Design de Moda, na modalidade Superior de Tecnologia, no Câmpus de Jaraguá, período noturno, com 40 vagas; e o de Educação Física, na modalidade licenciatura, no Câmpus de Itumbiara, período matutino, com 40 vagas, esses aprovados pela Resolução CsU nº 685 de 5 de setembro de 2014(ESTADO DE GOIAS, 2014).

Nessa conjuntura a Universidade Estadual de Goiás demonstra bastante atenção para a existência de outras modalidades de ensino, que podem ajudar ao aluno a ingressar no Ensino Superior, então nesta perspectiva aprova o Regulamento para a oferta de Curso Modulares na UEG, através da Resolução Csu nº 691 de 1º de

outubro de 2014 (ESTADO DE GOIAS, 2014). Essa modalidade aponta maior flexibilidade na oferta de atividades de ensino por meio de uma integralização curricular prevista, bem como, com a adoção da oferta de cursos nesse regime permite ampliar o acesso ao ensino superior.

Diante de todas essas evoluções educacionais entende-se que a Universidade Estadual de Goiás constrói a sua identidade de forma sólida, com condicionamento plausível efetivado pela qualidade da aprendizagem exercida já em quatorze (14) anos de atuação no ensino superior, no Estado de Goiás. É inquestionável os projetos visionados que configuram a coerência com a realidade, pois as demandas vão surgindo e a UEG vai se solidificando para atender no que tange as formações específicas.

Para findar os marcos deste ano da UEG, por meio da Resolução CsU nº 702 de 03 de dezembro de 2014 (ESTADO DE GOIAS, 2014), ficam aprovadas as propostas no que tange a transformação da Unidade Universitária da UEG de Anápolis (UnUEAD) em Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), e da alteração da denominação “Unidade Universitária” para Câmpus, seguidas do nome do município da respectiva localização existente.

Em 2015, logo no início do ano letivo a Universidade Estadual de Goiás cria a Ouvidoria da Universidade Estadual de Goiás, vinculada à Reitoria da UEG e aprova seu Regulamento através da Resolução CsU nº 711 de 28 de abril de 2015 (ESTADO DE GOIAS, 2015). E nesta, por meio de um documento em anexo expressa de forma clara e objetiva as finalidades voltadas para o reconhecimento desse instrumento e os objetivos centrais que levam a aplicação de forma coerente ao cenário educacional.

CAPÍTULO I

DA OUVIDORIA

Art. 1º A Ouvidoria da Universidade Estadual de Goiás (UEG) é um órgão ligado diretamente a Reitoria e se apresenta como um elo entre a comunidade acadêmica e externa e as instancias administrativas da Universidade de forma a aperfeiçoar o processo democrático de gestão e do desempenho mediante manifestação do solicitante.

Art. 2º A Ouvidoria gozará de plena autonomia e independência no exercício de suas atribuições, sendo-lhe assegurado o acesso a quaisquer setores, Câmpus, banco de dados, arquivos, documentos ou informações necessárias para o desempenho de suas funções.

Art. 3º Todos os setores e Câmpus deverão prestar apoio e informações para subsidiar a Ouvidoria, quando solicitados.

[...]

Art. 4º São objetivos e atribuições da Ouvidoria da UEG:

- I - assegurar e fomentar a participação da comunidade universitária para promover a cidadania e aprimorar as ações da Instituição;
- II – acolher, ouvir e mediar as demandas de sugestão e críticas, tendo como base a ética, o respeito e a transparência nos encaminhamentos e soluções de ações.
- III – estreitar as relações entre a comunidade interna e externa e as instancias administrativas e acadêmicas da UEG; (ESTADO DE GOIÁS, 2015.)

Diante da força que a Universidade Estadual de Goiás se tornou através de suas atuações no decorrer dos anos, percebe-se que com a aprovação dessa Ouvidoria, só realça a autonomia já exercida por esta instituição educacional, junto as formações dos acadêmicos em âmbito superior, condicionando esses ao mercado de trabalho e certamente contribuindo para o crescimento regional.

Outros marcos neste ano de 2015, também foram importantes para a construção da identidade da UEG, como a aprovação do Regulamento do processo de reconhecimento e revalidação de diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras pela Universidade Estadual de Goiás, conforme Resolução do CsU nº 735 de 3 de dezembro de 2015 (ESTADO DE GOIAS, 2015); a criação da TV da Universidade Estadual de Goiás, vinculada ao Centro de Comunicação Institucional; e foi instituído na Universidade Estadual de Goiás (UEG) o Programa de Acesso à Educação Superior para refugiados e portadores de visto humanitário no Brasil, com o objetivo de integrá-los à comunidade local e nacional, por meio do oferecimento de: I - no mínimo, 1 (uma) vaga suplementar em cada cursos de graduação da UEG; II - vagas em cursos técnicos e/ou de formação continuada; III - vagas em cursos de aprendizado da língua portuguesa; IV - possibilidade de acesso as vagas ociosas nos cursos de graduação da UEG, de acordo com a Resolução CsU nº 739 de 3 de dezembro de 2015 (ESTADO DE GOIAS, 2015).

No ano de 2016 nota-se as ações realizadas no que tange as implementações nas infraestruturas nos polos da UEG, pois neste ano em referência foi aprovada a Lei que cria o Programa Dinheiro Direto no Câmpus (Procampus), que previa atender ao objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, aos Campus da UEG – Universidade Estadual de Goiás, por meio da Resolução do CsU n. 795 de dezembro de 2016 (ESTADO DE GOIAS, 2016).

Ainda no ano de 2016, foi homologado o resultado final do processo seletivo da nova marca institucional da UEG, através da Resolução CsU nº 789 de dezembro de 2016 (ESTADO DE GOIAS, 2016), ratificando assim com a marca escolhida o

compromisso que esta tem com a sociedade brasileira, realçando seu papel de universidade quando transforma a sociedade onde está inserida a partir da expansão do conhecimento que ali produz. E a UEG se torna única quando, além de cumprir sua missão nos grandes centros do Estado de Goiás, possibilita o acesso ao ensino superior no interior de todas as regiões. Essa singularidade da UEG que deu origem e forma a esta nova proposta de marca.

De acordo com a expansibilidade da UEG, em 2017 foi criada o Curso de Bacharelado em Psicologia no Campus Inhumas, com quarenta vagas, proporcionando assim a formação de profissionais no que concerne a área da saúde. Ainda, foi criada a Bolsa Permanência Quilombola, voltadas para os discentes comprovadamente quilombolas, com isso mostra-se a diversidade sendo garantida diante dos direitos já estabelecidos. E criou o Curso de Medicina, modalidade bacharelado, no Câmpus Itumbiara, em turno integral, com 24 vagas. Diante destas propagações entende-se que a UEG ratifica a atuação enquanto formadora de profissionais os quais atuarão no cenário empregatício de cada região escolhida para residir, estes farão parte do quadro social e do desenvolvimento regional.

Em 2018, houve várias atuações da Universidade Estadual de Goiás, sempre no ato de alcançar sua meta educativa, que é levar o conhecimento aos acadêmicos em curso, visto que aqui destaco a instituição da Política Linguística por meio da aprovação da Resolução CsU n. 929, de 05 de novembro de 2018 (ESTADO DE GOIAS, 2018), que foi uma exigência da (CAPES) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para a internacionalização das IES.

Nesta Resolução apresenta -se a justificativa da instituição desta política, para que a clareza seja compreendida pela sociedade, vejamos

Art. 1º Fica instituída a Política Linguística da UEG, com o objetivo geral de estabelecer diretrizes que promovam a melhoria na qualidade da educação intercultural e valorização da diversidade linguística e étnico-racial do Estado de Goiás, em atendimento aos pressupostos da internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão. (ESTADO DE GOIÁS, 2018.)

Percebe-se que com esta aprovação fica explícito a garantia da democratização do acesso à aprendizagem do idioma a todos (alunos, professores e servidores da UEG), e as diretrizes traçadas em respaldo na cooperação e mobilidade internacional, com a valorização de processos de formação compartilhados para o

intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos realçam a interrelação necessária com outros países; outro fator inserido dentro desta política está concentrada no ensino da língua portuguesa para estrangeiros como forma de valorização da língua e da cultura dos países de língua portuguesa, também é uma diretiva que realça dentro dessa proposta, e ainda a parceria com as escolas públicas de educação básica, incentivando a participação de alunos das escolas públicas nas ações desenvolvidas nos Câmpus, fortalecendo a relação entre universidade e escola, assim as identidades vão sendo construídas, tanto no ponto de vista da instituição UEG, bem como, no âmbito regional, onde está o público que participa deste processo de formação educacional.

Os valores agregados nesta política da Linguística são exponenciais para o desenvolvimento regional, pois as pessoas as quais internalizam esses valores são preponderantes para uma atuação qualitativa na sociedade, vejamos

Art. 4º Constituem valores impressos na Política Linguística

I – equidade, que se aplica aos campus da UEG e às características particulares de suas comunidades internas e externas distribuídas em todo o estado de Goiás;

II - inclusão, que se dá por meio da democratização ao acesso à aprendizagem de idiomas, entendida como ação afirmativa ao ampliar as oportunidades de inserção social da comunidade interna e externa da UEG;

III – cooperação e colaboração, que ocorre por meio das práticas pedagógicas adotadas, da interação com as instituições e o poder público desde a esfera local até a internacional, incentivando o desenvolvimento de projetos interculturais e de mobilidade;

IV - respeito à diversidade de saberes, culturas, crenças, gêneros e outras diferenças;

V - integração, refletida nas ações regionalizadas e de intercâmbio internacional;

VI - solidariedade como valor impresso em todas as interações sociais do processo;

VII - autonomia, como fruto do processo pedagógico. (ESTADO DE GOIÁS, 2018)

Nota-se através desses valores o compromisso que a Universidade Estadual de Goiás desenvolve no que concerne a formação do cidadão, sobretudo os valores reais que prevê a Política Linguística, em desenvolver no cidadão, aqui cabe enfatizar os valores impressos “equidade, inclusão, respeito, integração, solidariedade e autonomia”, todos estes apresentam orientações importantes e indutoras para o crescimento humano, bem como, formativo social e que ajuda a assentar o processo identitário de cada região.

Em 2019, a Universidade continuou com os projetos de expansão, com vestibulares e outras demandas, mas em maio deste ano, iniciou-se os diálogos da reestruturação da UEG, isso deu-se por meio da Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019 (ESTADO DE GOIAS, 2019), que designa comissão central para definição de critérios para a reestruturação da UEG e dá outras providências, vejamos

Art. 1º Designar comissão central, conforme Anexo Único desta Resolução, para definição de critérios de reestruturação da UEG e elaboração de proposta de metodologia, aplicação e cronograma para a execução do trabalho de reestruturação da instituição.

§1º A comissão designada por este artigo deverá considerar os documentos da Comissão para Sistematização do Redesenho Institucional da UEG (Portaria n. 229/2019 - UEG, documento SEI n. 5841882), bem como consultar os respectivos recursos e decisões, além das propostas encaminhadas na 111ª sessão plenária do CsU e demais estudos já realizados sobre o tema.

§2º A comunidade poderá enviar sugestões de critérios a serem utilizados pela comissão até o dia 10 de junho de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo como destinatária a unidade administrativa da Assessoria dos Órgãos Colegiados.

§3º A comissão terá até o dia 24 de junho de 2019 para apresentação da conclusão do trabalho para o qual foi designada. (ESTADO DE GOIÁS, 2019)

Nesta Resolução fica em evidência que a Universidade terá um novo desenho de instituição a partir das sugestões encaminhadas para a comissão estabelecida, que até então não configurava uma possível postura negativa de oferta ao ensino na região que esta universidade já estava em exercício.

Em junho deste ano foi sancionada a Lei Ordinária 20.491 de 25 de junho de 2019 (ESTADO DE GOIAS, 2019), que estabelece a Organização Administrativa do Poder Executivo e outras providências de Goiás, no que tange o Artigo 59 volta -se para as funções comissionadas no que é relativamente associado ao ensino superior.

Em 2020, foi aprovada a Lei Ordinária nº 20.491 de 17 de janeiro de 2020 (ESTADO DE GOIAS, 2020) que altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, a qual apresenta uma nova estrutura de funcionamento da instituição de ensino – UEG, ficando assim

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º São promovidas na organização administrativa básica e complementar da Universidade Estadual de Goiás as seguintes modificações:

I - fica criada, na estrutura básica, a Comunicação Setorial, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Chefe, símbolo DAS-6, a qual está subordinada ao Gabinete do Reitor;

II - fica criada, na estrutura complementar, a Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados, com o correspondente cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, a qual está subordinada ao Gabinete do Reitor;

III - fica transformada a Pró-Reitoria de Gestão Integrada e o cargo comissionado de Pró-Reitor, símbolo DAS-4, em Diretoria de Gestão Integrada e Diretor, DAS-4, respectivamente, com vinculação ao Gabinete do Reitor, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante;

IV - a Gerência de Compras e Apoio Administrativo passa a denominar-se Gerência de Compras, com vinculação à Diretoria de Gestão Integrada, mantendo-se o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante;

V - fica criada, na estrutura complementar, a Gerência de Apoio Logístico e Infraestrutura, com o correspondente cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, a qual está subordinada à Diretoria de Gestão Integrada;

VI - a Gerência de Avaliação Institucional passa a denominar-se Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com vinculação à Diretoria de Gestão Integrada, mantendo-se o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante;

VII - a Gerência de Inovação Tecnológica, passa a denominar-se Gerência de Tecnologia, com vinculação à Diretoria de Gestão Integrada, mantendo-se o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante;

VIII - a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis passa a denominar-se Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, mantendo-se inalterados a sua subordinação, o cargo comissionado de Pró-Reitor, DAS-4, e a investidura de seu atual ocupante;

IX - fica extinta a Diretoria do Núcleo de Seleção, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Diretor, DAS-4;

X - fica criada, na estrutura complementar, a Gerência do Núcleo de Seleção, com o correspondente cargo de Gerente, símbolo DAI-1, subordinado ao Gabinete do Reitor;

XI - o cargo comissionado de Diretor de Câmpus Porte 4 do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede-CEAR, passa a denominar-se Coordenador, mantendo inalterados o símbolo DAID-6 e a sua subordinação;

XII - ficam extintas as Diretorias de Câmpus Portes 1, 2, 3 e 4, com os correspondentes cargos de provimento em comissão de Diretor de Câmpus Portes 1, 2, 3 e 4, símbolos DAID-2, 3, 4 e 6, respectivamente;

XIII - ficam criados, na estrutura complementar, Câmpus, em número de 8 (oito), com o cargo de Coordenador, símbolo DAID-2, subordinados ao Gabinete do Reitor;

XIV - ficam criadas, na estrutura complementar, Unidades Universitárias, em número de 33 (trinta e três), com o correspondente cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAID-8, subordinadas ao Gabinete do Reitor;

XV - ficam criados, na estrutura complementar, Institutos, em número de 5 (cinco), com os cargos em comissão de Diretor, símbolo DAID-2, subordinados ao Gabinete do Reitor;

XVI - fica extinta a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, na estrutura básica, com o cargo em comissão de Pró-Reitor, símbolo DAS-4, transferindo-se suas unidades complementares à Diretoria de Gestão Integrada; e

XVII - ficam criados o Conselho Universitário, a Câmara de Extensão e Assuntos Estudantis, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, a Câmara de Graduação, o Conselho de Gestão, o Conselho de Curadores, os Colegiados de Coordenadores, os Colegiados de Cursos e as Congregações de Câmpus. (ESTADO DE GOIÁS, 2020)

Em resumo a reforma administrativa da UEG em contexto hodierno configura-se assim em oito (8) Câmpus sendo em Anápolis, Aparecida de Goiânia, Formosa, Cidade de Goiás, Morrinhos, Quirinópolis, São Luís dos Montes Belos e Uruaçu. Esta última ficou associada a unidade universitária UEG de São Miguel do Araguaia, até formar a última turma, e que a partir deste contexto não foi mais ofertado o vestibular para a comunidade local.

Diante desta nova roupagem, percebe-se que não foi levado em consideração as prioridades dos municípios, e sim ao atendimento político necessário em vigência, pois nessa condição a população sãomiguelense não teve mais acesso ao ensino público superior, condicionando um possível travamento educacional nesta região, e certamente comprometendo o desenvolvimento regional desse município em discussão.

CAPÍTULO II

INTERLIGAÇÃO ENTRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

As abordagens concentradas nas discussões a respeito de desenvolvimento regional e a correlação intrínseca na educação superior são fulcrais para a compreensão da importância dessa relação no que tange ao progresso de um crescimento regional, e nessa discussão é imprescindível estabelecer os diálogos formativos que as literaturas discutem sobre fatores contribuintes para a continuação da persistência da atuação do ensino superior como fonte geradora do conhecimento e formadora de profissionais que esses atuarão no mercado de trabalho, inferindo diretamente na expansão do desenvolvimento regional e nessa ótica, faz-se a priori enfatizar a atuação dessa educação dentro da historicidade que sofreu e ainda sofre vários problemas que impedem o seu crescimento e atuação.

Na existência dialógica da educação superior, sabe-se que essa originou-se desde o século XIX, e que vem perpassando na linha do tempo com reformas importantes e necessárias e sobretudo em aprimoramentos nas leis que respaldam

esse ensino superior para assim atender aos seus objetivos nos quais tange a formação profissional do ser humano, assim descreve os autores. Catani e Oliveira (2015, p. 10) afirmam que

Nesse sentido, promoveu a elaboração e a aprovação de um arcabouço legal capaz de alterar as diretrizes e bases que davam sustentação ao modelo que vinha sendo implementado desde a reforma universitária de 1968. Além disso, introduziu mudanças concretas no padrão de avaliação, de financiamento, de gestão, de currículo e de produção do trabalho acadêmico, produzindo transformações significativas no campo universitário e na identidade das Instituições de Ensino Superior (IES). (CATANI E OLIVEIRA, 2015, p.10)

Outros marcos legais importantes também devem fazer parte desta historicidade do ensino superior, como a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) traz em suas orientações importantes dos gerenciamentos educacionais como também na pasta do ensino superior, vejamos os principais artigos voltados para o nosso público em discussão. Catani e Oliveira. (2015, p. 6) asseveram que

Os artigos 43 a 50 se ocupam da educação superior de modo geral e os restantes referem-se especificamente às instituições universitárias. Estabelecidas as finalidades da educação superior no art. 43, a LDB prevê (art. 44) que, além dos cursos de graduação e de pós-graduação, esse nível de ensino contempla cursos sequenciais e de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino. A grande inovação aqui é certamente a criação dos cursos sequenciais por campo de saber, com diferentes níveis de abrangência e de formação específica e de complementação de estudos, com duração média de dois anos, que só podem ser ofertados por IES credenciadas que possuam cursos de graduação reconhecidos. Os cursos sequenciais não são cursos de graduação, embora sejam considerados de nível superior. (CATANI E OLIVEIRA, 2015- p. 6)

Nota-se nestes artigos o detalhamento de toda a desenvoltura dentro do processo educacional do ensino superior, deixando evidenciar a atuação importante da educação no seu processo formativo educacional, a orientação expressa dispositivos legais e fundamentais ao desenvolvimento da educação, sobretudo, no que concerne as autonomias universitárias.

Na historicidade brasileira, sob a perspectiva educacional sabe-se que vários golpes dados pelo Estado afetou diretamente no ensino superior o que certamente gerou graves problemas no país, vejamos as afirmativas dos autores Machado e Marsiglia (2018, p. 80) a respeito desse diálogo.

Os golpes de Estado na história brasileira, portanto, sempre se efetivaram para atender os interesses das elites subalternas, tendo como agenda principal o ataque aos direitos e o aumento da superexploração da força de trabalho das camadas populares. A chegada do PT ao poder em 2002, convertendo-o numa eficiente máquina no jogo político eleitoral - esvaziando a direita -, mais os ganhos sociais - ainda que limitados - para os mais pobres advindos desse período, tornaram-se fatores intoleráveis que fizeram com que, em articulação com o imperialismo estadunidense, fosse interrompido mais uma vez o jogo democrático (MACHADO E MARSIGLIA- 2018 p. 80)

Nessa condição entende-se que na história a educação sempre foi palpável a uma parcela social, somente os ricos tinham esse acesso, assim configurando um cenário assimétrico, e com a realidade expressa nessa roupagem a desigualdade era outro dado real, pois a ideologia capitalista que preza pela posição do poder e pela classe do trabalhador são fatores para a ratificação desse cenário, colando sempre a condição de poder sobre o outro e escalonando o negacionismo dos direitos à educação, gerando assim um cenário segregacionista. Apenas com o PT (Partido dos Trabalhadores) iniciou-se uma postura contrária evidenciando que todos têm direito à educação. Visto que, tivemos outras tentativas de rupturas com funcionamento da educação superior, vejamos

Nesse contexto, assim como no passado, o processo de ruptura democrática que estamos vivenciando traz enormes retrocessos para a educação, que vem sofrendo duros ataques, como é o caso da tentativa de aprovação do projeto de lei Escola Sem Partido, bem como o corte de verbas das universidades públicas, as alterações no Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e no Programa Universidade para Todos (PROUNI), o corte no Ciência sem Fronteiras, a perseguição a professores universitários revelando um patrulhamento da liberdade de cátedra, bem como o ataque às instituições de fomento, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); minando os recursos para bolsas e prejudicando milhares de bolsistas e pesquisadores. (MACHADO E MARSIGLIA, 2018, p. 81)

Nesse viés é nítido o descaso com o ensino superior, a máquina presidencialista do Governo Bolsonaro deixou evidenciar seus projetos no que concerne os cortes de investimentos nas Universidades públicas, bem como, os bolsistas e pesquisadores, as perseguições atreladas aos professores das universidades e os ataques ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foram concludentes para o retrocesso democrático e crescimento intelectual da população, com isso possíveis impactos no crescimento regional foram afetados.

Sob a perspectiva dos projetos mentalizados do governo ao acesso à educação pública, ainda é um quadro caótico, pois numa pesquisa o INEP – Instituto de Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) indica que o Brasil é um país com mais universidades privatizadas do mundo, com isso vê-se que as fragilidades governamentais estão acentuadas, ainda tem muito a fazer para reverter esse cenário deprimente. Nesse diálogo, dentro do contexto social o nosso país é considerado de terceiro mundo, em que a classe pobre prevalece, e muitas vezes, essa não tem condições acessíveis a educação por diversos fatores, o que infelizmente colabora para a margem social e para a falta de crescimento no desenvolvimento regional.

Ainda em questão dialógica, a referência abaixo reporta aos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que em média de 80% da educação superior é em caráter pública, diante disso mostra-se as práticas governamentais dando resultado, pois estes países que compõem esse grupo, injetam orçamentos na educação superior e tornam-se regiões promissoras e desiguais. Vejamos a afirmação de Pinto (2004, p. 14).

O mapa da Educação Superior no Brasil, publicado recentemente do INEP, indica que o Brasil está entre os países com a educação superior mais privatizada do planeta, exatamente ao contrário do que acontece na grande maioria das nações desenvolvidas, onde os índices de participação do setor público superam os 70%. Nos países da OCDE, revelam os dados, em média, 80% da educação superior é pública. (PINTO, 2004-p. 14)

Outro marco histórico de acesso ao ensino superior se dá na criação da “Universidade para Todos”, uma quebra de paradigmas, que até então, era restrita a uma parcela social a “classe alta”, após a promulgação dessa oportunidade foi condicionado acessos a todos que se enquadram nos requisitos propostos pelo Ministério da Educação, como um possível cadastro e aproveitamento do rendimento escolar nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, que são informadas no ato da inscrição. Assim, Pacheco e Ristoff (2004, p. 15) afirmam:

O Ministério da Educação tem argumentado que o Universidade para Todos na prática teria várias vantagens: 1) permitiria que estudantes de baixa renda, oriundos de setores excluídos, tivessem acesso a cerca de 20% das vagas oferecidas; 2) as IES privadas pagariam à União, pelos benefícios da filantropia que lhe são concedidas, com bolsas de estudo; e 3) tornaria mais fácil o controle do benefício da filantropia por parte do Estado. (PACHECO E RISTOFF, 2004, p.15)

O ensino superior também foi respaldado através de dois processos importantes como os cursos sequenciais, o que não teve muita adesão pelas instituições, naquela época, e o outro é a Formação Específica que teve uma grande expansão no mercado educacional, sobretudo, na rede particular com uma soma significativa de 77% das matrículas, num determinado período da pesquisa (1999-2002) diante disso, entende-se que é um número expressivo, mais uma vez a rede privada prevalece como oferta maior para aqueles que podem pagar e assim estão inseridos, visto que por outro lado, aqueles os quais não possuem condições de acesso, ficam desvinculados das formações superiores, se enquadra numa condição precária formativa e de insucesso trabalhista. Assim discorre Pinto (2004, p. 741) sobre esse diálogo.

Com relação aos cursos sequenciais, uma das novidades introduzidas por Darcy Ribeiro na LDB, os dados do INEP (2003) mostram que a modalidade “Complementação de Estudos”, que é a que mais se aproxima da ideia original do ex-senador, não tem atraído muito o interesse das instituições, talvez por levar apenas a um certificado. Já a modalidade “Formação Específica”, que leva a um diploma cuja legalidade é, de qualquer forma, questionável, apresentou uma grande expansão (sete vezes, de 1999 a 2002), com predomínio da rede privada, com mais de 77% das matrículas, seguida pelas instituições estaduais, com 22%. De qualquer forma, em 2002, as duas modalidades de cursos sequenciais somavam apenas 45 mil matrículas, o equivalente a 1,9% das matrículas em cursos presenciais no mesmo ano. (PINTO, 2004, p.741)

Outra oportunidade dada para acesso ao ensino superior foi através do Governo Lula, no período dos anos (2003 – 2011), no que diz respeito as quotas para ingresso as universidades, isso deu-se tanto para o sistema público, como para o sistema privado, sendo assim era levado em conta na questão ética quanto o socioeconômico, e nessa perspectiva foi endossado, obviamente os critérios de adequação para adentrar a esse programa que configura mais uma vez a democracia sendo aplicada e respeitada, pois em diálogos anteriores percebe-se que por um período longo, apenas uma parcela da sociedade gozada desse direito. Pinto (2004, p. 750) afirma que:

Para enfrentar a questão da ampliação e democratização do acesso, o Governo Lula, a partir da gestão de Tarso Genro no MEC, acena basicamente com duas propostas. Para democratizar o perfil do aluno ingressante, tanto do ponto de vista étnico quanto socioeconômico, o MEC defende a introdução de quotas tanto no sistema público quanto no sistema privado de educação superior. No primeiro caso as IFES reservariam, no mínimo, 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (PINTO, 2004, p.750)

No que tange ao setor particular foi proposto o PROUNI – Programa Universidade para Todos, programa que iniciou com medida provisória, depois transformada em projeto de lei e por força maior foi editada como essa medida já supracitada. Esse projeto é um mecanismo de oportunidades para aqueles alunos que não têm condições de pagar o ensino superior para estudar e que não conseguiram entrar nas universidades públicas, assim levando em conta os critérios preestabelecidos o aluno terá a oportunidade de acesso ao ensino superior e receberá formação específica para posteriormente o aluno possa ser um cidadão formado na questão crítica, trabalhista e social. Novamente, Pinto (2004, p. 750) destaca que:

No caso do setor privado, foi instituído o Programa Universidade para Todos (PROUNI), proposto inicialmente como medida provisória, transformado depois em projeto de lei ante a reação da comunidade acadêmica, e editado finalmente na forma de medida provisória (n. 213 de 11/9/2004). O prometido processo democrático de discussão foi atropelado “em virtude da relevância social da matéria e da urgência em abrir milhares de novas vagas gratuitas”, segundo o Informativo do MEC (2004b). (PINTO, 2004, p.750)

Em relação ao desenvolvimento da educação superior nota-se que esse processo formativo é importante para a formação humana, por muito tempo foi um ensino não acessível para muitos, sob esse viés de discussão, vale lembrar das lutas travadas para a garantia do acesso a essa educação em foco, visto que em contexto hodierno a acessibilidade ao ensino superior foi redirecionada a todos que almejam cursar esta modalidade educacional. Na contemporaneidade, o que deve hoje ser revisto são as garantias de ter o trabalho para que essas formações possam ser aplicadas, as demandas trabalhistas, que têm sido escassas em alguns pontos, gerando até o desemprego, Pinto (2004, p. 751) demonstra essa preocupação.

...não basta resolver os problemas do reduzido e elitizado acesso à educação superior no Brasil, resta uma tarefa mais árdua: garantir que haja trabalho para os que se formam nesse nível de ensino, o que já não acontece para os graduados de hoje. Resolver esta questão passa, inevitavelmente, por uma mudança estrutural no modelo econômico vigente, reduzindo-se a concentração de renda, que se situa entre as cinco piores do mundo, condição essencial para o aparecimento de um mercado privado que possa consumir os serviços prestados por estes profissionais graduados e para o fortalecimento financeiro da administração pública, principal empregadora de profissionais que atuam na área social. (PINTO, 2004, p.751)

Ainda em discussão a respeito do problema concentrado na garantia da oferta do emprego hoje no mercado do trabalho, vale enfatizar que mudar essa realidade é

necessário primeiro reverter o modelo econômico vigente, que se volta para uma concentração de renda para poucos, o que configura um cenário crítico, pois situa-se num lugar entre os cinco piores do mundo.

No século XXI, percebe-se algumas alterações que traduzem na vida das instituições, bem como, importantes reflexões dadas sobre as concepções intrínsecas à missão da Educação Superior, vejamos sob a luz da perspectiva da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) através do autor Masetto (2004, p. 199).

Reverendo a Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação da UNESCO, esta defende a missão do Ensino Superior voltada para a formação de pessoas altamente qualificadas e cidadãos responsáveis, aprendizagem permanente, promoção, geração e difusão da pesquisa e proteção e consolidação de valores atuais. Destaca a função ética da universidade, a necessidade de reforçar a cooperação da Academia com o mundo do trabalho, analisando e prevenindo as necessidades da sociedade (MASETTO, 2004, p.199).

É importante enfatizar o que vem a ser a missão do Ensino Superior, em pleno Século XXI, pois no que tange ao processo de formação do indivíduo de forma qualitativa, que garanta uma aprendizagem permanente, e difundi a pesquisa e proteção de valores atuais são reais para atender a necessidade da sociedade social e econômica.

Ainda em análise da pesquisa realizada no que concerne sob a visão da UNESCO conforme Masetto (2004) percebe-se que este instrumento incute alguns apontamentos a serem mudados para a inovação na educação superior, vejamos.

O documento da UNESCO explicita, ainda, alguns aspectos a exigir mudanças essenciais, inovadoras, na educação superior: nos currículos, métodos pedagógicos, na formação contínua de professores, incluindo a formação pedagógica; além da incorporação crítica da tecnologia, da educação a distância e da compreensão e exploração dos ambientes virtuais. Tais pontos poderão provocar inovações significativas e relevantes na Educação Superior. (MASETTO, 2004, p.199)

Nesse entendimento, vê-se que são práticas coerentes a ser adotadas para que possa alcançar os objetivos almejados, uma vez que são necessárias a revisão nos currículos, práticas pedagógicas, além de um olhar para o ensino a distância, isto é, o modelo virtual, pois tais posturas poderão inferir diretamente pontos positivos e imprescindíveis para a relevância na Educação Superior.

Georgen (2010, p. 907) a respeito da Educação Superior é exitoso apontar que no Brasil, as instituições da educação privada prevalecem no ranking de acesso, pois falta investimentos governamentais para a abertura e funcionamento de novas universidades públicas, por isso o crescimento exponencial desse mercantilismo acentuado torna o nosso país o mais mercantilista do mundo, veja.

Não se pode esquecer, no entanto, que o Brasil apresenta um dos sistemas de educação superior mais mercantilizados do mundo: 73% das matrículas e 90% das instituições são do setor privado. O que está em jogo são o papel e o dever do Estado como responsável pela educação pública, básica e superior, de qualidade para todos. (GOERGEN,2010, p. 907)

Inseridos dentro de um plano de desenvolvimento institucional para a educação superior, no âmbito das instituições educativas públicas e privadas, o autor salienta uma atrativa discussão no que diz respeito aos eixos centrais da política educacional, no âmbito da avaliação da Pós-graduação e Pesquisa. Goergen (2010, p. 911) afirma que:

acompanhando as tendências internacionais, a avaliação tornou-se, também no Brasil, um dos eixos centrais da política educacional. Para a educação superior foram desenvolvidos o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o Sistema de Avaliação da Pós-Graduação e Pesquisa. Supõe-se que a avaliação ajude a alterar objetivos, valores e processos; que amplie o poder de regulação e controle por parte do Estado; que reconstitua o sistema de relacionamento entre as instituições e que promova mudanças na gestão, pesquisa, extensão e na formação profissional. (GOERGEN,2010, p.911)

Numa perspectiva de reconhecimento da função do Estado nesta modalidade de ensino, entende – se a respeito dos desafios apontados pelo autor Georgen (2010, p. 915) que são grandes, e desafiadores diante do contexto analisado, no período de estudo da pesquisa. Nesse panorama, ratifica-se a importância do gerenciamento e efetivação de políticas públicas sociais afirmativas, gerenciadas pelo Estado, apenas este pode exercer uma real articulação entre a justiça social, educação e trabalho. Nesse interim, esse órgão deve garantir a todos o acesso e a permanência no sistema tanto básico como no superior, visto que vale enfatizar que a universidade deve interferir de forma proativa na sociedade por uma vida e mundo melhor, seja de forma extensiva, de pesquisa ou que ultrapasse esses limites supracitados, fazendo um grande sentido de existência do ser humano, na sua atuação com ser em formação e condição de aprendiz, assim o autor afirma.

Um dos maiores desafios para uma efetiva articulação entre justiça social, educação e trabalho é a atuação afirmativa do Estado, como promotor da justiça e do bem-estar individual e coletivo. Somente através de políticas sociais afirmativas, promovidas pelo Estado, pode-se alimentar a esperança na superação das injustiças, desigualdades e enormes dívidas históricas com os grupos minoritários e desprivilegiados. O Estado deve garantir a todos, através de estratégias adequadas de implementação, o acesso e a permanência no sistema educacional básico e superior. (GOERGEN,2010, p.915)

Diante da contextualização atual, a educação superior ainda sofre alguns resquícios de cortes os quais incutem negativamente no âmbito das universidades, então sob à luz da importância dos estudos sob o conhecimento direto no que concerne à educação atrelada ao desenvolvimento regional, vê-se a inferência positiva que ambos refletem, pois, a formação profissional do ser humano colabora diretamente no crescimento qualitativo da população, então é célere, em primeira instância dialogar sobre o conceito de educação sob a perspectiva do autor Ball (2001, p. 108).

O conceito e o propósito da educação, a natureza das relações sociais da escolarização, as relações professor/a-estudante, professor/a-pais, estudante-estudante são todas desafiadas pelas forças micro-práticas do mercado e a sua implementação em locais específicos e ambientes institucionais. (BALL,2001, p. 108).

Em diálogo a afirmação do autor Ball acerca do conceito da educação e do seu propósito entende-se que todas as relações existentes estão sob uma possibilidade de serem desafiadas pelas forças dominantes, nas quais as implementações podem estar atreladas as novas reestruturas organizacionais das instituições superiores, como o da UEG- Universidade Estadual de Goiás que sofreu um desmanche estrutural, em 2020, impactando negativamente ao desenvolvimento regional no município de São Miguel do Araguaia, localizado no norte goiano, um dos municípios fechados essa educação superior.

Na perspectiva do conhecimento acerca das ideologias preestabelecidas para o gerenciamento da nova estrutura da UEG no estado de Goiás, podem -se associar que as medidas foram tomadas pautadas em relatório da Comissão de redesenho da Universidade Estadual de Goiás de Nº 01/2019 COLEGIADOS-16136 que aborda da necessidade desse novo formato, assim descreve no relatório apontado

“A necessidade de uma nova estrutura para a universidade deve-se à existência de problemas acadêmicos internos à UEG, os quais, na conjuntura atual, se tornam mais expressivos frente ao contexto nacional e estadual de limitações orçamentárias e financeiras. Assim, são exigidos da administração pública modelos mais funcionais e de atendimento satisfatório às necessidades da sociedade.” (Relatório nº 01/2019 COLEGIADOS-16136)

Diante desta afirmação, vemos que a nova roupagem desta Universidade se volta para o atendimento governamental o que afetará no que concerne nas áreas orçamentárias, sem nenhuma preocupação com a formação dos indivíduos no município, sendo assim, incute-se uma prática de importância em atender precisamente a política do que atender a demanda da sociedade desse município supracitado.

Sob essa discussão, entende-se que a UEG, enquanto ativa proporcionou o acesso ao ensino superior público aos estudantes moradores do município de São Miguel do Araguaia, e municípios vizinhos, São José dos Bandeirantes, Mundo Novo, Novo Planalto, Araguaçu (TO) e entre outros. Partindo de um diálogo no contexto dialético se pode afirmar que essa instituição é fruto das políticas neoliberais implementadas no país a partir da década de 1990, uma vez que o Governo Estadual de Goiás estabeleceu um prazo para que todos os professores estivessem com formações e atuando em suas respectivas áreas de formação, nenhum professor poderia estar em desvio de formação e atuando em outra área.

Com a instalação desse novo cenário diante da não oferta educacional no âmbito superior pode-se analisar os possíveis problemas acentuados com essa prática, como por exemplo, o reflexo ao desenvolvimento regional que o município de São Miguel poderá ter, pois a formação do indivíduo no que tange a agregação de conhecimentos será negado, assim não contribuirá para a redução das desigualdades sociais, visto que a educação tem esse indicador.

Cabe aqui destacar os diálogos existentes sobre as reformas educacionais que atualmente estão em foco nas transformações do público para o privado. Para as autoras Peroni, Caetano e Lima (2017, p. 418) em seu artigo “Reformas educacionais hoje – As implicações para a democracia” realça as discussões sobre esse viés de análise deixando claro essa inferência negativa no âmbito democrático, desde o Ensino Médio, vejamos

As reformas na educação brasileira fazem parte de um projeto que não dialoga com os principais envolvidos nas propostas em curso – professores, alunos, comunidade escolar – e apresenta-se como uma afronta à democracia. Os principais envolvidos no processo de construção de uma base nacional comum curricular e do novo ensino médio se apresentam como sujeitos individuais ou coletivos através de instituições públicas e privadas que atuam no setor educacional, institutos e fundações ligados a grandes empresas nacionais e internacionais, bem como instituições financeiras ligadas ao mercado de capitais, visando construir um projeto hegemônico de educação e de sociedade. (PERONI/CAETANO/LIMA, 2017, p.418)

Diante dessa visão percebe-se que há um processo instalado pelo governo em busca desse projeto hegemônico de educação o que fere diretamente a democracia, a não garantia do direito da oferta pública ao acesso à educação superior é uma afronta ao ser humano na condição de aprendiz, e de coprodutor do conhecimento.

De acordo com as autoras Araújo e Almeida (2010, p. 106) em seu artigo “Políticas Educacionais: refletindo seus significados” assume uma postura coerente sob as discussões no âmbito das políticas educacionais, para o entendimento real das políticas públicas em que realça a realidade sob a perspectiva de uma sociedade capitalista, assim afirmam

Nas sociedades capitalistas, embora o Estado esteja submetido aos interesses gerais do capital na organização e na administração do público, as políticas públicas, especialmente as de cunho social, são produto das lutas, pressões e conflitos entre os grupos e classes que constituem a sociedade. Em síntese, as políticas públicas são o resultado de barganhas e conflitos, consensos e embates entre os diferentes grupos ou classes que compõem determinada sociedade. (ARAÚJO E ALMEIDA, 2010, p.106)

Diante dessa discussão percebe-se que as políticas públicas, aquelas de interesse público são geridas a partir da necessidade da sociedade, que são geridas através de lutas e pressões para a garantia do direito, o que muitas vezes, acabam em fracassos, pois as práticas nem sempre são externadas, gerando assim um cenário de falácias comprometendo possivelmente no desenvolvimento regional.

No viés relacionado ao desenvolvimento, é célere salientar que autores como Brandão (2012, p. 36) tece uma importante discussão sobre a definição do que é um desenvolvimento, e traça dentro de um processo histórico as manifestações políticas as quais colaboraram diretamente no crescimento ou retrocesso das regiões brasileiras. E em primeira análise no primeiro capítulo o autor já traz a vertente desses conceitos, vejamos

Procuro apresentar, neste capítulo, um mapeamento das principais vertentes desse pensamento, realizando a crítica ao enorme conjunto da literatura que sugere que estaríamos vivendo a possibilidade de consolidar um novo padrão de desenvolvimento, construído totalmente no âmbito local, dependente apenas da força de vontade dos agentes empreendedores que mobilizariam as potências endógenas de qualquer localidade. (BRANDÃO, 2012, p. 36)

Percebe-se no contexto dialógico que o autor traz colaborações por meio de renomados autores que constroem juntos a crítica sob a perspectiva de uma nova roupagem, que na visão autoral cabe a potencialização do gerenciamento dos gestores públicos em mobilizar as práticas necessárias que configuraria uma promoção ao desenvolvimento regional diante das potências endógenas. E ainda salienta a demonstração dos pontos negativos que colaboram para o atraso do desenvolvimento, no que Brandão (2012, p. 36-37) demonstra.

Pretendo demonstrar as insuficiências, desvios e consequências nefastas da aplicação mecânica desse modismo, que ressalta os microprocessos e as microdecisões, na verdade defendendo uma agenda que nega cabalmente a política, os conflitos, as classes sociais, o papel da ação estatal, a nação e o espaço nacional. Na verdade, nega todas as questões estruturais e, assim, todas as escalas existentes entre o local e o global. (BRANDÃO, 2012, p. 36 e 37)

Diante das considerações do autor Brandão vê-se a preocupação dos seus estudos externadas para a identificação das fragilidades que impedem o crescimento de uma localidade, e nesta obra traz de forma clara e objetiva os percursos em desvios e as consequências instaladas por negligência governamental em não reconhecer todos as dimensões que estão associadas ao crescimento regional, ficando assim instalados problemas acoplados a uma homogeneização social.

Sob à luz das discussões a respeito da educação, este considerado um mecanismo formador do cidadão enquanto um ser social e crítico, faz-se primordialmente elencar os conceitos que autores trazem sobre essa concretude tão importante para o homem, sobretudo a relação que se dá no âmbito do desenvolvimento regional, que na visão de Gumbowsky (2020, p. 80) ambas estão intrinsicamente ligadas, vejamos

Se observarmos o contexto atual, o desenvolvimento educacional é fundamental para que também ocorra desenvolvimento de recursos financeiros, sendo assim, a educação é responsável pela capacidade humana de propor crescimento econômico, promovendo o conhecimento para que todos os envolvidos possam ser agentes transformadores e atuantes no desenvolvimento de sua região. O vínculo educacional e o

desenvolvimento estão em torno da necessidade de formar cidadãos capazes de transformar e agir nas regiões em que estão inseridos, isso é fundamental para que ocorra de forma transformadora o crescimento de uma região. (GUMBOWSKY, 2020, p. 80)

Diante da abordagem, percebe-se a relação necessária que deve ser estabelecida entre as partes educação e desenvolvimento regional, que ambas complementam de forma direta, pois a existência desse acesso educacional certamente formações gregárias, também contribuirão para o sucesso da formação do homem, visto que municípios não contendo a oferta da Educação Superior, como por exemplo, no município de São Miguel do Araguaia, não há universidade pública, pois diante do desmonte da UEG eliminou um polo nesta cidade, deixando a população sem acesso a esse ensino de forma gratuita, com isso compromete a emancipação social deste município.

Ainda em discussão a respeito da relação entre educação e desenvolvimento na visão de Gumbowsky (2020, p. 80) este faz uma abordagem essencial sob a perspectiva da UNESCO no que tange essa interseção

Desenvolvimento e educação sempre foram pautas de discussão de vários setores. Uma educação de qualidade requer investimentos, recursos e mecanismos que reflitam forma positiva no desenvolvimento de uma determinada região. A educação reflete na capacidade de investimentos sociais e econômicos indispensáveis aos seres humanos para que se tenha a diminuição das desigualdades sociais. (GUMBOWSKY, 2020 p.80)

A respeito dessas afirmativas fica em evidência a importância da educação como reflexo positivo na formação do homem, processo que colabora para a desconstrução da desigualdade social, realidade hodierna que assola a nossa população brasileira, pois nos deparamos com as assimetrias acentuadas existentes, que muitas vezes, são cruciais para os impactos de resultados como carência de qualidade de vida.

É imprescindível dialogar no que concerne a respeito da agenda 2030, que traz importantes realces acerca da inferência direta da educação no desenvolvimento sustentável, e Gumbowsky (2020, p. 84) traz esse recorte em sua pesquisa, vejamos

Ainda em 2016, a UNESCO elencou uma série de fatos e projeções que comprovam como a educação pode ser poderosa e participar ativamente do desenvolvimento sustentável esperado pela ONU na Agenda 2030. São eles: a) Reduz taxas de natalidade; b) reduz impactos de desastres naturais; c) melhora a produtividade da agricultura; d) combate a pobreza; e) supre as

necessidades do mercado de trabalho; f) reduz as diferenças entre gêneros; g) diminui a mortalidade infantil e a taxa de fecundidade; h) representa menor criminalidade; i) aumenta a participação política construtiva; j) diminui sonegação fiscal. (GUMBOWSKY, 2020, p. 84)

Sob a perspectiva que traz na Agenda 2030, fica comprovado que a educação pode ser uma dimensão de empoderamento na participação efetiva do desenvolvimento sustentável, o que reflete em todos os objetivos esperados pela ONU, sendo assim a UNESCO acredita que “educação é chave para o desenvolvimento, que deve ser ofertada para todos ao longo de toda a vida e é uma possibilidade mais próxima de combater o problema do subdesenvolvimento” UNESCO (1998).

Na visão do autor Trindade (2017, p. 13) a respeito da relação importante entre a educação o desenvolvimento social e da extrema responsabilidade do Estado que cabe esforço e organização o que infelizmente na prática o atual Governador do Estado de Goiás não desenvolve, ele fecha. Vejamos

A educação e o desenvolvimento são reconhecidos e valorizados pelos sociais econômicos que proporcionam. Atividades voltadas à promoção do desenvolvimento e à propagação da educação são objetos de esforços realizados pelo Estado organizações internacionais, sociedade civil organizada e população dos países, em maior ou menor grau, a depender nível de conscientização e de percepção dos habitantes de cada região' (TRINDADE, 2017, p.13)

Frente a este diálogo percebe-se as negligências governamentais acentuadas, pois outra normativa desrespeitada é o PNE – Plano de Desenvolvimento da Educação a qual vem sendo descumprida, pois este Plano apresenta treze metas voltadas para a aprimoração e avanço no que tange a educação brasileira, vale aqui destacar a Meta 12 que restringe a educação superior, vejamos (BRASIL, 2014).

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

Diante das considerações que trazem as metas do novo plano de Desenvolvimento da Educação (PNE) fica em evidência a preocupação com os avanços educacionais necessários para a geração futura, avanços que certamente vão inferir no desenvolvimento formativo, social e regional do indivíduo, assim cabe os gerenciadores das escolas zelar e cumprir essas metas eficazes, caso sejam concretizadas e aplicadas na prática cotidiana.

Em análise sobre o desenvolvimento, percebe-se as eficazes contribuições dos autores que traz definições e ideologias das vertentes diante a este diálogo, na visão de Amaro (2003) o desenvolvimento está atrelado ao desenvolvimento econômico o que reflete de forma direta em todos os níveis, inclusive na educação, vejamos

Considerar-se frequentemente o crescimento econômico (enquanto processo contínuo de aumento da produção de bens e serviços) como a condição necessária e suficiente (*sine qua non*) do desenvolvimento, de que dependiam as melhorias de bem-estar da população, a todos os outros níveis (educação, saúde, habitação, relações sociais, sistema político, valores culturais etc.) (AMARO, 2003, p. 10)

Ainda sob a luz das discussões, Amaro (2003, p. 16) ele apresenta novos caminhos e desafios do desenvolvimento nos últimos trinta anos, na tentativa de renovar os conceitos do que vem a ser o desenvolvimento, e dentre os efetivos apontamentos o autor realça os seis novos conceitos de desenvolvimentos, sendo em ordem cronológica: “Desenvolvimento Sustentável, Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Participativo; Desenvolvimento Humano; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Integrado.”

Diante destas determinações acredita-se que os conceitos para cada desenvolvimento abarca as grandes áreas de atuação do homem, pois o sustentável se dá no processo de satisfação de necessidades atuais no que tange ao ritmo de produção dos renováveis nas estratégias de desenvolvimento; o desenvolvimento local volta -se para o processo de satisfação de necessidades e melhorias das condições de vida de uma comunidade específica, nessa perspectiva esse desenvolvimento deve assumir um protagonismo necessário para identificar as problemáticas que impedem o crescimento regional.

Na visão conceitual do desenvolvimento participativo, o autor reforça a adoção de uma estratégia participativa em todo os processos de mudança e de melhorias das condições de vida da comunidade, conceitos esses que tiveram adeptos como o

Banco Mundial e departamentos das Nações Unidas. Em outra concepção sobre o Desenvolvimento Humano, este em 1990, foi em primeira vez, concebido pelo “Relatório do Desenvolvimento Humano” do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (P.N.U.D) tendo a ideia principal o aumento das opções dos indivíduos e ou grupos no que possa a satisfazer as suas necessidades básicas, tentando conseguir o seu nível de vida de forma digna, em várias dimensões, inclusive a educação, de acordo ainda com o autor “é um dos conceitos de maior peso institucional”(AMARO, 2003,p.18).

No outro conceito sobre o Desenvolvimento Social, este volta-se para o processo de discutir e inventar problemas sociais do desenvolvimento, e ainda garantir níveis mínimos de bem-estar social, fixando-se limiares para as garantias sob os âmbitos educacional, e outros. Ainda em discussão do conceito abordado por Amaro (2003, p. 19) temos o Desenvolvimento Integrado o que na visão do autor ele é transversal, perpassa por todos os desenvolvimentos discutidos e conceituados, o que enfatiza ser um processo de articulação entre as dimensões existenciais dos desenvolvimentos, que podem ser sociais, políticos, trabalhistas e entre outras possíveis relações existenciais que colaboram para o crescimento de uma região, assim define

o econômico, social, o cultural, o político, e o ambiental; a quantidade e a qualidade; as várias gerações; a tradição e a modernidade; o endógeno e o exógeno; o local e o global; os vários parceiros e instituições envolvidas; a investigação e a ação; o ser; o estar, o fazer, o criar, o saber e o ter (as dimensões existenciais do desenvolvimento); o feminino e o masculino; as emoções e a razão, etc. (AMARO,2003, p. 19)

Em análise dialógica no contexto da historicidade do desenvolvimento regional Amaro (2003, p. 19-20) abordou sobre os desafios do milênio, em relação ao combate à pobreza, isso configura um pacto entre as nações que implicam um conjunto de compromissos e que visionou em oito objetivos principais, vejamos

- 1- Erradicar a pobreza extrema e a fome;
 - 2- Alcançar o ensino primário universal;
 - 3- Promover a igualdade do gênero e dar poder às mulheres;
 - 4- Reduzir a mortalidade de crianças;
 - 5- Melhorar a saúde materna;
 - 6- Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças;
 - 7- Assegurar a sustentabilidade ambiental;
 - 8- Promover uma parceria mundial para o desenvolvimento.
- (AMARO, 2003, p.19 e20)

Sob a perspectiva que traz esses objetivos pautados sob a visão do autor entende-se que todas prezam pelo desenvolvimento qualitativo humano, e para isso os desenvolvimentos gregários precisam também acontecer, pois em todos as dimensões tanto sociais, ambientais, saúde, educacional necessariamente deve ser erradicado e ou combatidos, para que possa ser o fator positivo e colaborador nas inferências de crescimento pautável em questão populacional.

Em análise a literatura no viés da relação educação como fator de desenvolvimento os autores Souza e Freiesleben (2018, p.165 e 166) provoca uma inferência positiva acerca de alguns conceitos importantes sobre o desenvolvimento regional trazendo contribuições céleres para o entendimento desse processo, como por exemplo, traz o conceito do que é ser desenvolvimento regional

Desenvolvimento regional é o fornecimento de ajuda e assistência a outras regiões que são menos desenvolvidas economicamente, realçando o resultado das políticas de desenvolvimento global, considerando em seus objetivos um equilíbrio racional da utilização e dinamização de um território, podendo ser de natureza nacional ou internacional, geralmente desenvolvido pelo aparelho Estatal (IPEA,2010)

Sabe-se que o desenvolvimento regional é mensurado pelas implicações que cada localização possui, e quando é acompanhado pelo aparelho estatal é possível identificar os pontos cruciais que impedem o crescimento necessário populacional e já adianta a importância da alocação social diante de um planejamento contínuo e gerencial sob uma dinâmica planejada na evolução regional.

Ainda em discussão sob essa perspectiva os autores fazem a referência dos objetivos pautados nos conceitos elencados diante do desenvolvimento regional com vistas para o seu crescimento, assim (2018, p. 166)

Pode-se mencionar, também os objetivos do desenvolvimento regional que ao longo do tempo foram modelados, de forma a atingirem atualmente fundamentações nos seguintes aspectos: 1) combater as assimetrias regionais; 2) aproveitar os recursos e potencialidades endógenas das regiões; 3) promover o ordenamento do território; 4) garantir a participação dos cidadãos na resolução dos problemas regionais (DINIZ,2009). Tais objetivos se fundamentam na condição de que a aplicação do desenvolvimento regional deve atentar -se a melhoria que facilitem a elaboração de um conjunto de medidas de incentivo e suporte necessário ao crescimento econômico da região. (SOUZA E FREIESLEBEN, 2018, p. 166)

Ao expressar esses objetivos os autores deixam nítido as coerências expressadas em sua pesquisa no que concerne o desenvolvimento regional, pois as

metas estabelecidas através da identificação dos problemas ficará de forma mais evidente a possibilidade de resolvê-los, pois a aplicabilidade desses quatro objetivos resultará em pontos positivos para o crescimento econômico e social da localidade, uma vez que em contexto hodierno sabe-se ainda dos outros desafios associados ao comprometimento do desenvolvimento promissor de qualquer região em foco.

O reconhecimento da educação como influência para o desenvolvimento regional, também foi pauta dentro das pesquisas dos autores Souza e Freiesleben (2018, p. 167), vejamos as afirmativas

No momento atual, tem-se na educação um dos âmbitos mais importantes para o desenvolvimento do país, pois ela atua como valorização e empoderamento dos cidadãos, permitindo o fortalecimento e a eficácia das redes de capital social e priorizando o desenvolvimento regional (NAZZARI et, al., 2004). Por meio da aquisição de conhecimentos o indivíduo aumenta sua renda, sua qualidade de vida e conseqüentemente ocorre o crescimento da nação, ainda que seja um processo lento e necessite de constantes ajustes. (SOUZA E FREIESLEBEN, 2018, p. 167)

Diante do reconhecimento dado pelo autor na questão da educação entende-se a importância desse mecanismo como colaborador direto para um desenvolvimento regional, que por meio do conhecimento adquirido o cidadão pode melhorar sua função social e econômica, e concomitante o crescimento nacional é acionado, ainda de forma morosa, visto que precisa de implementações para o fortalecimento necessário para a ampliação do desenvolvimento regional.

Nesse diálogo percebe-se que a existência do ensino superior vem contribuindo para o contexto histórico, no que reforça a expressão da sua identidade a qual configura um espaço de formação humana e que diretamente colabora para o crescimento do desenvolvimento regional de sua localização, os autores Pantoja e Pinto (2011, p. 90) reafirmam.

A educação, como fator de formação humana que contribui para o desenvolvimento regional e local, compreende o homem atualmente como sujeito civilizado, participativo, reflexivo, crítico e ativo, uma vez que, desde sua origem, ele vem seguindo uma trajetória de vida que obedece aos princípios de sociabilidade. Estes princípios constituem valores que possibilitam maior qualidade de vida humana e social, além de estimular o princípio da sustentabilidade na economia local. (PANTOJA E PINTO, 2011, p.90)

Nessa condição os autores reafirmar a respeito da educação ser um fator de formação humana que contribui diretamente no desenvolvimento regional, visto que o ser humano se constitui como um sujeito em construção no que concerne na sua civilização, participação, reflexivo, crítico e ativo, o qual vem seguindo princípios de valores associados a sociabilidade, que estimula para o princípio da sustentabilidade na economia local, onde vive e trabalha.

Sob outra perspectiva a respeito dos diálogos sobre a relação intrínseca entre o ensino superior e o desenvolvimento regional o autor Corbucci (2007, p. 7) apresentou um estudo importante no que tange o debate sobre o papel da educação superior, frente ao desafio gigantesco, sobretudo, em relação a formação profissional dos técnicos dos setores da ciência e tecnologia, e assim de fato promover o desenvolvimento social na sociedade brasileira, conforme apresentado. Vejamos.

O objetivo primordial deste estudo é o de contribuir para o debate acerca do papel e das perspectivas da educação superior, frente ao imenso e complexo desafio de se promover o desenvolvimento da sociedade brasileira. Entende-se que, para tanto, caberá à educação superior ampliar e qualificar a formação de quadros técnico profissionais demandados pelos setores de ciência e tecnologia (C&T), educacional, governamental e produtivo, de modo a oferecer ao país os recursos humanos demandados por um modelo de crescimento econômico que promova a geração de emprego e renda, de natureza redistributiva. (CORBUCCI, 2007, p.7)

Diante das discussões autorais vê-se que o autor identifica os desafios existentes que a educação superior em frente, diante da diversidade de fatores os quais impedem, muitas vezes, a crescimento qualitativo desta pasta. E ainda ressalta neste estudo orientações importantes como a ampliação da formação dos profissionais que trabalham nesta modalidade de ensino, para que esses em atuação possam oferecer ao educando uma oportunidade de formação e que no futuro gerará emprego sob uma perspectiva conforme o autor ratifica acerca da natureza redistributiva.

Ademais, salienta a exponencial contribuição para o país o que a educação superior pode proporcionar a sociedade, o que pode impactar a respeito da desigualdade social existente no Brasil. Corbucci (2007, p. 9) afirma que:

Além de gerar conhecimentos, caberia à educação superior oferecer a um país como o Brasil, que tem pela frente o desafio de promover o crescimento econômico com redução da pobreza e das desigualdades sociais, profissionais socialmente críticos e tecnicamente capacitados a atuar como agentes dessa transformação. Para tanto, faz-se necessária a reformulação

curricular, a começar pela inclusão de um núcleo comum de conteúdos que seriam compartilhados por todas as áreas de formação. Em um segundo momento, viria a formação específica que, sendo subsidiada por aquele núcleo comum, poderia conferir maior efetividade à sua aplicação em contextos sociais muitas vezes impermeáveis até mesmo à intervenção de profissionais com elevada qualificação técnica, dado o grau de esgarçamento do tecido social. (CORBUCCI, 2007, p.9)

Além dos realces evidenciados na importância dessa atuação da educação superior, salienta ainda a necessidade da reformulação curricular, numa outra vertente a inserção da inclusão de um novo núcleo comum de conteúdos que seriam compartilhados com todas as áreas de formação e na sequência anuncia a formação específica sendo subsidiada pelo núcleo comum. Então, esses diálogos já anunciam a necessidade desse reordenamento no formato da educação superior, esse possível redesenho certamente infeririam na formação de qualidade ao educando.

Ainda salienta que uma vez implantada essa modalidade educacional precisa enfrentar os desafios no que tange a melhoria da qualidade dos cursos em ofertas, sobretudo, a respeito dos investimentos em infraestruturas, equipamentos necessários para o uso nos ambientes universitários e qualificação dos docentes, uma vez que as mensalidades cobradas acarretam um custo benefício alto aos estudantes, que muitas vezes compete a sua inserção nesse meio as possíveis adequações importantes no que diz respeito ao equilíbrio entre a qualidade do ensino e a sustentabilidade financeira. Corbucci (2007, p. 30) assevera que:

Uma vez criadas, o desafio agora é o de superar uma situação dilemática: a melhoria da qualidade dos cursos ofertados demandará mais investimentos em infraestrutura, equipamentos e na qualificação de docentes, o que tende a acarretar aumentos de custos e, conseqüentemente, das mensalidades cobradas aos estudantes que, via de regra, buscam essas instituições por oferecerem seus serviços a preços compatíveis com sua renda. Encontrar um equilíbrio entre um mínimo de qualidade do ensino, a sustentabilidade financeira das instituições e a capacidade de pagamento dos estudantes constitui, de fato, o principal desafio a ser vencido, no intuito de colocar essa imensa rede de ensino a serviço do efetivo desenvolvimento societário. (CORBUCCI, 2007, p.30)

Na questão dialógica sob a perspectiva da expansão regional do ensino superior vale ressaltar as contribuições literárias do autor Vieira (2011, p. 28) que estuda as transformações existentes na educação superior no Brasil, desde os séculos passados, nessa conjuntura, faz uma referência importante no que diz respeito as implicações dessa modalidade sobre o desenvolvimento regional brasileiro, bem como reconhece a importância das universidades para o

desenvolvimento econômico, sobretudo no papel dos atores que agem com relevância dentro dos sistemas de inovação, vejamos

Examina as transformações ocorridas na educação terciária (ensino superior) no Brasil, notadamente a expansão dessa modalidade de ensino, com um olhar voltado para as implicações desse fenômeno sobre o desenvolvimento regional brasileiro. O autor lembra o reconhecimento da importância das universidades para o desenvolvimento econômico, com a emergência da tecnologia moderna do século XIX e a sua estreita relação com o desenvolvimento científico. Esse modelo de desenvolvimento chamado economia do conhecimento revalorizou o papel das instituições de ensino superior como atores relevantes dos sistemas de inovação. (VIEIRA, 2011, p. 28)

Em estudo sob uma perspectiva histórica do desenvolvimento regional e a sua relação com a educação superior, destaca-se uma nova proposta de política de desenvolvimento regional que passou a ser gerenciada pelo governo federal, que procurou pautar-se diante de algumas limitações das políticas anteriores, para que pudesse atuar com uma nova roupagem de possíveis ações positivas no âmbito da educação superior. Vieira (2011, p. 40) indica que:

A partir de 2003, uma nova proposta de política de desenvolvimento regional passou a ser construída no governo federal. Desta vez, procurou-se superar algumas das principais limitações das políticas anteriores relacionadas: I) às dificuldades para a efetivação de um processo de convergência das rendas per capita estaduais; II) à recorrente concentração dos recursos da política regional nas grandes áreas metropolitanas das regiões Norte e Nordeste; III) à incapacidade de atender adequadamente às necessidades de desenvolvimento das populações do semiárido nordestino; e IV) à reconhecida inadequação das propostas de industrialização para as sub-regiões da Amazônia brasileira. (VIEIRA, 2011, p. 40)

Neste viés, entende-se que os quatro apontamentos em referência as limitações das políticas anteriores, foram cruciais para uma nova visão de gerenciamento e sob novas perspectivas e condições de acesso, sobretudo para as regiões mais afetadas com a desigualdade social, o Norte e Nordeste brasileiro.

Assim, no decorrer da historicidade da evolução educacional entende -se que há uma relação intrínseca entre as universidades e o desenvolvimento regional, pois a sociedade evolui de acordo com modos temporais e vão se adequando conforme as demandas sociais, e isso as posturas vêm sendo reorganizadas de acordo com as práticas coerentes no que diz respeito aos novos conhecimentos vinculados ao desenvolvimento local. Dias e Lopes (2023, p. 130) afirma que:

Existe uma relação intrínseca entre as universidades e o desenvolvimento regional. À medida que surgem novos fenômenos que impactam o desenvolvimento regional, as universidades exercem um papel colossal na formulação de novos conhecimentos vinculados ao desenvolvimento local. O fato é que o desenvolvimento regional tem passado por modificações ao longo dos anos, principalmente, no que se refere em acoplar novas práticas sustentáveis considerando que a sua capacidade de crescimento está intimamente ligada na disponibilização dos recursos naturais fornecidos pela natureza. (DIAS E LOPES, 2023, p.130)

Nesse diálogo, as literaturas discursivas as quais colaboraram para o entendimento da correlação entre o desenvolvimento regional e educação superior foram preponderantes para as afirmativas contextuais a respeito da interrelação entre elas, no papel que a universidade tem na formação do indivíduo enquanto ser social que atuará como profissional na sua comunidade local, interferindo diretamente no desenvolvimento regional.

CAPÍTULO III

DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DA EDUCAÇÃO BÁSICA À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Precipuamente para compreender as discussões no que tange ao estabelecimento da interrelação das políticas públicas no desenvolvimento regional cabe trazer a luz de autores como Melazzo (2010, p. 11) que define o conceito de política.

Política é um conceito abrangente, que pode ser compreendido enquanto ciência dos fenômenos referentes ao Estado ou ao Governo; sistema de regras que dizem respeito à direção dos negócios e à administração pública; arte de governar os povos ou ainda – e mais genericamente – refere-se ao poder, resolução de conflitos ou mecanismos de tomadas de decisão. (MELAZZO, 2010, p.11)

Percebe-se que autor Melazzo (2010) apresenta o conceito de política de forma muito abrangente e que pode ser entendido enquanto ciência dos fenômenos relacionados ao Estado e ao Governo e ainda complementa que a política pública pode ser compreendida como um campo de investigação que nasce da ciência

política, como o seriam as investigações em torno do estudo de governos, administração pública, relações internacionais e comportamento político.

Ainda em discussão desta terminologia “Política” o autor Melazzo (2010) abre diálogos esclarecedores a respeito que pode se referir tanto a conteúdos particulares como aos processos políticos próprios de ação, vejamos

Em primeiro lugar, porque, comumente, tal termo pode se referir tanto aos conteúdos particulares que se expressam em diferentes matérias ou campos de atuação governamental, como também pode fazer referência aos processos políticos próprios da ação e, ainda, às instituições políticas. Assim, esse tríplice possibilidade de compreensão do termo deve ser melhor elucidada. (MELAZZO,2010, p.12)

Já em segunda análise o termo implica também na perspectiva da ação deliberada que envolvem decisões importantes que apresentam fases como o planejamento, a execução a avaliação e os resultados, apresenta um formato linear coerente de projeção do que vem a ser a Política, assim descreveu o autor Melazzo (2010, p. 12):

Em segundo lugar, ressalte-se que este termo implica também que, enquanto curso de ação deliberada, as políticas públicas envolvem preferências, escolhas e decisões, o que remete sua discussão para os mecanismos individuais e coletivos que envolvem sua formação, desde a fase de planejamento, passando por sua execução e, mesmo, na fase de avaliação de seus resultados. (MELAZZO,2010, p.12)

E na terceira análise o autor define sobre as políticas públicas que é o nosso foco de discussão. Ele realça ser um espaço de lutas e busca de construção de direitos, sob a ótica de politização colocando o Estado como o único responsável nesse debate. Acredita-se que é necessário inserir os conflitos partindo dos interesses dos grupos marcados por lutas de classe, bem como, os elementos definidores de identidade e interesses na sociedade. Melazzo (2010, p. 13):

Por fim, em terceiro lugar, encontra-se a questão que diz respeito às políticas públicas, enquanto espaço de lutas e busca de construção de direitos, afirmando-se uma visão que politiza sua discussão, na medida em que obriga o analista a não mais apenas se referenciar no Estado, isto é, abrir-se para uma concepção que não coloque o Estado como único e inevitável centro possível do debate. Ele deve incorporar a dimensão essencialmente conflitiva de interesses e grupos de interesses, próprios da dinâmica de uma sociedade marcada por lutas de classes, em um primeiro e abrangente plano de análise, mas também de lutas segmentadas por outros elementos definidores de identidades e interesses na sociedade. (MELAZZO,2010, p.13)

Sob a perspectiva das alusões discursivas da autora (Souza-2002) vem apresentando o surgimento da Política pública nos âmbitos dos Estados Unidos da América e que burla as tradições implantadas no que tange os estudos e pesquisas na Europa as quais concentravam mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos, então percebe-se que uma nova roupagem passou a assumir a respeito das políticas públicas, o que configura um avanço nas discussões associadas ao que tange essas ações imprescindíveis para a concretização das localidades das ações necessárias para o crescimento da região. Souza (2002, p. 2) afirma que:

A política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que propriamente na produção dos governos. Assim, na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o Estado e sobre o papel de uma das mais importantes instituições do Estado, ou seja, o governo, produtor, por excelência, de políticas públicas. (SOUZA, 2002, p.2)

Ainda em diálogo sobre o princípio da política pública vale ressaltar sobre os "pais" fundadores da área de políticas públicas que se deu através de Laswell que introduziu a expressão inglesa "policy analysis" ainda nos anos 30, como projeção de conciliar o conhecimento científico e acadêmico com as produções empíricas dos governos, como também objetivou o diálogo entre personagens importantes como os cientistas sociais, grupos de interesse e governo. Souza (2002, p. 3) explica que:

Laswell (1936) introduz a expressão policy analysis (análise de política pública), ainda nos anos 30, como forma de conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo. (SOUZA, 2002, p.3)

Outro nome importante como pai da política pública já nos meados de 1957, é o Simon, este iniciou o conceito de racionalidade dos decisores públicos, argumentando sobre a limitação da racionalidade poderia ser minimizada pelo conhecimento racional. Para ele a racionalidade dos decisores públicos é sempre condicionada a limitação por vários problemas associados a informação incompleta ou imperfeita, tempo para a tomada de decisão e ou auto interesse dos decisores, visto que essa racionalidade para Simon pode ser maximizada até uma dimensão satisfatória pela criação de estruturas como conjunto de regras e incentivos que

associem ao comportamento dos atores e modele a esses comportamentos na direção dos resultados visados. Assim, a autora Souza (2002, p. 03) apresenta as ideologias do Simon.

Simon (1957) introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos (policy makers), argumentando, todavia, que a limitação da racionalidade poderia ser minimizada pelo conhecimento racional. Para Simon, a racionalidade dos decisores públicos é sempre limitada por vários problemas, tais como informação incompleta ou imperfeita, tempo para a tomada de decisão, auto-interesse dos decisores etc., mas a racionalidade, segundo Simon, pode ser maximizada até um ponto satisfatório pela criação de estruturas (conjunto de regras e incentivos) que enquadre o comportamento dos atores e modele esse comportamento na direção dos resultados visados, impedindo, inclusive, a busca de maximização de interesses próprios. (SOUZA, 2002, p.3)

Já para Lindblom (1959) apresentou questionamentos sobre das ideologias apresentadas por Laswell e Simon no que concerne ao racionalismo abordado por eles, e assim propôs a inserção de outras variáveis à formulação e análise de políticas públicas, como foi evidenciado as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório, por isso sob a ótica de Lindblom as políticas públicas necessariamente deveriam incorporar outros elementos à sua formulação e à sua análise, além das questões de racionalidade, tais como o papel das eleições, das burocracias, dos partidos e dos grupos de interesse.

Lindblom (1959) questionou a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon e propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e análise de políticas públicas, tais como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório, o qual não teria necessariamente um fim ou um princípio. Daí porque as políticas públicas precisariam incorporar outros elementos à sua formulação e à sua análise além das questões de racionalidade, tais como o papel das eleições, das burocracias, dos partidos e dos grupos de interesse. (SOUZA, 2002, p.4)

E para fechar o ciclo dos autores percursores das discussões sobre vem a ser uma política pública ressalta-se sobre Easton (1965) que lançou sua contribuição ao definir como um sistema, isto é, como uma relação dada entre formulação, resultados e o ambiente. Para ele as políticas públicas recebem inputs dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse que influenciam nos resultados e efeitos almejados.

Easton (1965) contribuiu para a área ao defini-la como um sistema, ou seja, como uma relação entre formulação, resultados e o ambiente. Segundo Easton, as políticas públicas recebem inputs dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse, que influenciam seus resultados e efeitos. (SOUZA,2002, p.4)

E para fomentar os diálogos precisos no que diz respeito acerca da definição do que vem a ser políticas públicas a autora Souza (2002) refere-se a várias vertentes apresentadas por outros autores conceituados que discutem essa terminologia, deixando claro que não existe uma única definição estabelecida sobre o conceito sobre políticas públicas. Assim de forma gradativa e cronológica temporal ela apresenta as visões dialógicas estabelecidas no século XX. Para Mead (1995) este define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo sob a perspectiva de grandes questões públicas. Já par Lynn (1980) afirma ser um conjunto específico de ações governamentais que irão produzir efeitos específicos. Para Peters (1986) a política pública é a soma das atividades dos governos que agem diretamente ou por meio de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos. Para Dye (1984) resume a definição dessa política em discussão ser como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A autora conclui que a definição mais conhecida continua a de Laswell aquela que define decisões e análise sobre política pública que respondem aos seguintes questionamentos: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.³ A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz. (SOUZA,2002, p.4)

Para a autora Souza (2002) a política pública se resume no campo do conhecimento que busca de forma simultânea colocar o governo em ação e ou analisar essa ação se necessário propor mudanças no rumo ou curso dessas ações. Deixando claro que a formulação de política pública é aquele por meio dos governos traduzem seus propósitos em programas e ações os quais produzirão ou mudanças almejadas no mundo real.

Pode-se, então, resumir o que seja política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real. (SOUZA, 2002, p.5)

Outras definições sobre política pública também se estabelecem no século XXI, para os autores Assunção/Silva e Castro (2022, p. 35) são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público, conjunto de regras e procedimentos para o estabelecimento entre o poder público e sociedade, mediados pelos atores da comunidade e do Estado. Sendo que para elaborar uma política pública significa definir quem decide o quê, quando e com que consequências e para quem. São definições importantes que irão ajudar no gerenciamento delas. Cabe lembrar que segundo os autores nem sempre políticas governamentais serão públicas, embora sejam estatais. Para ser pública é necessário considerar a quem se destinam os resultados e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público. Vejamos.

“Políticas públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Elaborar uma política pública significa definir quem decide o que, quando, com que consequências e para quem. São definições relacionadas com a natureza do regime político em que se vive, com o grau de organização da sociedade civil e com a cultura política vigente. Nesse sentido, cabe distinguir “Políticas Públicas” de “Políticas Governamentais”. Nem sempre “políticas governamentais” são públicas, embora sejam estatais. Para serem “públicas”, é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público. (ASSUNÇÃO;SILVA;CASTRO, 2022, p.35)

Outras formas diferentes de encarar as políticas públicas também fazem parte deste diálogo, pois conforme os autores Assunção/Silva/Castro (2022) a definição das políticas públicas varia de acordo com a orientação política, numa visão liberal contrapõem a universalidade das positivities de uma política social. Sendo que, as desigualdades sociais são resultadas de decisões individuais, em que cabe a política social a função de ajustar os possíveis efeitos existentes. Já na visão social-

democrata, voltam-se para os benefícios sociais como proteção aos mais fracos, então as políticas públicas têm a objetividade de regular as relações econômico-sociais, são formados fundos públicos para serem usados em investimentos em áreas estratégicas para o desenvolvimento e em programas sociais o que certamente voltará de forma direta impactos positivos para o desenvolvimento da sociedade local.

A concepção das políticas públicas varia conforme a orientação política. A visão liberal opõe-se à universalidade dos benefícios de uma política social. Para ela, as desigualdades sociais são resultado de decisões individuais, cabendo à política social um papel residual no ajuste de seus efeitos. Na visão social-democrata, concebem-se os benefícios sociais como proteção aos mais fracos, como compensação aos desajustes da supremacia do capital, o que, ao mesmo tempo, garante sua reprodução e legitimação; as políticas públicas têm o papel regulador das relações econômico-sociais, são constituídos fundos públicos para serem utilizados em investimentos em áreas estratégicas para o desenvolvimento e em programas sociais. (ASSUNÇÃO; SILVA; CASTRO, 2022, p.36)

Aqui as discussões se dão para a vertente das políticas sociais, pois estas são direcionadas para a garantia da oferta de bens e serviços, além de se transformar em um eficaz instrumento que ultrapassa na ampliação da demanda agregada, no fortalecimento do mercado interno, no estímulo ao emprego, na multiplicação da renda, na redução da pobreza e na diminuição das desigualdades existentes em contexto hodierno.

As políticas, programas e ações foram direcionadas para a garantia da oferta de bens e serviços, transferências de renda e regulação de elementos do mercado. Com isso a política social se transformou em “poderoso instrumento” não apenas para a transferência de renda e prestação de serviços, mas também para a ampliação da demanda agregada, o fortalecimento do mercado interno, o estímulo ao emprego, a multiplicação da renda, a redução da pobreza e a diminuição das desigualdades. (ASSUNÇÃO; SILVA; CASTRO, 2022, p.38)

Diante disso, percebe-se o quão é importante o estabelecimento das políticas públicas sociais, como são capazes de provocar transformações positivas e exponenciais na sociedade no que tange a realidade atual que apresenta um quadro emblemático, e estarrecedor no aspecto implantando sob a perspectiva das desigualdades instaladas.

Ainda, nessa discussão dialógica é célere salientar que na Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 3º apresenta os princípios fundamentais sociais, prevendo o

desenvolvimento nacional e a preocupação com as desigualdades sociais, estabelecendo objetivos diretos da República Federativa do Brasil.

Art. 3º: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

Ainda em pesquisa sobre a terminologia que gera o conceito de políticas públicas para a autora Derani (2006, p.22) “é um conjunto de ações coordenadas pelos entes estatais, em grande parte por eles realizadas, destinadas a alterar as relações existentes”. E ainda salienta acerca do surgimento da política pública por meio de uma construção normativa, enfatizando que estruturalmente a base da política é o direito. Nessa roupagem afirma que a construção da política se dá no interior do Estado em três momentos.

1. Decisão estatal: feita por agentes públicos competentes no interior do Estado com maior ou menor participação social. Seu conteúdo e seus agentes estão circunscritos à atribuição constitucional e normativa de maneira geral.
2. Alteração institucional: no interior da administração, mudança estrutural ou organizacional. Como exemplo de modificação estrutural, tem-se a criação das Agências como consequência da política de desestatização do Estado.
3. Ações públicas propriamente ditas: construção, realização de ações. Os valores norteadores das políticas públicas são princípios normativos que dispõem sobre a ética do que deve ser e são colocados na Constituição de maneira heterogênea: são finalidades, parâmetros, diretrizes, instrumentos, como já afirmado. (DERANI, 2006, p. 23)

Portanto, vê-se que as políticas públicas são concretizações peculiares de normas políticas, estas voltam-se para o início de uma política objetiva que prevê o quê e para que fazer, usa de instrumentos jurídicos para finalidades políticas, tomando os preceitos normativos para a concretização das ações associadas aos objetivos em vista que muitas vezes são reconhecidos como imprescindíveis para a construção do bem-estar.

Ainda em diálogo sobre políticas públicas, os autores Agum; Riscado e Menezes (2015, p. 20) colabora com as discussões sobre as tipologias de políticas públicas existentes sob a ótica de Theodore J. Lowi (1972) que estabeleceu quatro tipos de política pública, vejamos

Política Regulatória - Este tipo de política atua de forma a estabelecer padrões para atores privados e públicos. Ela é desenvolvida em grande parte em um ambiente pluralista predominante e para sua aprovação é necessária uma demonstração de força entre os atores. Este tipo de política envolve burocratas, políticos e grupos de interesses. A regulamentação de serviços de utilidade pública como energia e telecomunicações são exemplos de uma política pública regulatória. (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, p. 20)

Na primeira política em discussão percebe-se que ela abrange tanto os atores privados como o público e que envolve burocratas, políticos e grupos de interesses. Ela deve ser desenvolvida em um ambiente pluralista em que para sua aprovação é imprescindível a concretização das forças existentes entre os atores. Ainda expressa o exemplo como a regulamentação de serviços e utilidade pública com a energia e a telecomunicações são exemplos desse tipo de política pública em discussão.

Agora, vamos analisar a próxima política pública que é distributiva. Agum; Riscado e Menezes (2015, p. 20) afirmam:

Uma de suas características pode ser a concentração de benefícios por algum grupo em detrimento de outros. Este tipo de política se enquadra em um ambiente logrolling, termo que denota a troca de apoio entre os políticos. Dificilmente podemos identificar os custos deste tipo de política, pois seus efeitos benéficos, embora destinados a grupos específicos, são diluídos na sociedade, os benefícios são claros, mas os custos não. (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, p. 20)

De acordo com a abordagem sobre a política distributiva percebe-se que ela atinge uma grande quantidade de pessoas na sociedade, como por exemplo, as políticas da previdência social no Brasil que abarcam a aposentadoria e outros benefícios como para trabalhadores rurais e pessoas com deficiência.

A terceira política pública que é denominada redistributiva tem como exemplo o a ajuda de outro setor para ajudar na fomentação de outro setor, por isso apresenta essa característica.

Esta política chama atenção por expor as posições antagônicas de uma maneira mais clara. Na forma elitista de governo encontramos a arena para este tipo de debate, uma vez que há a formação de duas elites que demandam que as políticas se efetivem. A política de incentivo fiscal para determinados segmentos industriais no Brasil representa bem o modelo de política redistributiva, no qual setores são beneficiados sistematicamente, em detrimento de outros. (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, p. 21)

A quarta política pública é a constitutiva que tem o papel de estabelecer as regras não somente sobre os poderes, mas sobretudo sobre princípios existentes para estabelecimento das demais políticas públicas. Dando como exemplo a meta-políticas na área econômica estabelecida nos governos Fernando Henrique Cardoso (2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2011) que concentraram nas políticas públicas no que concerne na redução da pobreza e desigualdade social, fator este que assola o nosso cenário brasileiro, fruto de um processo enraizado capitalista que reforça uma parcela social em detrimento do poder, e outra pertencente ao proletariado, disparidades que cresceram de forma exacerbada nos últimos anos.

Como não se trata necessariamente sobre a prestação concreta de serviços demandados pela sociedade em geral, este tipo de política pública fica na arena dos atores governamentais. Ela pode ser tida como uma meta-políticas, onde se encontra acima das demais políticas públicas, já que ela tem o papel de estabelecer regras não somente sobre os poderes, mas sobretudo sobre princípios existentes para estabelecimento das demais políticas públicas. Em nossa história recente, podemos argumentar que os governos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso apresentaram como meta-políticas a área econômica, enquanto os dois mandatos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva concentraram-se nas políticas sociais de redução da pobreza e da desigualdade. (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, p. 21 e 22)

Para intensificar os diálogos voltados para os conceitos sobre o que vem a ser uma política pública, os autores vêm contribuindo de forma clara a esse respeito, pois partindo da afirmativa expressada entende-se que é um dever do poder público antecipar os planejamentos e as possíveis implementações que permitem criar as condições estruturais de desenvolvimento econômico, ratificando que a política pública é uma garantia dos direitos sociais. Vejamos.

Política Pública é vista de várias formas. Meio de solucionar problema; embate em torno de ideias e interesses; resultado da dinâmica do jogo do poder, dentre outras. Partindo do princípio de que o dever do poder público é de antecipar necessidades ao planejar e implementar ações de maneira que permita criar condições estruturais de desenvolvimento socioeconômico, a política pública está voltada para a garantia dos direitos sociais. (CARVALHO; BARBOSA; SOARES, 2010, p.10)

Ademais é válido salientar que Agum; Riscado e Menezes (2015) trazem à luz das discussões sobre o ciclo da política pública assim chamado pelo autor Lindblom que não pode ser entendido como um projeto linear e ou engessado, mas a ideia cronológica volta-se para o entendimento da complexidade que uma política pública

pode apresentar. Portanto, expressa as seis fases criadas por autores se dá na identificação do problema, formação da agenda, formulações de alternativas, tomada de decisões, implementação da política pública e a avaliação.

As discussões a partir deste recorte literário que será evidenciado abarcará acerca das políticas públicas intrinsecamente relacionadas à educação. Então, no artigo escrito por Alves e Vieira (1995, p. 118) expressa uma experiência esforçada por vários atores importantes que visam a qualificação profissional, e que batalham para realizações das políticas públicas externadas e significativas para o crescimento regional, ressaltando que os arcabouços de ideias as quais colaborou para o fomento dos diálogos resultando em princípios, diretrizes e conteúdo para a formação profissional.

Esse esforço envolveu a participação da então equipe da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional e de diversos outros atores (sindicalistas, empresários, acadêmicos, educadores, técnicos governamentais e de instituições de formação profissional, dentre outros) envolvidos nas questões do trabalho, nos níveis nacional e internacional, que por meio de debates, leituras as mais diversas, análise e avaliação de outras experiências inovadoras, ajudaram os autores a construir o arcabouço de ideias que permitiu formular uma proposta organizada de princípios, diretrizes e conteúdo para ações de formação profissional. (ALVES; VIEIRA ,1995 p.118)

Nesse interim os autores salientam a veemente necessidade de enfrentar a educação com o objetivo de melhorar o seu desempenho para adquirir possíveis resultados a médio e longo prazos e de forma simultânea buscar equacionar uma política de formação profissional que certamente aproximará a qualificação dos trabalhadores ao processo educativo.

Hoje, há necessidade de se enfrentar, com urgência, a questão educacional com a finalidade de melhorar o seu desempenho para obter resultados a médio e longo prazos e, ao mesmo tempo, equacionar uma política de formação profissional que aproxime a qualificação dos trabalhadores ao processo educativo formal, consideradas as exigências do setor produtivo. (ALVES; VIEIRA ,1995 p.120)

Nesse diálogo, realçam também a relevância da educação e da formação profissional no que concerne para o desenvolvimento econômico, visto que tem efeitos diferenciados sobre os trabalhadores do setor formal e dos trabalhadores dos setores tradicionais, sendo que para os primeiros há uma demanda maior de adquirir e ampliar

os conhecimentos para o exercício exigido na profissão, bem como, a importância do continuísmo do investimento na vida profissional e já para o outro grupo citado volta-se para a qualificação dos trabalhadores para um conjunto de ocupações dentro de uma mesma família. Alves e Vieira (1995, p. 127-128) afirmam:

A importância da educação e da formação profissional para o desenvolvimento econômico é inquestionável. [...] Para os primeiros, cada vez mais há necessidade de maiores níveis de escolaridade, para que sejam ensinadas as habilidades básicas para o desempenho de sua função, e também porque possibilitam o aperfeiçoamento contínuo do trabalhador — exigência do novo paradigma. Para os últimos, a questão é qualificar trabalhadores para um conjunto de ocupações dentro de uma mesma família ocupacional e/ou fornecer um conteúdo programático de administração de pequenos negócios para garantir sobrevivência ocupacional a esse grupo. (ALVES; VIEIRA, 1995, p.127 e 128)

Ainda, infere-se a importância dada pelos autores no que tange a respeito da figura governamental no processo de participação e nesse diálogo, pois ele é peça chave na criação de condições para a efetiva participação dos atores envolvidos na formulação das ações. Alves e Vieira (1995, p. 134) esclarecem:

[...] o governo, para alcançar eficácia, deverá, também, coordenar as suas intervenções na área de educação e de formação profissional, criando condições para a efetiva participação dos atores envolvidos na formulação das ações. (ALVES; VIEIRA, 1995, p.134)

Diante das discussões externadas a respeito da política pública cabe aqui relacionar esse processo tão importante para o crescimento de uma nação sobretudo uma região que está em pleno desenvolvimento, então nessa discussão os autores Silva e Silva (2019, p. 210-211) afirma que a presença da Universidade pública instalada em uma localidade, seja em pequenas ou médias cidades, condiciona um impacto nos setores econômico, social, educacional, cultural e políticos, fomentando a integração e a cooperação entre a instituição superior e a sociedade, o que certamente fomentará no crescimento socioeconômico do desenvolvimento regional.

A presença de uma Universidade pública em uma localidade, principalmente em pequenas e médias cidades, gera um forte impacto nos setores econômico, social, educacional, cultural e político desses espaços, e isso é dependente da relação que a instituição mantém com a comunidade, uma vez que, quanto maior o nível de integração e cooperação que se dá entre instituição e sociedade, maiores se tornarão as transformações socioespaciais. (SILVA; SILVA, 2019, p. 210 e 211)

Ainda os autores discutem os aspectos beneficiários que a educação superior pode inferir numa sociedade, pois, esta apresenta um caráter individual, ou seja melhora no rendimento e na produtividade profissional, como no âmbito da saúde e relação interpessoal; e manifesta também e caráter social, isto é pode reduzir a pobreza, a abertura de diálogos conflituosos na comunidade local; outro caráter se volta para o científico e tecnológico, são possíveis desenvolvimentos preponderantes para a formação da região com cunho qualitativo, com a atuação da universidade, certamente a sociedade se torna mais consciente, autônoma e possivelmente menos desigual. Silva e Silva (2019, p. 215) indicam que:

Os benefícios da educação superior podem ter um caráter individual (melhoria do rendimento e da produtividade, aumento dos cuidados com a saúde e da participação comunitária) e social (redução da pobreza, abertura para debates conflituosos na sociedade: ambientais, de gênero, raça, etnia etc.), avanço científico e tecnológico, busca por liberdades individuais e coletivas, vantagens econômicas, ou seja, a atuação das universidades na sociedade pode ser vista em vários campos e através de várias ações.(SILVA; SILVA, 2019, p.215)

Nessa perspectiva dialógica Silva e Silva (2019, p. 215) cita o autor conceitual Santos (2013) que afirma a respeito da presença da Universidade na comunidade desenvolver um ambiente atrativo de investimentos comerciais, impulsionando o setor econômico, agregando transformações no espaço geográfico, condicionando mudanças na estrutura urbana, na ocupação humana e entre outros, é nítida as inferências positivas na existência de um ensino superior na região, por meio de uma concretização de uma política pública governamental tão eficaz para o desenvolvimento de uma região e ou Estado.

Mas, ainda segundo Santos (2013), a própria presença da Universidade já cria um ambiente para a atração de investimentos comerciais, favorecendo o desenvolvimento econômico e contribuindo para a transformação do espaço geográfico, provocando alterações ambientais, na ocupação humana, na estrutura urbana, no comércio local, entre outros. (SILVA; SILVA, 2019, p.215)

Vale enfatizar no que concerne sobre “a sociedade do conhecimento”, esta atual proclamação implica no desenvolvimento econômico, pois está atrelado ao campo científico e tecnológico, visto que o acesso desigual relacionados aos fatores de geração de riquezas entre as pessoas e lugares provocam a desigualdade

socioeconômica instalada em nosso cenário hodierno. Para ratificar o entendimento do diálogo externado, o acesso desigual ao conhecimento e aos processos que geram a reprodução da ciência e tecnologia também condicionam a existência das práticas desiguais e exclusivas. Silva e Silva (2019, p. 216) explicam que:

Portanto, na atual proclamada “sociedade do conhecimento”, o crescimento econômico está vinculado ainda mais com o desenvolvimento científico e tecnológico; no entanto, a forma desigual de acesso aos fatores de geração de riqueza entre pessoas, lugares e nações é uma das causas que geram processos de desigualdade socioeconômica. Nesse sentido, o acesso desigual ao conhecimento e aos processos de geração e reprodução da ciência e da tecnologia também instauram dinâmicas que geram desigualdades e exclusão. (SILVA; SILVA, 2019, p.216)

No dinamismo apresentado no âmbito brasileiro, no que propõe a existência das Universidade públicas, percebe-se que é um desafio apresentado ao longo dos tempos, pois os problemas estão associados por gerações de crises econômicas e políticas, com respingos históricos na dinâmica da pobreza e desigualdade social, por sua vez há um maior desafio ainda que é criar condições estruturais e desenvolver uma cultura universitária, que abarca o campo da ciência e tecnologia no país. Nessa discussão os autores reforçam sobre o entendimento da educação enquanto um direito social com a função de desenvolver as capacidades humanas, valores e outras possibilidades que a presença da educação pode provocar na formação do homem, por isso ressalta a relevância de fortalecer a Universidade pública na comunidade regional. Silva e Silva (2019, p. 216) esclarecem que:

Neste contexto, países, como o Brasil, – que, ao longo do tempo, têm sofrido com problemas gerados por crises econômicas e políticas, com reflexos históricos nas condições de pobreza e desigualdade social – têm um desafio ainda maior para criar condições estruturais e desenvolver uma cultura universitária, de ciência e tecnologia no país e, consequentemente, gerar processos de inovação necessários às constantes e rápidas mudanças do mercado e da sociedade. Assim, perante a perspectiva de entender a educação enquanto um direito social com poder de desenvolver as capacidades humanas, seus valores e possibilidades, com benefícios individuais e coletivos, é fundamental e imprescindível fortalecer a Universidade pública. (SILVA; SILVA, 2019, p.216)

Para fomentar as discussões no arcabouço da existência da política pública educacional os autores Silva e Silva (2019, p. 228) traz à luz da implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no município de Cachoeira, em 2006, que provocou de forma positiva e exponencial o crescimento daquela comunidade.

Sabe-se que a Universidade pode proporcionar inúmeras possibilidades de ações, por exemplo, eleva a renda populacional, promove novos investimentos, dissemina o conhecimento, gera empregos, fomenta a área política, realça os aspectos históricos e culturais, e além de provocar mudanças no comportamento da sociedade local, então para complementar a importância dessa instituição na comunidade pode -se afirmar que todos esses fatores enunciados provocam na melhoria nos setores educacional, saúde, trabalho, renda, lazer, participação política da comunidade, assim configurando uma realidade de crescimento populacional e sobretudo, no desenvolvimento humano.

A implantação da UFRB em Cachoeira, em 2006, dinamizou a economia e trouxe diversas externalidades positivas para a Cidade. Uma Universidade, além de promover investimentos, elevar a renda, a poupança e trazer recursos financeiros para a cidade onde se encontra, também é capaz de elevar e disseminar o conhecimento, promover a cultura e a arte, como também favorecer a participação política da comunidade, além de contribuir com inúmeras mudanças no modo de produzir, pensar e agir da sociedade. Todas essas contribuições são capazes de promover a melhoria de fatores, como: educação, saúde, trabalho e renda, consciência política e comunitária, condições ambientais, entre tantos outros fatores que são fundamentais para o desenvolvimento humano no âmbito local. (SILVA; SILVA, 2019, p.228)

Diante da implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em Cachoeirinha entende-se que as universidades públicas são agentes do desenvolvimento e de transformação de espaços onde se instalam e que a Universidade em foco provocou significativas relações econômicas e alterou a estrutura organizacional daquela população, dinamizando a vida local das pessoas, e sobretudo contribuindo na maior disseminação no que tange ao conhecimento.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sendo uma fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos, afirma existir uma onda em crescimento de interesse no que concerne ao desenvolvimento regional sobre as avaliações de políticas, e que as discussões ultrapassam os muros brasileiros, pois esse dinamismo dialógico atinge ao âmbito internacional que também examinam as formas interventivas da política de desenvolvimento regional, vejamos.

Existe uma onda crescente de interesse tanto sobre o tema do desenvolvimento regional quanto sobre as avaliações de políticas. No campo internacional, isto é salientado por Barca, McCann e Rodríguez-Pose (2012), que examinam o emergente repensar sobre as formas de intervenção da política de desenvolvimento regional, quais sejam, as abordagens baseadas em regiões versus as políticas não espaciais – isto é, sem um foco explicitamente regional. (IPEA, 2015)

Nessa conjuntura discursiva o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) ressalta sobre as tentativas de aprimoramento da política regional no Brasil, por meio da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) decretada no ano de 2007, assim como a proposta de reformulação (PNDR II), esta política apresenta importantes pontos pertinentes para maior disponibilidade de recursos como em termos institucionais, legais e do processo de monitoramento e avaliação da política.

O Brasil, cabe ressaltar as tentativas de aprimoramento da política regional brasileira, com o avanço da discussão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR),³⁴ instituída pelo Decreto no 6.047 de 2007 (Brasil, 2007), e sua recente proposta de reformulação (PNDR II). Tal política tem-se aprimorado tanto do ponto de vista da maior disponibilidade de recursos quanto em termos institucionais, legais e do processo de monitoramento e avaliação da política. Entretanto, são pertinentes discussões mais aprofundadas, incluindo-se um repensar sobre reformulações dos instrumentos de política regional no Brasil. (IPEA, 2015, p.51)

Ainda o IPEA salienta a veemência de um maior debate nas dimensões do desenvolvimento regional, reportando a celeridade das discussões aprofundadas sobre os estudos acadêmicos importantes que traz à luz dos diálogos preponderantes a respeito da política regional no Brasil e no mundo, pois as ações causadoras das desigualdades entre as regiões devem ter as intervenções que sejam capazes de reduzir tais desigualdades que persistem em existir na sociedade brasileira.

Pontua-se que, apesar do maior debate sobre as questões do desenvolvimento regional, é necessária uma discussão aprofundada sobre as evidências que os estudos acadêmicos têm trazido à luz na discussão de política regional no Brasil e no mundo para sua efetiva reformulação e avaliação.[...] A política regional deve focar os fatores causadores das desigualdades entre regiões no sentido de que as intervenções propostas sejam capazes de reduzir a reprodução de tais desigualdades de forma estrutural e duradoura. (IPEA, 2015, p.53)

Ressalta, a respeito das políticas de planejamento e desenvolvimento regional nas condições de provocar acordos em diferentes níveis de governo (locais, estaduais até federais) e se pertinente deve inserir nos entes públicos e privados com o objetivo na melhoria de executar a política pública em vista. Visto que, estas são desafios existentes que devem ser superados pelos formuladores de políticas como foco para o desenvolvimento regional, e avançar no padrão de vida das pessoas as quais precisam mudar, pois o que ainda persiste em contexto hodierno são as disparidades sociais aplicadas por um processo capitalista vigente, que muitas vezes os direitos são negados àqueles, por falta de acesso ou condições econômicas engendradas a essa parcela que é colocada à margem da sociedade.

[...]deve-se ter em mente que as políticas de planejamento e desenvolvimento regional devem ser capazes de pôr em acordo os diferentes níveis de governo – desde os agentes locais, passando pelos governos estaduais, até o governo federal, se necessário –, bem como entes públicos e entes privados, com o intuito de melhor executar a referida política. Estes são alguns dos desafios que estão postos e devem ser superados pelos formuladores de políticas com foco para o desenvolvimento regional. Tais desafios são também oportunidades para transformar a maneira de fazer política de desenvolvimento regional e melhorar de forma consistente o padrão de vida das pessoas que realmente necessitam. (IPEA,2015, p.53)

No quesito da discussão elencada acerca das políticas públicas no âmbito educacional e interrelacionados ao desenvolvimento regional há outros autores, em contexto hodierno, que enfatizam a função das universidades nos municípios onde são implantadas, como Pahim; Kocourek e Santos (2022, p. 101) em seu artigo, que intitulou a pesquisa no tema: Política de expansão do ensino superior e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Na pesquisa ressalta sobre as expectativas surgidas pela comunidade local no que remete a melhoria do bem-estar social, como no desempenho na promoção cultural, ciência e tecnologia.

A política de governo no fomento ao desenvolvimento com base na educação alinha-se com a nova concepção de economias do conhecimento. As universidades, assim como as demais instituições de ensino, têm papel relevante na promoção do desenvolvimento, pois têm responsabilidades institucionais nas quais a sociedade deposita suas expectativas de melhoria e bem-estar social, desempenhando um papel agregador importante, promovendo cultura, ciência e desenvolvendo tecnologia (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, p.101)

Nesse diálogo, os autores ainda em comunhão dialógica com embasamento literário coerente com as vertentes do assunto centram as universidades como vetores indutores de desenvolvimento local e regional, são capazes de conectar-se com o mundo, condicionando uma possibilidade de inserção cultural de outras regiões e ou países. Com isso mostra-se a imprescindibilidade da presença da universidade em uma região, para o crescimento em todos os campos seja social, cultural, político, econômico e outros.

Oliveira (2014), coloca que as universidades são vetores indutores de desenvolvimento local e regional, conectando-se com o mundo ao mesmo tempo em que se enraízam local e regionalmente, com efeitos na produção e consumo da economia, que repercutem de forma multiplicadora nas estruturas espaciais, sobretudo nas cidades em que estão localizadas. (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, p.101)

Ainda em discussão sobre a política de expansão do ensino superior cabe aqui referenciar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que foi criada para atuar nas análises socioeconômicas das regiões, sobretudo naquelas com cunho prioritário de investimento público. Então, para compreender as atuações e corresponsabilidades destes órgãos competentes junto as essas ações ficou estabelecido que o MEC cuida da política de expansão e o Ministério da Integração Nacional das ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Pahim; Kocourek e Santos (2022, p. 102) esclarecem que:

Contemporânea à política de expansão do ensino superior temos a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que foi concebida como um mecanismo de análise socioeconômica das regiões e como indicativa das regiões prioritárias ao investimento público. A política de expansão do ensino superior ficou a cargo do MEC, enquanto as ações da política nacional de desenvolvimento regional (PNDR) ficaram a cargo do Ministério da Integração Nacional (MI). (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, p.102).

Os autores trazem ainda a clareza das assimetrias existentes sobre o crescimento econômico e social que se dá nas regiões, por meio de limitações de investimentos de atores políticos, assim provocando desequilíbrios cruciais na sociedade. Sabe-se que no processo de desenvolvimento nacional há ligações com arranjos produtivos e interesses mercadológicos que intensificam o agravamento das disparidades entre as regiões de um país, por isso é preciso de forma imprescindível a intervenção governamental, através de políticas públicas de desenvolvimento

econômico e social, com objetivo de erradicar a desigualdade social, essa dada pela discrepância das classes sociais em que aqueles portadores de uma economia expressiva, e aqueles que se enquadram na parcela dos que não tem economia são estarecedoras na nossa realidade brasileira. Pahim; Kocourek e Santos (2022, p. 103) afirmam que:

O crescimento econômico e social não acontece de forma semelhante em todas as regiões. Os interesses do capital, a disposição dos mercados, a infraestrutura disponível e fatores como meio ambiente, pessoas e atores políticos delimitam investimentos e geram desequilíbrios em escalas diversas nos territórios. O processo de desenvolvimento nacional tem ligações com arranjos produtivos e interesses mercadológicos que agravam as disparidades entre as regiões de um país, sendo necessária a intervenção do Estado por meio de políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, para diminuir as desigualdades regionais[...]. (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, P.103).

Nessa conjuntura percebe-se a importância das políticas públicas de ensino superior e o desenvolvimento regional, pois dentre as principais políticas sociais de desenvolvimento humano temos a educação – previstos como direitos universais previstos pela ONU- Organizações das Nações Unidas. Nesse interim, a educação configura-se como mecanismos de transformação e melhoria de vida das pessoas e da sociedade e do país, conforme os autores dialogam. Pahim; Kocourek e Santos (2022, p. 104) asseveram que:

Dentre uma das principais políticas sociais de desenvolvimento humano, nos direitos universais previstos pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), está a educação, que, em seus diversos níveis, configura-se como um dos principais mecanismos de transformação e melhoria de vida dos indivíduos, da sociedade e do país. Freire (2001) coloca que a educação não é a única alavanca da transformação da sociedade, mas pode algo nesse sentido, contribuindo para que aos poucos ela seja transformada para melhor. A educação como uma política de Estado busca garantir direitos constitucionais e o pleno desenvolvimento da cidadania e do país. (ONU, 2010). (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS; 2022, p.104).

Ainda respaldam na ideologia freiriana em que Paulo Freire (2001) coloca a educação como uma das alavancas no processo de transformação da sociedade. Além disso, é vista como uma política de Estado que visa garantir os direitos constitucionais e o pleno e esperado desenvolvimento da cidadania e do país. Também, é considerada uma política de governo, para atender as demandas sociais, propostas eleitorais ou outras concepções daqueles que estão na escala do poder. Ademais, os autores discutem a respeito da qualificação que a educação representa

em cada nível de ensino, e isso configura a importância e o sucesso para cada próximo nível a ser estudado, e obviamente os resultados serão indicadores do nível educacional da região, como do seu estado no aspecto social e econômico.

Nessa discussão vale ressaltar as evidências que os autores dão nas políticas concretizadas no que concerne ao ensino superior, como o Decreto de 2007 que deu origem ao Programa de apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. É uma política pública voltada para a ampliação do acesso ao ensino superior o que valida ao PNE (Plano Nacional de Educação-2001) este estabeleceu em uma de suas metas a oferta da educação superior pelo menos 30% dos jovens, na idade de 18 a 24 anos. Pahim; Kocourek e Santos (2022, p. 104) afirmam que:

No que tange ao ensino superior brasileiro, o Decreto nº 6.096/2007, dá origem ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Trata-se de uma das políticas públicas que buscou ampliar o acesso ao ensino superior, em atenção ao Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), que estabeleceu o provimento da oferta da educação superior para pelo menos 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década. (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, p.104)

As abordagens expressas sobre a atuação da política pública educacional nos aspectos do desenvolvimento regional fica explícita as inferências positivas proporcionadas nas injeções feitas pelos governos que visam a garantia do acesso a uma significativa parcela da sociedade ao ensino superior, é inquestionável as mudanças adquiridas com a presença de uma universidade em uma região, ainda os autores realçam a vertente do ensino superior que além de provocar na formação profissional e cidadã, ela atua na instituição no ensino, na pesquisa e na extensão, que vai de encontro com a comunidade local, atendendo as demandas sociais existentes. Pahim; Kocourek e Santos (2022, p. 104-105) realçam que:

A expansão e o Reuni, juntamente com outras políticas de ampliação de vagas, como o Programa Universidade para Todos (ProUni), são ações governamentais que buscam uma intervenção específica para garantir o acesso de uma maior parcela da sociedade ao ensino superior, porém, com objetivo transversal de desenvolvimento regional e nacional, baseado na formação profissional e cidadã e na atuação das instituições no ensino, na pesquisa e na extensão. (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, p.104 e 105)

Numa visão cronológica de atuação no período de 2003 a 2012 da política pública que proporcionou a expansão do ensino superior no Brasil, percebe-se que

almejavam cumprir as metas do PNE que trazia um número de estudantes a serem atendidos pela educação superior. Por isso a interiorização com a presença dos novos campos universitários foi baseada de acordo com o relatório do MEC em estudos preliminares das condições socioeconômicas das regiões, a vocação regional, a localização geográfica, indicadores econômico e social e entre outros. Pahim; Kocourek e Santos (2022, p. 105) evidenciam que:

A política pública que possibilitou a expansão do ensino superior no Brasil no período de 2003 a 2012 buscava cumprir metas do Plano Nacional de Educação (PNE) (2001-2010), que estipulava a ampliação do número de estudantes atendidos pela educação superior. A interiorização com a implantação de novos campi, segundo o relatório do MEC, foi baseada em estudos preliminares das condições socioeconômicas das regiões, levando em conta a vocação regional e os arranjos produtivos locais; a localização geográfica; a população da microrregião e da mesorregião; indicadores de desenvolvimento econômico e social, dentre outros (BRASIL, 2012). (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, p.105)

Sabe-se que a presença do ensino superior numa região, certamente provoca transformações na sociedade local, pois a presença dos campus universitários é um fator de qualificação da mão de obra, além de ser também um fator de atração de novos negócios e empreendimentos, conforme os autores discutem sob a perspectiva de outros autores (Fleck/Rolim/Serra) sob essa vertente.

Em que pesem os vários fatores que influenciam no Desenvolvimento Regional (DR), a contribuição do ensino superior é com certeza um fator essencial. A presença de campus de universidades nos municípios e regiões é, além de um fator de qualificação da mão de obra, um fator de atração de novos negócios e empreendimentos (FLECK, 2012; ROLIM; SERRA, 2009, 2011).

Ainda indicam que através das pesquisas Fagundes e Giroletti (2013) abordam os indicadores sintéticos os quais vão determinar a contribuição da atividade universitária ao Desenvolvimento Regional, averiguando a elevação dos indicadores educacionais da população.

Fagundes e Giroletti (2013), em suas pesquisas com indicadores sintéticos, determinaram a contribuição da atividade universitária ao Desenvolvimento Regional, verificando a elevação dos indicadores de educação da população em todos os níveis e consequentes melhorias, ainda que indiretas, nos níveis de saúde e renda das populações. (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, p. 105)

Aprofundando ainda mais na pesquisa a respeito das interrelações dadas entre as políticas públicas e Desenvolvimento Regional, vamos ratificar a presença do PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que iniciou em 2003 com a importante finalidade de erradicar as desigualdades econômicas e sociais por meio da oferta de oportunidades que resultem em expansão econômica, geração de renda e obviamente melhoria da qualidade de vida populacional. Pahim; Kocourek e Santos (2022, p. 105) dizem que:

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) teve início no Brasil a partir do Decreto nº 4.793/2003, sendo institucionalizada por meio do Decreto nº 6047/2007, ambos reeditados pelo Decreto 9.810/2019. A PNDR foi instituída com a finalidade de reduzir as desigualdades econômicas e sociais por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. (PAHIM; KOCOUREK; SANTOS, 2022, p. 105)

No que tange acerca das políticas públicas educacionais sabe-se que são direitos adquiridos, e que muitas vezes, essas não são efetivadas na prática, o que pode provocar uma desigualdade social com discriminação associada. Sob a luz da discussão do autor Joaquim (2015, p. 172) aborda sobre a ação formativa na educação e o que as inferências educacionais pode gerenciar nas transformações da sociedade local.

As políticas afirmativas na educação instrumentos preventivos e, em alguns casos temporários. Elas visam ampliar o acesso educação dos grupos historicamente discriminados no sistema educacional e no mercado de trabalho, para evitar o aumento da discriminação e da desigualdade. Para tanto, faz-se necessário o reconhecimento das desigualdades nesse contexto, para formulação de políticas públicas, mediadas compensatórias e ações afirmativas, que incluem o sistema de cotas, como contribuições efetivas na construção de uma sociedade mais justa. (JOAQUIM, 2015, p. 172)

No atual cenário, percebe-se a importância dada na busca da formação profissional configurada por meio do acesso ao ensino superior, visto que almejam agregar conhecimento nas áreas escolhidas para tornarem-se profissionais qualificados e bem-sucedidos. Nesse contexto, é celerer enfatizar que os educadores como Ribeiro (1996) que propôs o Projeto de Lei que resultou na atual Lei de Diretrizes Educacionais da Educação Básica Nacional LDBEN (nº 9394/96) , já fomentava a importância da garantia dos direitos, ele zelava veemente pela defesa da escola pública e da atenção ao desenvolvimento integral dos estudantes. Então, em relação

ao dado real, no município de São Miguel do Araguaia, não há universidade pública, pois diante da reestrutura da UEG eliminou um polo nesta cidade, deixando a população sem acesso a esse ensino de forma gratuita e necessário para sua emancipação social. Lembrando, também o ferimento a nossa Constituição Federal que prevê o direito à educação a todos.

Diante desta realidade no município de São Miguel do Araguaia pode – se salientar possíveis problemas identificados como os direitos violados à sociedade são miguelense, esta não tem acesso à educação superior, outro problema identificável são as disparidades sociais – com a ausência da formação profissional superior o indivíduo fica condicionado a uma margem social, assumindo uma posição de trabalhador médio, mão de obra barata, tornando-se refém do sistema capitalista.

Ademais, a alienação, também é um problema evidenciado, para Karl Marx (2013) a relação capital, trabalho e alienação promovem a coisificação ou reificação do mundo, tornando-o objetivo, sendo que suas regras devem ser seguidas passivamente pelos seus componentes. Como rever isso se não há a oferta da educação superior. Além desses problemas já enfatizados, ainda há em evidências a exploração trabalhista acentuada, pessoas trabalhando intensamente e que estão condicionadas ao trabalho escravo com remunerações irrisórias e carga horária extrapolada, sem garantia nenhuma de seus direitos trabalhistas, diante disso a formação a educação superior pode proporcionar uma formação de um senso crítico e de conhecimentos necessários aos direitos fundamentais.

Ainda em caráter de discussão, a pesquisa em foco, nos condiciona o encontro de educadores importantes que colaboram no processo histórico da educação, por isso vale realçar a colaboração de Freire (1996), que lutava por uma educação libertadora, acreditava que a educação é uma efetiva arma contra a opressão e, além desse forte argumento pensava na autonomia dos educandos, esta deveria ser a principal conquista do fazer educativo. Assim, entende-se que as estruturas dessas formações contra a máquina opressora e o exercício da autonomia não estão existindo, para o público acadêmico.

Em contexto hodierno, as pastas estatais preveem em seus gerenciamentos os desenvolvimentos regionais e ou municipais, e por meio de políticas públicas podem ser executadas em questão federal, e reelaboradas em questão estadual e municipal, então nesse diálogo percebe-se que na reestrutura da UEG, não há indicadores de política pública para a nova realidade do município de São Miguel do Araguaia no que

tange aos educandos, pois num dado real os mesmos direcionam a cidade de Porangatu, localizado a 124km, diariamente, e custeado por eles mesmos, não evidencia uma política de gerenciamento no âmbito municipal.

Assim, percebe-se de forma congruente o continuísmo de ausência de políticas públicas, ainda reitero a informação já supracitada em que o município goiano de São Miguel do Araguaia é considerado o 2º produtor de gado do Estado de Goiás, com base nisso, é estarrecedor não reconhecer gerenciamento de políticas públicas para a melhoria desse cenário, a ausência dessas só resultam em problemas já abordados anteriormente, o que impacta de forma direta no comprometimento ao desenvolvimento regional no que tange a correção das desigualdades sociais.

Em continuação dialógica no que concerne as fragilidades acentuadas na inoperância de políticas públicas, no município de São Miguel do Araguaia, há outro fator problemático acentuado que volta -se para o ferimento democrático social, para o autor Saraiva (2011, 2011, p. 93) a política pública representa a “consolidação da democracia, justiça social, manutenção do poder, felicidade das pessoas – constitui o elemento orientador geral das inúmeras ações que compõem uma determinada política.”

Vale ressaltar que as autoras Araújo e Almeida (2010) também discutem em sua obra Políticas Educacionais: refletindo sobre seus significados – “afirmando que as ações e orientações do Estado interferem no cotidiano de cada instituição educativa e dos sujeitos que a constroem.” Sendo assim, é célere entender que a política pode ser vista como atividade constituidora da condição humana. Ainda nessa discussão as autoras sob uma visão gramscianas realça que “a classe dominante, muitas vezes, sacrifica parte de seus interesses imediatos e supera o horizonte corporativo na busca de articular alianças e construir uma hegemonia ética e política”, e é assim que vemos o desmanche da UEG configurando esta prática hegemônica.

E de acordo com a revisão literária que abarca a discussão da existência do ensino superior numa localidade, a pesquisadora Baruf (2014, p. 207) desenvolveu uma pesquisa trazendo os impactos do acesso ao ensino superior sobre a migração de estudantes universitários, em que deixa claro a importância da educação no desenvolvimento regional. Analisemos.

A evolução do nível educacional da população coloca-se como um elemento essencial na promoção do desenvolvimento de um país. Sob uma perspectiva macroeconômica, avanços na educação possuem uma intrínseca relação com o aumento da produtividade, o que faz com que isso seja considerado um dos principais elementos para promover o crescimento sustentado e expandir o potencial do país. (BARUF, 2014, P. 207)

Com isso, entende-se que as pesquisas realizadas são baseadas em dados reais, e que são comprovados os crescimentos significativos na população em que há universidade pública, na região, pois nem todos têm como pagar uma faculdade particular, diante da discrepância social existente, assim a autora deixa evidenciado que com a presença desse processo educacional o desenvolvimento regional acontece na prática.

Diante das discussões voltadas para esse diálogo, vê-se que a democracia é afetada, pois ausências de políticas públicas configuram possíveis processos problemáticos, realçando a instalação e continuísmo do capitalismo vigente. Então, é válido pesquisar sobre essas negligências de políticas públicas municipais para que possa resultar em mudanças de comportamentos e reconfigurar esse cenário.

Para complementar esse ensaio dialógico, vale ressaltar o posicionamento também do educador do Movimento Escolanovista Anísio Teixeira (1971) que acreditava na existência dessa democracia a partir das instalações das máquinas que preparam as democracias que é a escola pública. Então, a ausência da oferta dessa etapa educacional, de fato não se constrói e nem consolidam o processo democrático.

Sendo assim, dados reais são evidenciados diante dessa nova roupagem da ausência da oferta educacional superior, vale ratificar que as negligências de gerenciamento das políticas públicas não pensadas, como o remanejamento do polo da UEG, em São Miguel do Araguaia, embora, seja importante pensar num município promovedor de desenvolvimento, pois como destaque na agropecuária, os poderes municipais Legislativo e Executivo desse município podem projetar através de políticas públicas novas ofertas nas áreas de demanda, sobretudo no setor agropecuário.

Na atual conjuntura, uma parcela da população de São Miguel do Araguaia, que almeja cursar o ensino superior, não têm condições de ter acesso a mesma e ou se direcionar diariamente a outro município, mais próximo, pois o que vemos é uma política fragilizada em que condiciona um sujeito a uma condição social minoritária, sem possibilidade de crescimento, e a partir desse dado as disparidades sociais

estarão condicionadas a crescer de forma demasiada, assim impactando o crescimento do desenvolvimento regional.

Para o sociólogo Arroyo (2017, p. 32) “Defender a educação, é defender a vida.” Diante disso, é preciso zelar a garantia dos direitos, sobretudo, a vida, essa de forma imprescindível deve ser com qualidade, respeito e emancipada, e não alienada ao padrão capitalista, por isso é célere buscar as respostas diante das indagações mediante ao projeto a ser desenvolvido, e ao realizar buscas sobre o tema voltado especificamente ao município de São Miguel do Araguaia, não existe, é um problema existente e que segue de forma velada, inferindo os direitos constitucionais exigidos.

CAPÍTULO IV

O REDESENHO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG) E SUA NOVA ESTRUTURAÇÃO

Diante das perspectivas abordadas nos capítulos anteriores vê-se que o processo educacional é um viés necessário para a formação do indivíduo o qual almeja atuar no cenário trabalhista, para assim contribuir diretamente no desenvolvimento regional de sua região, pois quando não há oferta do ensino superior certamente as condições de ampliação no que tange economicamente do município fica retido, então ratifica a classe minoria, configurando uma população segregada.

Sob as discussões externadas a respeito da Universidade Estadual de Goiás, no capítulo I, percebe-se a instalação dessa instituição foi exponencial para o Estado de Goiás que pode proporcionar o acesso a formação superior a população goiana, entende-se que houve inúmeros pontos positivos com a criação e desenvolvimento deste ensino durante os anos estudados, nessa discussão vale enfatizar a geração de emprego aos profissionais habilitados para exercer a docência dentro dos polos espalhados pelo estado inteiro. E no ano de 2020, conforme o Decreto nº 9.593 de 17 de janeiro, aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás – UEG e reitera os princípios e objetivos pautados na formação do indivíduo.

Art. 4º São objetivos da UEG:

I - formar,graduar e pós-graduar profissionais nas diversas áreas, preparando-os para o mundo do trabalho e a cidadania, com contribuição ao desenvolvimento de Goiás e do Brasil;

II - promover o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da tecnologia, da reflexão e da cultura em suas várias formas;

III - realizar e incentivar pesquisas necessárias para o desenvolvimento técnico-científico e a preservação do meio ambiente;

IV - formar profissionais qualificados para o exercício da investigação científica e tecnológica nos diversos campos do saber, como atividades econômicas, políticas, socioculturais e artísticas;

Reiterando a função social de uma instituição superior cabe reforçar que a Universidade Estadual de Goiás traz uma participação efetiva na formação do indivíduo enquanto um ser em construção, que através dela pode-se abrir ao conhecimento necessários para estabelecer metas no que tange a atuação do profissional no âmbito trabalhista. Assim, nunca foi perdido seus objetivos coerentes pautados na qualidade da formação do cidadão.

Ainda em relação as discussões nas escritas realizadas anteriormente, cabe aqui realçar a respeito das literaturas referentes que foram usadas para construir a dissertação do capítulo II em que nos deixou com clareza a interrelação direta que educação superior tem com o desenvolvimento regional. Assim entende-se que

A educação, como fator de formação humana que contribui para o desenvolvimento regional e local, compreende o homem atualmente como sujeito civilizado, participativo, reflexivo, crítico e ativo, uma vez que, desde sua origem, ele vem seguindo uma trajetória de vida que obedece aos princípios de sociabilidade. Estes princípios constituem valores que possibilitam maior qualidade de vida humana e social, além de estimular o princípio da sustentabilidade na economia local. (Pantoja e Pinto p.90, 2011)

Na dialógica vê-se que a educação exerce um papel fundamental na formação do homem, este que precisa estar inserido no meio como um sujeito dinâmico, interativo e com criticidade necessária para traçar sua perspectiva de vida com obediência aos princípios de sociabilidade, os quais preveem os valores voltados para a qualidade de vida humana e social além disso deve estimular o princípio da sustentabilidade na economia local, assim contribuindo para o avanço do desenvolvimento regional.

Ainda na discussão acerca da relação de trabalho e educação com perspectiva para o crescimento e desenvolvimento regional delimita-se que é dada a importância na compreensão desse processo a partir de considerações referentes a formação

organizacional da sociedade local, o aspecto espacial e a produtividade já ofertada por meio das populações tradicionais, o que se resume sobre o avanço educacional, este se dá, muitas vezes, por meio desses organizações anunciadas.

Para o autor Lins (2016) a universidade tem um destaque no que concerne a respeito dessas instituições educacionais para a promoção da aprendizagem como difusora do conhecimento e inovação, expressa no contexto regional, além de se integrar num sistema de produção e disseminadora do conhecimento, a instituição superior desempenha funções diretas ao desenvolvimento local.

A universidade destaca-se entre as instituições que promovem a aprendizagem, a difusão do conhecimento e a inovação, notadamente no âmbito regional. A rigor, pelo fato de integrar o sistema de produção e disseminação de conhecimento, a instituição universitária desempenha funções imprescindíveis ao desenvolvimento, em sentido amplo, algo tanto mais significativo, tendo em vista as exigências representadas pela globalização. (Lins, p.84, 2016)

Assim, a universidade tem um papel preponderante na promoção do desenvolvimento, por isso é dada a validação da presença desse mecanismo educacional nas cidades para a garantia dessa promoção regional. É inaceitável quando as lacunas geradas pela ausência de um ensino superior persistem, pois certamente o regresso do desenvolvimento será escalonado de forma direta no município que perdeu esse direito de oferta do ensino superior público.

Já no capítulo III, buscou-se as fomentações a respeito das políticas públicas e seu diálogo com a educação que numa visão sistêmica é extremamente importante a sua atuação nas localizações sociais.

A importância da educação e da formação profissional para o desenvolvimento econômico é inquestionável. No entanto, tem efeitos diferenciados sobre os trabalhadores do setor formal — notadamente os dos setores modernos da economia — e sobre os trabalhadores dos setores tradicionais. Para os primeiros, cada vez mais há necessidade de maiores níveis de escolaridade, para que sejam ensinadas as habilidades básicas para o desempenho de sua função, e também porque possibilitam o aperfeiçoamento contínuo do trabalhador — exigência do novo paradigma. (Alves e Vieira, 127, 1995)

Então, sob as perspectivas externadas no que tange a importância da formação do cidadão, vê-se que o estudo é fundamental para o crescimento humano, pois o mercado atual prevê grandes exigências nas formações específicas, sobretudo nos setores da economia moderna, para que ocorra um exercício contínuo diante de um

novo paradigma, como afirma os atores (Silva e Alves, 1995) em discussão. Ainda, a respeito da política de formação, esta deve apresentar um objetivo pautado no incentivo da ampliação de atendimento ao ensino como todo, buscando atender as metas necessárias que almejam alcançar, em especial prezar pela qualificação do exercício de uma profissão, pois aqueles que não tem acesso a educação formativa, mantem-se num estágio de carência de escolaridade, o que implica no futuro desse cidadão uma possível falta de emprego na sociedade por falta de uma qualificação necessária para a garantia dos direitos sociais vigentes.

A política de formação profissional deve ter por objetivo incentivar a ampliação de atendimento não só pela rede das IFPs, como também pela rede pública de ensino. Deve, ainda, incentivar a criação de metodologias educacionais motivadoras, capazes de, simultaneamente, introduzir o trabalhador nas questões de educação geral e de cidadania, e de qualificá-lo para o exercício de uma profissão. (Alves e Vieira p. 131, 1995)

Nesse viés de discussão percebe-se uma inerente preocupação sobre a formação profissional e as responsabilização de alguns membros para a garantia do sucesso de todos envolvidos no processo educacional, e dentre esses atores o Governo tem uma participação imprescindível nessa conjuntura, no quesito impulsionador diante os desafios surgidos, sobretudo na modernização tecnológica que a educação já cresce neste ano. Por isso que com a ausência da educação na qualificação profissional provoca carência de acesso ao trabalho estabelecendo assim uma problemática em relação futura trabalhista.

O governo exerce um papel fundamental na orientação, no ritmo e no combate às consequências perversas da modernização tecnológica. Sem incentivos creditícios, fiscais e até mesmo cambiais, o ritmo da modernização será mais lento. Paralelamente, sem educação e qualificação profissional, fica impossível competir externamente, além de inviabilizar que o trabalhador encontre alguma ocupação no futuro. (Alves e Vieira p. 133, 1995)

Nesse íterim, o governo mais uma vez terá que estar em concordância com as mudanças educacionais, em forma de adequá-las para torná-las condizentes com as mudanças ocorridas no universo trabalhista. É importante os diálogos estabelecidos na engenharia dessa mudança, pois deverão produzir uma proposta cabível e perspicaz no que tange a flexibilização e estimulação da expansão dos setores modernos, com vistas protetivas aos trabalhadores dos setores tradicionais da economia e que infelizmente ainda não detém dos pré-requisitos exigidos pelos

setores mais modernos. Essa discussão se dá por meio da literatura sobre política pública em meados dos anos 90, em que a educação estava caminhando para o avanço a respeito de suas atuações importantes na oferta do ensino a todos que almejavam estudar e aprimora-se para ampliar o conhecimento e certamente ser um profissional de excelência.

Ao lado das mudanças em educação, o governo terá de adequar sua legislação trabalhista, para torná-la mais condizente com as mudanças que vêm ocorrendo no mundo do trabalho. A engenharia dessa mudança é muito importante, pois deverá produzir uma proposta capaz de combinar a flexibilidade que estimule a expansão dos setores modernos, com a proteção à maioria dos trabalhadores que se empregam nos ramos tradicionais da economia e que não têm os pré-requisitos exigidos pelos setores mais modernos. (Alves e Vieira, p. 135, 1995)

Essa preocupação com a formação profissional que estava em evolução no mundo da tecnologia (desde o século XX), enquanto uma política pública sabe-se que a educação ocupa seu espaço formativo e importante nessa formação tão significativa para o homem que busca o conhecimento acima de suas condições geográficas, sociais e ideológicas. É um fator incondicional na geração de futuros profissionais qualificados e promissores que o mercado de trabalho exige.

Vale ressaltar através de um recorte dialógico a respeito dos estudos voltados para as porcentagens assustadoras que trazem a respeito das formações no ensino superior, de acordo com NUNES (2007) parece configurar um cenário de perversidade no que tange à formação dos estudantes brasileiros, que ainda tem uma visão simplificada.

Tem-se, assim, uma espécie de ciclo perverso subjacente à formação dos estudantes brasileiros, que tem sua visão de mundo simplificada e que, como dissemos, está na contramão justamente do mundo profissional, em contradição com o próprio mercado de trabalho.²⁵ Apesar de o contingente de pessoas com formação superior disponível para o mercado de trabalho ser bastante reduzido, aproximadamente 6% da população com 23 anos ou mais de idade tem educação formal de nível superior, é interessante observar como se dá o diálogo entre o mundo da educação e o mundo do trabalho no Brasil. (Nunes, p.131, 2007)

Nessa vertente, entende-se que há um caminho longo a percorrer para mudar este quadro deletério e massificador, pois é estarrecedor que na pesquisa realizada apenas 6% da população brasileira com 23 anos de idade tem educação em nível superior. Diante dessas abordagens instala-se a incursão de um caos educacional em

exercício, e que ainda precisa estabelecer diálogos preponderantes entre o mundo da educação e o mundo do trabalho no Brasil.

Em suma, as abordagens realizadas nos três primeiros capítulos mostraram-me de forma evidente a clareza da interrelação entre educação superior, políticas públicas e desenvolvimento regional, três fatores imprescindíveis para o avanço da pessoal humana e seu habitat. A partir de então discutiremos a reestruturação da Universidade Estadual de Goiás que em 2019, foi anunciado a reforma desta instituição, apresentando uma nova roupagem desta instituição superior.

De início, através da Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019 apresentaram a formação de uma comissão formada por segmentos importantes com objetivo de sondar a comunidade acadêmica e depois a partir disso definir os critérios que irão nortear a reestruturação da Universidade Estadual de Goiás, incluindo propostas metodológicas e cronograma para a efetivação da reestrutura prevista.

Criada por determinação do Conselho Universitário, por meio da Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019, esta Comissão, formada por docentes, técnicos-administrativos, discentes e gestores dos Câmpus e da Administração Central, com objetivo, num primeiro momento, ouvir a comunidade acadêmica por meio de propostas encaminhadas pelos Câmpus e/ou propostas individuais que pudessem colaborar para a elaboração do Projeto de Reestruturação. A partir das sugestões recebidas, definir critérios que ajudem a pensar a reestruturação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) com vistas a elaborar uma proposta de metodologia, aplicação e cronograma para a execução do trabalho de reestruturação da UEG. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Diante da atuação da comissão formada, esta traz de forma nítida os objetos pautados que almejam alcançar, são encaminhamentos bem definidos e diretivos, e aqui trago alguns deles, os quais considere os mais importantes para o nosso diálogo, pois o redesenho institucional da Universidade Estadual de Goiás estava sendo construído através das pesquisas instigadas pela comissão, e ainda nesses objetivos já preveem os resultados obtidos das análises realizadas sobre a sistematização do redesenho previsto, os quais serão preponderantes para a concretização das metas estabelecidas, vejamos o que a resolução orienta

Para o alcance do objetivo, a Comissão estabeleceu os seguintes encaminhamentos:
a utilização dos resultados dos outros estudos já realizados pela UEG sobre a temática em análise, incluindo os documentos produzidos pela Comissão para Sistematização do Redesenho Institucional da UEG (Portaria n. 229/2019 - UEG, documento SEI n. 5841882), bem como os recursos e

decisões encaminhados pelos Câmpus pertinentes aos resultados apresentados por aquela Comissão, assim como as propostas apresentadas pelos Conselheiros na Sessão 111^a do Conselho Universitário no que diz respeito, a tais resultados;

[...]

a adoção pelas unidades administrativas da UEG e dos Câmpus dos critérios resultantes da proposta apresentada por esta Comissão, após apreciação e aprovação pelo CsU, na condução dos estudos da reestruturação da UEG, o que ocorrerá por meio do estabelecimento de subcomissões a serem designadas para as 8 (oito) regiões de planejamento da UEG. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Diante das práticas adotadas para a construção do redesenho da UEG outras metodologias foram aplicadas, visto que a comissão instituída almejava reunir inúmeras informações dos Campus e Unidades Administrativas dessa instituição de ensino superior para traçar os próximos passos necessários aos redesenho em discussão. Sabe-se que expectativas estavam sendo fomentada, então, a rapidez no gerenciamento desse processo resulta-se numa articulação centrada e exequível diante dos objetivos previstos.

Para o atendimento às determinações, esta Comissão Central de Reestruturação da UEG iniciou os trabalhos em 30 de maio de 2019, com a elaboração de documento endereçado aos Câmpus e Unidades Administrativas da UEG, solicitando sugestões ao trabalho. Para tanto, foi criado o e-mail reestruturacao@ueg.br, bem como alinhadas outras ações em termos de metodologia de trabalho da Comissão, forma de organização das atividades, questões éticas a serem consideradas por seus membros e ferramentas de apoio necessárias ao bom andamento das ações. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Sob à luz discursiva no que tange ao redesenho da Universidade Estadual de Goiás, a comissão formada, estabeleceu um prazo, de forma efêmera, visto que foi suficiente para receber as informações necessárias para subsidiar as sugestões e contribuições enviadas pelos responsáveis de cada campus universitário da UEG. Assim, posteriormente a leitura e sistematização de todos os instrumentos já produzidos buscou-se assegurar a preciosidade mediante ao conjunto de sugestões enviadas pela comunidade acadêmica a comissão instituída, pois as conclusões alcançadas irei externar a partir desta dialógica no que concerne as logísticas necessárias para o redesenho da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

-Que os relatórios anteriores não abarcaram dimensões como a discussão sobre a estrutura administrativa dos Câmpus e da UEG; -Que aparece de forma muito forte a necessidade de garantir e respeitar a interiorização do ensino superior e contemplar as vocações regionais e locais, e uma

possibilidade de nova distribuição geográfica, com processo de regionalização diferente da que temos hoje;

– Que é forte a ideia de buscar assegurar ações participativas que contribuam para a realização de discussões sobre a UEG (audiências públicas, seminários etc.), principalmente relacionadas as questões que são abordadas no PDI.

[...]

-Que as sugestões apontam a necessidade de discutir as diversas formas de presença da UEG nos municípios; (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Diante desta sistematização, entende-se que os relatórios apresentaram fortemente posicionamentos que configuram o processo democrático sob a perspectiva da garantia e respeito da interiorização do ensino superior, dessa forma ressaltaram na possibilidade de uma nova distribuição geográfica, diferente daquela temos em contexto hodierno. Nessa discussão, o relatório sistemático em análise, ainda ressalta a ideia acerca da participação da ação que contribuam para as discussões referentes as questões do plano de desenvolvimento institucional foram cruciais para o continuísmo da democracia. E para fechar as sugestões apontam para a importância das discussões das diversas formas da UEG manter-se presente nos municípios goianos.

Nesse viés de discussão, a Comissão formada para gerenciar o redesenho da Universidade Estadual de Goiás, além de cuidar da reestruturação prevista, aponta a importância da atualização e elaboração de alguns instrumentos legais e imprescindíveis da UEG, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que prevê o perfil institucional, missão a ser cumprida, a visão necessária para gerir a instituição, os valores sociais e morais e os objetivos que são preponderantes para saber das metas a serem alcançadas.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que estabelece perfil institucional, missão, visão, valores, objetivos e metas, inserção regional, desenvolvimento da UEG e dos Cursos, organização e gestão de pessoal, organização administrativa, política de atendimento aos discentes, infraestrutura, aspectos financeiros e orçamentários entre outros, o atual PDI, com vigência 2010-2019. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Outro instrumento importante que também foi citado pela Comissão na sua atualização é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que orienta a respeito da inserção regional, a estrutura acadêmica, as políticas públicas as quais devem

condizer com a educação e sob os aspectos legais vigentes, ainda sobre as diretrizes de ensino da graduação, extensão, assuntos estudantis e pesquisa e pós-graduação.

Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que estabelece a inserção regional, estrutura acadêmica/organizacional, políticas e diretrizes de ensino de graduação, políticas e diretrizes de extensão, cultura e assuntos estudantis, políticas e diretrizes de pesquisa e pós-graduação. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Diante das abordagens sobre as ações pertinentes para as mudanças da instituição de ensino superior em foco, percebe-se uma válida preocupação da Comissão na qualidade ofertada até então, mantida pela Universidade Estadual de Educação e o que nos mostra da imprescindibilidade das atualizações necessárias destes instrumentos legais que norteiam todo o trabalho pedagógico e acadêmico desta instituição.

Na sequência a Comissão apresentou uma proposta de trabalho, um caminho a ser trilhado por meio de algumas ações consideradas importantes para o processo em discussão, sendo que a primeira volta-se para o Reordenamento Administrativo, pois acreditavam numa visão de reestruturação sustentável de gestão, ainda considera-se a missão institucional da UEG no desenvolvimento regional por meio do exercício da educação superior nos municípios goianos e ainda deveriam eliminar os cargos excessivos os quais não tinham a importância no trabalho, e caberia fazer esta ação neste momento que se discute o redesenho da Universidade Estadual de Goiás.

Ação 1 - Reordenamento Administrativo - visando uma reestruturação sustentável da gestão. Os critérios encaminhados pelos Câmpus e Comunidade Acadêmica evidenciam o caminho para um reordenamento administrativo nas unidades administrativas e um reordenamento dos Câmpus, considerando a missão institucional da UEG no desenvolvimento regional por meio da educação superior. Que uma nova composição administrativa em cada região seja criada visando: – garantir a atuação da UEG em todo o Estado; – a sustentabilidade orçamentária e financeira da UEG; – melhorar a comunicação entre os Câmpus e a Administração Central; – eliminar excessos de funções administrativas. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Na segunda ação contempla a avaliação dos cursos e adequação dos projetos pedagógicos, que são critérios imprescindíveis porque estão relacionados com as avaliações externas, as quais são acompanhadas pelo Conselho Estadual de Educação e que avaliam os cursos ofertados pelas instituições de ensino superior como

a Universidade Estadual de Goiás, e ainda avaliarão o continuísmo da oferta do ensino superior ou não, se caso for constatado a desqualificação o curso é impedido de ser aplicado aos acadêmicos. Veja como a Resolução em análise traz à luz das discussões neste âmbito educacional.

Ação 2 - Os critérios encaminhados pelos Câmpus e Comunidade Acadêmica, os estudos de oferta de cursos realizados anteriormente, bem como as avaliações externas a que os cursos estão submetidos evidenciam que primeiro devemos entender o porquê estamos buscando criar critérios para avaliar os cursos se as avaliações externas já contemplam todos os indicadores apontados pela comunidade acadêmica, incluindo visitas in loco que são realizadas pelo Conselho Estadual de Educação com formulário de avaliação com critérios bem definidos. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Na terceira e última ação ter-se-á o processo revisional do PDI e das política de Ensino, Pesquisa e Extensão e diálogos com a comunidade com cunho objetivo na revisão da missão, e na visão das diretrizes e propósitos das unidades administrativas e das regionais, priorizando a relação da vocação e missão dos Campus e dos referentes cursos de cada um com a vocação regional, sendo que a sistematização das ideias e sugestões apresentadas dever-se-á ser consolidada a partir de diálogos e debates estabelecidos com toda comunidade educacional envolvida nesta discussão veemente e importante acerca do futuro desta instituição célebre para muitos os quais almejam estudar o ensino superior.

Ação 3. Revisão do PDI e das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e diálogos com a comunidade – Revisão da Missão, visão, diretrizes e propósitos das unidades administrativas e das regionais, vocação e missão do Campus e dos cursos e relação com a vocação regional, cuja sistematização das ideias e propostas deverão ser consolidadas a partir dos diálogos/debates ocorridos nas Unidades Administrativas/Regiões/Câmpus/Cursos. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Ainda em discussão das análises na terceira ação, esta propõe a Elaboração dos instrumentos imprescindíveis para o desenvolvimento da Universidade Estadual de Goiás como o PDI, PPI, PPG e PDC que de forma detalhada traz o perfil da instituição, quanto a sua missão, visão, valores, metas, inserção regional, estrutura acadêmica e organizacional, as políticas e diretrizes de ensino de graduação, pós-graduação e entre outras. Sendo assim, percebe-se que as ideias estabelecidas para o redesenho da UEG, estão sendo gerenciadas por meio de mecanismos coerentes e

plausíveis para o estabelecimento da qualidade educacional superior, até então vê-se a necessidade das reformulações destes instrumentos para o exercício necessário da educação em foco.

Ação 3. Elaboração: PDI; PPI; PPG e PDC: perfil institucional, missão, visão, valores, objetivos e metas, inserção regional, estrutura acadêmica/organizacional, políticas e diretrizes de ensino de graduação, políticas e diretrizes de extensão, cultura e assuntos estudantis, políticas e diretrizes de pesquisa e pós-graduação, desenvolvimento de indicadores para acompanhamento do desempenho operacional, acadêmico e social, recursos institucionais e recursos humanos para o alcance de metas da UEG. (Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019)

Diante dessas discussões acerca do relatório oficial que traz as práticas de forma gradativa do processo de reestruturação da Universidade Estadual de Goiás, vale realçar que há cronograma com datas, ações e períodos de conclusões das metas, que foram pautadas em fase 1, 2 e 3 e dentre estas há algumas etapas bem desenhadas para o cumprimento de forma paulatina da futura instituição de ensino superior - UEG. Terá no período de 2020 até 2021 para atingir todas as propostas voltadas para redesenho em discussão.

Então, a partir de 2020, o governador Ronaldo Caiado em suas atribuições e poder administrativo, sanciona a Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020 fica criado o perfil da Universidade Estadual de Goiás, com uma nova roupagem. Nela apresenta as criações importantes no que tange a estrutura organizacional e complementar da instituição em foco. Vejamos o recorte da referida lei em que expressa as novas orientações pertinentes para o redesenho da UEG.

Art. 2-São promovidas na organização administrativa básica e complementar da Universidade Estadual de Goiás as seguintes modificações:

- I - fica criada, na estrutura básica, a Comunicação Setorial, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Chefe, símbolo DAS-6, a qual está subordinada ao Gabinete do Reitor;
- II - fica criada, na estrutura complementar, a Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados, com o correspondente cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, a qual está subordinada ao Gabinete do Reitor;
- III - fica transformada a Pró-Reitoria de Gestão Integrada e o cargo comissionado de Pró-Reitor, símbolo DAS-4, em Diretoria de Gestão Integrada e Diretor, DAS-4, respectivamente, com vinculação ao Gabinete do Reitor, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante; (Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020)

Ainda, conforme a Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020, traz a extinção das diretorias dos Campus Portes 1, 2, 3, 4 e que ressalto o Campus São Miguel do Araguaia encontra-se no Porte 4, então de forma expressa esse polo é fechado a oferta do ensino superior público neste município, visto que era a única instituição que ofertava o ensino gratuito. Em suma, ficam criadas 33 Unidades Universitárias em todo o Estado de Goiás, antes eram 42, então 9 Campus foram extintos e reintegrados em municípios vizinhos.

XII - ficam extintas as Diretorias de Câmpus Portes 1, 2, 3 e 4, com os correspondentes cargos de provimento em comissão de Diretor de Câmpus Portes 1, 2, 3 e 4, símbolos DAID-2, 3, 4 e 6, respectivamente;

XIII - ficam criados, na estrutura complementar, Câmpus, em número de 8 (oito), com o cargo de Coordenador, símbolo DAID-2, subordinados ao Gabinete do Reitor;

XIV - ficam criadas, na estrutura complementar, Unidades Universitárias, em número de 33 (trinta e três), com o correspondente cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAID-8, subordinadas ao Gabinete do Reitor; (Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020)

Em análise dos posicionamentos autorais sobre o redesenho da Universidade Estadual de Goiás, o autor Almeida (2022) fez um ensaio crítico por meio do seu artigo intitulado “A reforma administrativa da Universidade Estadual de Goiás (Brasil): o discurso, a práxis e a análise diagnóstica”, apresentando uma linha temporal que traça o desenvolvimento do ensino superior diante de suas reformas e implementações, sobretudo a UEG, que sofreu um grande impacto na sua reestrutura organizacional. Na sequência dialógica aponta forte crítica a respeito da negligência evidenciada no desenvolvimento desse redesenho em construção.

[...] Esta reforma estabelece um novo paradigma de gestão ao buscar implantar um novo modelo de governança e gerenciamento para Universidade Estadual de Goiás, Promove a reestruturação organizacional mediante o reagrupamento e transformação dos 41 Campi existentes, em 8 Campus Regionais – Sede, e a subordinação hierárquica dos demais em 33 Unidades Universitárias (antigo campus) a um determinado Campus Regional-sede, de acordo com a sua localização geográfica, Associado a esta mudança organizacional há a criação de 5 Institutos Acadêmicos por área de conhecimento, Cabe ressaltar que não houve a participação direta da comunidade acadêmica da Universidade, neste processo de reestruturação, Portanto, o processo de reestruturação orgânica da UEG deu-se por uma decisão monocrática da Reitoria Interventora, sem, entretanto, envolver a participação e discussão com os órgãos colegiados da Universidade. (Almeida, p. 5 e 6, 2022)

Em relação às críticas do autor a respeito do redesenho da UEG, entende-se que houve negligência por parte das esferas responsáveis por essa reestrutura, pois as decisões monocráticas da Reitoria Interventora resultaram em ações antidemocrática, assim anulando sujeitos importantes como os próprios acadêmicos dessa instituição que poderiam ter dado suas contribuições necessárias para os diálogos pertinentes sobre o assunto em pauta.

Nesta questão dialógica, vale ressaltar quais foram os reais motivos que condicionaram na reestrutura da Universidade Estadual de Goiás, então nas revisões literárias o autor Almeida (2022) trouxe afirmativas congruentes para o entendimento das tomadas de decisões.

O objeto e centro das discussões sobre a reforma administrativa da UEG aprovada pela Lei nº 20,748, de 17 de janeiro de 2020, era diminuir o custeio da máquina administrativa e reduzir o quantitativo de Campi da Universidade, O projeto de lei de reforma encaminhada à Assembleia Legislativa previa uma economia de recursos advinda da reorganização administrativa e de um processo de desburocratização. (Almeida, p.6, 2022)

Diante disso, percebe-se que as discussões foram voltadas sobretudo na redução do custeio da máquina administrativa e na redução do número de campus universitários, pois a UEG tornou-se uma potência exponencial na educação superior no Estado de Goiás, com presença efetiva em 42 municípios goianos, e através disso incute uma concentração significativa de números profissionais administrativo e docentes, o que configura um gasto excessivo nos cofres público, assim gerando um impacto no orçamento da administração.

Nesse viés há outro ponto importante sobre esse novo perfil de administração no que tange a dualidade do gerenciamento administrativo, e orçamentário o qual resultou a submissão por meio da reforma administrativa do Governo do Estado de Goiás à subordinação da UEG à SEDUC – Secretaria Estadual de Goiás. E a respeito dos recursos orçamentários, estes foram desvinculados por meio de emenda constitucional, a partir disso foi incorporado ao orçamento da Secretaria de Educação para atender aos dispositivos legais.

Outro ponto ainda a considerar, trata-se da dualidade de comando administrativa e orçamentária a qual a Universidade ficou submetida com a reforma administrativa do Governo do Estado, Sob uma análise da legislação constitucional, no que se refere às questões orçamentárias, não há dúvidas quanto à subordinação da UEG à Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, Na reforma administrativa do Governo de Estado, em 2019, estes recursos

foram desvinculados do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, por meio da emenda constitucional nº 61, de 11/09/2019, e incorporado ao Orçamento da Secretaria de Educação para atender o dispositivo do artigo 158 da Constituição Estadual, referente ao percentual de 25% destinado a atividade de manutenção e desenvolvimento de ensino, na educação básica, educação profissional e a educação superior, mantendo o 2% percentuais destinados a UEG. (Almeida, p.7, 2022)

Sendo assim, resume-se que a Universidade Estadual de Goiás, estava sob dois gerenciamentos de comando, conforme Almeida (2022) “Portanto, a Universidade se encontra sob dois comandos: de forma orgânica e administrativa via SEDI e sob o contexto da execução orçamentária pela Seduc”. Assim, o redesenho da UEG inicia-se fortemente nas questões administrativas e orçamentárias, duas pontas importantes e necessárias para manter a oferta e execução da praticidade da educação superior por meio da Universidade Estadual de Goiás.

Para fechar a pesquisa do autor Almeida (2022), este fez uma análise preponderante para entender as considerações sobre a discussão da reestrutura da UEG, esta análise foi baseada em estudos científicos acerca da realidade organizacional e administrativa dessa instituição de ensino superior, sobretudo no evidenciamento na redução do custeio que o Estado fez em decorrência da crise fiscal estabelecida no período de 2020, que condicionou um forte impacto no orçamento geral do Estado de Goiás.

Portanto, é uma análise baseada em evidências científicas sobre a realidade organizacional e administrativa da UEG, considerando a premissa do Estado em fazer uma redução de custeio da sua máquina administrativa, em decorrência da crise fiscal do Estado que gerou um forte impacto no Orçamento Geral do Estado. Desta forma, pontuam-se, a partir desse estudo, os resultados pífios em relação às decisões adotadas para promover a propalada eficiência do sistema de gestão acadêmica e administrativa da Universidade. (Almeida, p.10, 2022)

Ainda em relação as análises sob à luz das discussões no entendimento da reestrutura da Universidade Estadual de Goiás, houve outros posicionamentos autorais que enquadraram num processo de retrocesso, assim afirmaram as autoras SILVA E SILVA (2020) em seu artigo “Formação em Movimento” uma direta imposição no redesenho institucional dessa esfera educacional – UEG.

Esta reforma administrativa foi imposta verticalmente, sem que a sociedade e a comunidade acadêmica fosse ouvida; sem fazer diagnóstico do contexto social, histórico, econômico e social; sem estudo da vocação econômica dos municípios e suas características regionais; sem planejamento estratégico-

institucional; sem envolvimento dos docentes e demais membros da comunidade acadêmica; e sem a consideração de critérios como a nota no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade; a proporção de professores efetivos por campus; e a quantidade dos mesmos cursos por região para evitar o sobreamento; dentre outros. (Silva e Silva, p. 2 e 3, 2020)

Diante das afirmativas das autoras supracitadas, percebe-se que o redesenho da Universidade Estadual de Goiás se dá por meio de imposição direta, sem que levasse em consideração as opiniões dos sujeitos necessários para a nova roupagem dessa instituição, nessa perspectiva entende-se que não houve democracia e sim um processo de ditadura, sob ordens de autoritarismo que apenas coube o dever em cumprir as novas orientações.

Outro fator crucial nessa discussão são os diálogos acerca das quilometragens estabelecidas entre os campi na nova reestrutura da UEG, pois na proposta do novo redesenho dessa instituição os campi de Goiânia e Anápolis apresenta uma distância de 17 a 57 km, e no interior essa referida distância se dá entre 173 a 606, com isso percebe-se que as decisões adotadas prejudicaram diretamente as comunidades interioranas, visto que nessas localidades o acesso ao ensino superior é mais limitada.

Uma questão relevante é que a distância entre os campi na região metropolitana de Anápolis e Goiânia varia de 17,6 a 57, 1 km; enquanto no interior essa distância se estende de 173 a 606 km. Os critérios adotados atingiram com mais força os campi do interior do estado, sendo que a proposta do redesenho afetaria as comunidades com menos opções de ensino superior público e gratuito e que possuem percentual mais elevado de baixa renda, além das várias dificuldades próprias de cidades muito distantes de regiões metropolitanas. (Silva e Silva, p. 4, 2020)

Neste viés evidenciado a respeito da quilometragem entre os campi no novo redesenho da Universidade Estadual de Goiás fica expresso o domínio governamental como também as lacunas acentuadas diante das decisões de afastamento das comunidades do interior da acessibilidade ao estudo numa instituição pública e gratuita, com isso as possibilidades de estagnação no desenvolvimento regional serão efetivadas.

Ainda nessa dialógica, é célere os dados da realidade que as autoras trazem em suas discussões, pois com o novo processo de redesenho dos campi, houve ações cruciais, por exemplo, aquela que provocou demissões de 190 profissionais temporários, no mês de junho de 2019. Outra ação, foram as férias coletivas

obrigatórias no mês de julho do mesmo ano, dadas aos funcionários (professores e administrativos).

O processo de desmonte dos campi e cursos da UEG foi intensificado ainda mais pela demissão de 190 profissionais em regime de contrato temporário no mês de junho de 2019. Durante as férias coletivas e obrigatórias do mês de julho, alguns trabalhadores – entre eles professores e servidores do quadro administrativo que tinham concluído o primeiro semestre na universidade – foram demitidos em diversos campi por determinação da gestão da UEG 5. Essas demissões são o resultado de anos de precarização do trabalho em que, por meio de um número excessivo e prolongado de contratos temporários, foi protelada a realização de concurso público para preenchimento do quadro de funcionários da instituição. (Silva e Silva, p. 6 e 7, 2020)

Diante dessas práticas nota-se a efemeridade adotada e as conduções gradativas no desenvolvimento dessas demissões, com isso nos incute um objetivo veemente, o enxugamento da máquina orçamentária, era prioridade no redesenho, pois com as demissões o governo economizou nos cofres públicos, por lado gerou de forma direta o desemprego aos profissionais que foram desligados do quadro da Universidade Estadual de Goiás, configurando assim um cenário precário, condicionando a uma disparidade social e de desolação.

Nessa dialógica, as demissões não pararam, pois no próximo semestre como evidência SOUZA (2021) ocorreu mais uma significativa porcentagem de profissionais fora do quadro da Universidade Estadual de Goiás.

Com a perda de autonomia, um cenário de instabilidade, angústias e incertezas passa a fazer parte da UEG. O ano de 2020 é permeado de mudanças instituídas de cima para baixo. Isso era uma ameaça à democracia na UEG. Em um primeiro momento, há uma incerteza sobre a realização do vestibular de 2020, havendo boatos de que ele não sairia antes de uma reforma administrativa. Ainda, atendendo à ação judicial, a UEG rescinde os contratos temporários com aproximadamente 47% dos técnicos e professores em dezembro de 2019. (Souza, p. 8, 2021)

Na conjuntura de análise no redesenho da UEG, houve uma intervenção direta do Estado, que na dialogicidade da questão a administração dessa instituição superior foi alterada através da renúncia do reitor interino, Ivano Alessandro Devilla, em setembro de 2019, que na época substituíra o antigo reitor Haroldo Reimer, para as autoras Silva e Silva (2020) essa foi a oportunidade certa para o atual Governador Ronaldo Caiado fazer intervenção direta na UEG, pois este nomeou um membro de sua equipe como o próximo reitor o Senhor Rafael Borges – procurador do Estado.

Para muitos, essa foi a oportunidade que o Governo Ronaldo Caiado esperava para intervir diretamente na UEG e, sem consulta à comunidade acadêmica, silenciando o Conselho Superior Universitário (CsU) e desconsiderando a autonomia da universidade, o governador nomeia, no dia seguinte à renúncia de Devilla, 20 de setembro, um interventor. Assim, o governador trata a Universidade – lócus de pesquisa, de ensino e de extensão – como se fosse apenas mais uma de suas secretarias e coloca um homem de sua equipe – Rafael Borges, procurador do Estado – no cargo máximo da UEG: a Reitoria, sem considerar o docente, o discente e toda a comunidade representados pelo Conselho Universitário. (Silva e Silva, p.7, 2020)

Diante dessas afirmativas, vê-se o continuísmo da aplicabilidade de forma gradual das políticas de autoritarismo, pois ao nomear o Senhor Rafael Borges-procurador do Estado, o Governador anulou todas as esferas democráticas implantadas na Universidade Estadual de Goiás, instalando assim um processo antidemocrático e revoltante.

Ademais, os problemas com as ações tomadas no redesenho da UEG foram preponderantes ao cenário estudantil, sobretudo, das comunidades dos interiores, em especial aquelas mais distantes. No ano de 2019, gerou instabilidade nos alunos que almejam prestar o vestibular, eles não sabiam se se passou ou não; com isso houve uma falta de respeito com o candidato, pois a extensão que se encontrava poderia implicar o seu deslocamento territorial.

É uma informação incoerente, pois era provável que, em alguns campi, não seria e, na verdade, não foi formada nenhuma turma e o aluno passou no vestibular, mas se não teve a turma formada na cidade de sua escolha, e esse candidato/aluno estudará onde? É, no mínimo, desrespeitoso com o candidato, tendo em vista a extensão territorial do Estado de Goiás, o que acarreta problema muito grandes de deslocamento e/ou mudança de domicílio. (Silva e Silva, p.9, 2020)

Nessa perspectiva das mudanças diante da nova roupagem da UEG, as evidências das problemáticas já estavam sendo externadas, pois se o acadêmico passar em uma localidade distante da sua, várias indagações surgirão, por exemplo: como irá cursar? terá que mudar? irá todos os dias? como vai se manter? Enfim, há uma quebra de projetos lineares, no que tange a essa nova realidade.

Ainda nesta discussão, entende-se que há uma instalação na precariedade nas formações dos professores, pois diante do redesenho em que diminui a oferta do ensino superior em vários municípios goianos, nos configura essa deprimente

realidade, sentimo-nos como marionetes de ventrículos, como afirma as autoras SILVA E SILVA (2020). É um retrocesso nas políticas de formação dos professores e no processo de interiorização da educação superior público no Estado de Goiás, é um caos instalado, levando a todos aos interessados a um abismo social.

A formação de professores é claramente atacada. A falta de respeito com o discente e com toda a comunidade da UEG é clara. De várias formas, houve tentativas sucessivas de diminuir a instituição por meio do redesenho, da demissão em massa, da intervenção e diante dos fracassos, e o referido Edital se apresentou como um eficaz instrumento de redesenho, de corte, de apequenamento da instituição. Como bonecos de ventrículos, temos nossos movimentos direcionados por um desgoverno que desconsidera necessidades e desenvolve uma gestão autoritária, encaminhando-nos para o abismo. Um verdadeiro retrocesso nas políticas de formação docente e no processo de interiorização da educação superior no Estado de Goiás. (Silva e Silva, p.9, 2020)

Ademais, é inquestionável a visão externada a respeito das formações para docentes, é uma realidade crítica que se encontra mutilada, reduzida e sem valorização, a acentuação da proletarização trabalhista do docente está em alta o que desqualifica a profissionalização da categoria. Nesse viés essa desqualificação corresponde ao projeto social em curso que é a hegemonia da classe dominante, a qual almeja privatizar a educação, assim negando o direito da existência da universidade pública no âmbito brasileiro. Nisso, não podemos ser passivos, e nem bonecos, temos que agir com os processos democráticos adquiridos através de lutas sindicalistas e pautadas na legislação federativa.

A formação de professores, em um contexto crítico como este, é mutilada, diminuída e desvalorizada, proletarizando o trabalho docente e desqualificando a profissionalização da categoria, o que, é claro, atende ao que se propõe o projeto de sociedade que está em curso: a hegemonia da classe dominante pelo viés da privatização da educação. Não podemos continuar apáticos e apenas observar de braços cruzados. (Silva e Silva, p.15 e 16, 2020)

Diante das discussões até aqui estabelecidas, foi possível trazer à tona, o gerenciamento do redesenho da Universidade Estadual de Goiás, em 2019, que então foi aprovado em janeiro de 2020, o novo Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, que segundo o Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, origina uma Nova UEG.

Com o discurso de que a UEG deveria ser devolvida aos goianos, assim como ao estado de Goiás, o Governador assina a reforma administrativa. A nova estrutura organizacional da UEG é ratificada pelo próprio governador Ronaldo Caiado que, no uso de suas atribuições constitucionais e legais institui e assina o Decreto nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020, que aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás que, segundo ele, origina uma Nova UEG. (Silva e Silva, p.10, 2020)

No viés metodológico no que concerne as pesquisas bibliográficas, é célebre trazer as discussões da autora Souza (2021) no seu artigo intitulado “O desmantelamento dos cursos de licenciaturas da Universidade Estadual de Goiás ante as políticas autoritárias de governos” que apresenta de forma clara o objetivo pautado na análise das consequências da crise que a UEG vem enfrentando nos últimos anos, particularmente o fechamento de cursos de licenciatura.

Um ponto em destaque é a respeito da autora abordar se na nova roupagem da UEG será matriz ou grade curricular? Essa discussão foi fomentada em 2020, no auge da reestruturação da instituição em foco, pois a matriz curricular traz um conceito de elaboração pelo curso para o curso e com participações dos sujeitos que irão executá-las, enquanto a grade curricular, é um engessamento, é rígida, vem de cima para baixo, sem possibilidades de adequações, é um processo hermético.

Outra questão é: o que está sendo imposto é uma matriz ou uma grade curricular? Matriz curricular é proposta pelo curso para o curso, com a participação dos sujeitos que irão executar a mesma, enquanto a grade, como o próprio nome já diz, engessa, vem de cima para baixo, é rígida e não deixa margem para adaptações, dificilmente possibilitando êxito no processo de ensino-aprendizagem, pois a tradição pedagógica nos ensina que um Projeto de Curso só tem êxito quando construído pelos sujeitos que irão executá-lo, sendo a própria construção um ato educativo. Ainda, essa unificação não foi precedida da construção de um Projeto Político Pedagógico. Como construir uma matriz unificada sem o debate, justo e necessário, sobre, dentre outras reflexões, qual concepção de curso adotar ante a sociedade contemporânea? (Souza, p.17 e 18, 2021)

Na reflexão diante das considerações abordadas vê-se que a ausência de diálogos se implica na qualidade do processo ensino-aprendizagem, que é um dos focos do ensino superior, não é possível construir uma matriz sem discussões, sem debates. Nessa perspectiva, a educação se faz com indivíduos envolvidos nela, a comunhão de segmentos comunitários estudantis é importante na construção dessa esfera educacional.

Vale aqui destacar que a Comissão estabelecida se baseou em critérios para o reordenamento da UEG, e o critério que contribuiu para o fechamento do polo de São

Miguel do Araguaia, foi pautado por não ter sede própria. Conforme o Relatório Nº 1 / 2019 Colegiados- 16136. Vejamos

“Sede própria” - Neste critério foi pontuado o Câmpus que funciona em prédio que não é próprio da UEG ou próprio de algum órgão ou entidade do Estado de Goiás, ou seja, os Câmpus que funcionam em prédio alugado ou cedido por outro ente da federação ou particulares, mesmo que gratuitamente. Câmpus pontuados no critério 1: Jataí, Niquelândia, São Miguel do Araguaia e Senador Canedo. (RELATÓRIO Nº 1 / 2019 COLEGIADOS- 16136)

Diante deste critério entende-se o vago embasamento escolhido para a extinção da oferta do ensino superior público no município de São Miguel do Araguaia, a questão de não ter sede própria, é um fator prejudicial por falta de políticas públicas implementadas pelo Governador do Estado de Goiás para desenvolver a construção de um prédio padrão da UEG, uma vez que o terreno já existe, doado pela prefeitura municipal e foi inaugurada a pedra fundamental. As lacunas centradas nessas decisões geraram repúdios por boa parte a população de São Miguel do Araguaia, pois foi tirado o direito do cidadão que almeja cursar o ensino superior, aqueles que não tinham condições financeiras para migrar e estudar, ficaram retidos e condicionados ao trabalho desvalorizado, sob uma carga horária exaustiva e salários mínimos, com essa realidade os possíveis impactos regionais certamente foram gerados no nosso município, gerando uma estagnação no desenvolvimento regional e colaborando para a desigualdade social.

Outros fatores foram pautas de discussão para o encaixamento no redesenho da Universidade Estadual de Goiás, na época em pleno processo pandêmico da COVID-19. Na nova reestrutura, foi aplicado a redução do número de campi, que passa de 41 para 8 (Metropolitano, Central, Norte, Nordeste, Cora Coralina, Oeste, Sudoeste e Sudeste), um em cada região do Estado. Os outros 33 campi serão transformados em unidades universitárias vinculadas aos campi de cada região.

Assim, está a Universidade Estadual de Goiás, buscando atender aqueles que têm condições de ir até ela, pois muitos não possuem as condições necessárias para ter o acesso a essa instituição superior pública, por exemplo, aqueles que moram no município de São Miguel do Araguaia-GO, que desde o ano de 2020 até 2023, ficou sem ofertar vagas para o ensino superior, pois o polo ficou gerenciado ao polo de Uruaçu-GO, este localizado a 257 km. Muitos candidatos ficam refém em virtude da questão social, não apresentam condições de ir embora, ou deslocar diariamente, o

que configura um gasto exponencial que foge do orçamento daqueles estudantes os quais almejam cursar o ensino superior público, e tornar um cidadão formado, crítico e reflexivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pesquisa elencada, reitero os diálogos estabelecidos nos capítulos os quais foram preponderantes para evidenciar a importância da formação superior para o ser humano e o desenvolvimento regional.

No capítulo I foi estabelecido uma pesquisa acerca da trajetória histórica da criação, desenvolvimento e consolidação da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em que numa linha temporal apresentamos o esboço da origem desta instituição educacional dando início no município de Anápolis – Goiás, no ano 1999. Nascia uma nova roupagem para a formação superior da população como um todo. Em 2001 a UEG começa a expandir pelo Estado de Goiás, abrindo novos cursos, levando condições de inserção por meio de vestibular a todos que almejam cursar uma graduação. Ainda em desenvolvimento de expansão foi ofertado também estudos na linha de pós-graduação *latu sensu*, mais uma oportunidade de avanço educacional sendo proporcionado a população alvo.

Aqui vale enfatizar que essa implantação desta instituição de ensino foi baseada no atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96- (BRASIL,1996) sobre formação docente, então a Universidade Estadual de Goiás (UEG), recém-formada, cumpriu esse compromisso importante para a garantia dos direitos, bem como a zelou pela qualidade do ensino básico ofertado nos Ensinos Fundamentais I, II e Ensino Médio. Assim, nessa discussão, várias áreas foram desenvolvidas, como Letras, História e Pedagogia e distribuídas as vagas por localidades em todo o Estado de Goiás, diante disso entende-se que expansionismo da UEG foi preponderante para o crescimento da região.

Esse formato educacional mobilizou, na época, milhares de professores na busca pela formação superior, vale destacar que o ingresso nessa modalidade, não houve

facilitações, ocorreu o processo seletivo, gerenciado pelo Núcleo de Seleção da UEG. Ainda, nessa discussão as aulas dos cursos superiores eram realizadas, nas sextas-feiras e no sábado (semanalmente). Sob a orientação da grade curricular, os professores ministravam as disciplinas, fidedignamente com o cunho do cumprimento obrigatório da carga horária sugerida.

Nessa conjuntura, ratifico que no período de 2002 a 2007 foram vários avanços e ajustes para o exercício da qualidade educacional, os movimentos educacionais realizados pela UEG foram concretizados, por exemplo, nos remanejamento dos cursos em alguns polos universitários, inclusive, no município de São Miguel do Araguaia-GO, de acordo com a Resolução CsU nº 129, de 18 de outubro de 2002 (ESTADO DE GOIAS, 2002).

Outros marcos importantes registrados na pesquisa foram os concursos públicos em 2003, que efetivou o primeiro quadro de profissionais efetivos dentro da UEG; em 2007 o marco da expansão da UEG atinge a população que está à margem da sociedade capitalista no Brasil, então com o cunho da diminuição da desigualdade social, aprovou-se a Lei Estadual nº 14.832, de 12 de julho de 2004, (ESTADO DE GOIAS, 2014) que fixa cotas para o ingresso de estudantes oriundos da rede pública de educação básica; negros, indígenas e portadores de deficiências nas Instituições de Educação Superior integrante do Sistema Estadual de Educação Superior, nos seus cursos de graduação oferecidos de forma regular.

Houve avanços na infraestrutura dos polos universitários, adaptação ao ensino a distância, distribuição de bolsas de iniciação científica, estabeleceu parceria com Universidade Aberta do Brasil. Em 2013, a UEG traça seus parâmetros educacionais com o ensino no exterior, selando o intercâmbio necessário para estabelecer a relação de aprendizagem entre os países. E em 2019, em pleno exercício educacional, inicia-se os diálogos acerca da possibilidade de uma reestrutura dentro da Universidade Estadual de Goiás.

Em resumo a reforma administrativa da UEG em contexto hodierno configura-se assim em oito (8) Câmpus sendo em Anápolis, Aparecida de Goiânia, Formosa, Cidade de Goiás, Morrinhos, Quirinópolis, São Luís dos Montes Belos e Uruaçu. Esta última ficou associada a unidade universitária UEG de São Miguel do Araguaia, até formar a última turma, e que a partir deste contexto não foi mais ofertado o vestibular para a comunidade local.

Diante desta nova roupagem, percebe-se que não foi levado em consideração as prioridades dos municípios, e sim ao atendimento político necessário em vigência, pois nessa condição a população sãomiguelense não teve mais acesso ao ensino público superior, condicionando um possível travamento educacional nesta região, e certamente comprometendo o desenvolvimento regional desse município em discussão.

Então, nesse viés recapitulado vê-se que a Universidade Estadual de Goiás, não parou de exercitar a sua missão que está voltada para a produção e socialização do conhecimento científico e o saber, onde o desenvolvimento da cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos serão capazes de se inserirem criticamente na sociedade e assim promoverem a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil.

Nessa discussão, percebe-se que a ampliação da UEG foi um fator positivo para o cenário educacional, são ações que foram de encontro com a previsão da LDB, a qual prevê a formação docente no âmbito superior, pois o professor necessariamente precisa estar apto para atuar sua ação pedagógica com coerência e conhecimento satisfatório em sua área de atuação, é inquestionável a promessa do avanço educacional, no Estado de Goiás, com o expansionismo efetuado da UEG, nos municípios goiano, e diante dessa atuação, possivelmente contribuiu para o crescimento regional em que cada Campus Universitário que foi instalado.

Diante de todas essas evoluções educacionais entende-se que a Universidade Estadual de Goiás constrói a sua identidade de forma sólida, com condicionamento plausível efetivado pela qualidade da aprendizagem exercida já em quatorze (14) anos de atuação no ensino superior, no Estado de Goiás. É inquestionável os projetos visionados que configuram a coerência com a realidade, pois as demandas vão surgindo e a UEG vai se solidificando para atender no que tange as formações específicas.

No capítulo II foi abordado a pesquisa centrada na temática específica no tange sobre a interligação entre desenvolvimento regional e educação superior, e numa temporalidade através dos séculos foi possível evidenciar a importância dessa educação na formação humana, visto que a educação passou por percalços governamentais que não aplicava investimentos nessa área, sendo que apenas a classe alta era privilegiada ao acesso a esse ensino, assim configurando um segregacionismo vigente e permanente, pois em pleno século XXI, evidenciamos o

descaso com o ensino superior, a máquina presidencialista do Governo Bolsonaro deixou evidenciar seus projetos no que concerne os cortes de investimentos nas Universidades públicas, bem como, os bolsistas e pesquisadores, as perseguições atreladas aos professores das universidades e os ataques ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foram concludentes para o retrocesso democrático e crescimento intelectual da população, com isso possíveis impactos no crescimento regional foram afetados.

Por outra vertente, é válido ressaltar marcos históricos de acesso ao ensino superior, por exemplo, como a criação da “Universidade para Todos”, uma quebra de paradigmas, que até então, era restrita a uma parcela social a “classe alta”, após a promulgação dessa oportunidade foi condicionado acessos a todos que se enquadram nos requisitos propostos pelo Ministério da Educação, como um possível cadastro e aproveitamento do rendimento escolar nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, que são informadas no ato da inscrição.

Outra oportunidade dada para acesso ao ensino superior foi através do Governo Lula, no período dos anos (2003 – 2011), no que diz respeito as quotas para ingresso as universidades, isso deu-se tanto para o sistema público, como para o sistema privado, sendo assim era levado em conta na questão ética quanto o socioeconômico, e nessa perspectiva foi endossado, obviamente os critérios de adequação para adentrar a esse programa que configura mais uma vez a democracia sendo aplicada e respeitada, pois em diálogos anteriores percebe-se que por um período longo, apenas uma parcela da sociedade gozava desse direito.

Diante da determinação da nova reestrutura da UEG, vemos que a nova roupagem desta Universidade se volta para o atendimento governamental o que afetará no que concerne nas áreas orçamentárias, sem nenhuma preocupação com a formação dos indivíduos no município, sendo assim, incute-se uma prática de importância em atender precisamente a política do que atender a demanda da sociedade desse município supracitado.

Sob essa discussão, entende-se que a UEG, enquanto ativa proporcionou o acesso ao ensino superior público aos estudantes moradores do município de São Miguel do Araguaia, e municípios vizinhos, São José dos Bandeirantes, Mundo Novo, Novo Planalto, Araguaçu (TO) e entre outros. Partindo de um diálogo no contexto dialético se pode afirmar que essa instituição é fruto das políticas neoliberais implementadas no país a partir da década de 1990, uma vez que o Governo Estadual

de Goiás estabeleceu um prazo para que todos os professores estivessem com formações e atuando em suas respectivas áreas de formação, nenhum professor poderia estar em desvio de formação e atuando em outra área.

Com a instalação desse novo cenário diante da não oferta educacional no âmbito superior pode-se analisar os possíveis problemas acentuados com essa prática, como por exemplo, o reflexo ao desenvolvimento regional que o município de São Miguel poderá ter, pois a formação do indivíduo no que tange a agregação de conhecimentos será negado, assim não contribuirá para a redução das desigualdades sociais, visto que a educação tem esse indicador.

Diante da abordagem, percebe-se a relação necessária que deve ser estabelecida entre as partes educação e desenvolvimento regional, que ambas complementam de forma direta, pois a existência desse acesso educacional certamente formações gregárias, também contribuirão para o sucesso da formação do homem, visto que municípios não contendo a oferta da Educação Superior, como por exemplo, no município de São Miguel do Araguaia, não há universidade pública, pois diante do desmonte da UEG eliminou um polo nesta cidade, deixando a população sem acesso a esse ensino de forma gratuita, com isso compromete a emancipação social deste município.

Diante do reconhecimento dado pelo autor na questão da educação entende-se a importância desse mecanismo como colaborador direto para um desenvolvimento regional, que por meio do conhecimento adquirido o cidadão pode melhorar sua função social e econômica, e concomitante o crescimento nacional é acionado, ainda de forma morosa, visto que precisa de implementações para o fortalecimento necessário para a ampliação do desenvolvimento regional.

Nesse diálogo percebe-se que a existência do ensino superior vem contribuindo para o contexto histórico, no que reforça a expressão da sua identidade a qual configura um espaço de formação humana e que diretamente colabora para o crescimento do desenvolvimento regional de sua localização. Diante do reconhecimento dado pelo autor na questão da educação entende-se a importância desse mecanismo como colaborador direto para um desenvolvimento regional, que por meio do conhecimento adquirido o cidadão pode melhorar sua função social e econômica, e concomitante o crescimento nacional é acionado, ainda de forma morosa, visto que precisa de implementações para o fortalecimento necessário para a ampliação do desenvolvimento regional.

Nessa vertente pode-se depreender que a existência do ensino superior vem contribuindo para o contexto histórico, no que reforça a expressão da sua identidade a qual configura um espaço de formação humana e que diretamente colabora para o crescimento do desenvolvimento regional de sua localização.

Diante dessa visão percebe-se que há um processo instalado pelo governo em busca desse projeto hegemônico de educação o que fere diretamente a democracia, a não garantia do direito da oferta pública ao acesso à educação superior é uma afronta ao ser humano na condição de aprendiz, e de coprodutor do conhecimento.

De acordo com as autoras Araújo e Almeida (2010, p. 106) em seu artigo “Políticas Educacionais: refletindo seus significados” assume uma postura coerente sob as discussões no âmbito das políticas educacionais, para o entendimento real das políticas públicas em que realça a realidade sob a perspectiva de uma sociedade capitalista.

As abordagens concentradas nas discussões a respeito de desenvolvimento regional e a correlação intrínseca na educação superior são fulcrais para a compreensão da importância dessa relação no que tange ao progresso de um crescimento regional, e nessa discussão é imprescindível estabelecer os diálogos formativos que as literaturas discutem sobre fatores contribuintes para a continuação da persistência da atuação do ensino superior como fonte geradora do conhecimento e formadora de profissionais que esses atuarão no mercado de trabalho, inferindo diretamente na expansão do desenvolvimento regional e nessa ótica, faz-se a priori enfatizar a atuação dessa educação dentro da historicidade que sofreu e ainda sofre vários problemas que impedem o seu crescimento e atuação.

Em relação ao desenvolvimento da educação superior nota-se que esse processo formativo é importante para a formação humana, por muito tempo foi um ensino não acessível para muitos, sob esse viés de discussão, vale lembrar das lutas travadas para a garantia do acesso a essa educação em foco, visto que em contexto hodierno a acessibilidade ao ensino superior foi redirecionada a todos que almejam cursar esta modalidade educacional.

Nesse íterim, esse órgão deve garantir a todos o acesso e a permanência no sistema tanto básico como no superior, visto que vale enfatizar que a universidade deve interferir de forma proativa na sociedade por uma vida e mundo melhor, seja de forma extensiva, de pesquisa ou que ultrapasse esses limites supracitados, fazendo

um grande sentido de existência do ser humano, na sua atuação com ser em formação e condição de aprendiz.

Nesse diálogo, as literaturas discursivas as quais colaboraram para o entendimento da correlação entre o desenvolvimento regional e educação superior foram preponderantes para as afirmativas contextuais a respeito da interrelação entre elas, no papel que a universidade tem na formação do indivíduo enquanto ser social que atuará como profissional na sua comunidade local, interferindo diretamente no desenvolvimento regional.

No capítulo III as pesquisas centraram na literaturas voltadas para as políticas educacionais e o desenvolvimento regional: da educação básica à educação superior, foi compreendido que o conceito de política é de forma muito abrangente e que pode ser entendido enquanto ciência dos fenômenos relacionados ao Estado e ao Governo e ainda complementa que a política pública pode ser compreendida como um campo de investigação que nasce da ciência política, como o seriam as investigações em torno do estudo de governos, administração pública, relações internacionais e comportamento político, isso de acordo com Melazzo(2010).

Outros conceitos pesquisados voltam-se para a política pública se resume no campo do conhecimento que busca de forma simultânea colocar o governo em ação e ou analisar essa ação se necessário propor mudanças no rumo ou curso dessas ações. Deixando claro que a formulação de política pública é aquele por meio dos governos traduzem seus propósitos em programas e ações os quais produzirão ou mudanças almejadas no mundo real.

A definição das políticas públicas varia de acordo com a orientação política, numa visão liberal contrapõem a universalidade das positivities de uma política social. Sendo que, as desigualdades sociais são resultadas de decisões individuais, em que cabe a política social a função de ajustar os possíveis efeitos existentes. Já na visão social-democrata, voltam-se para os benefícios sociais como proteção aos mais fracos, então as políticas públicas têm a objetividade de regular as relações econômico-sociais, são formados fundos públicos para serem usados em investimentos em áreas estratégicas para o desenvolvimento e em programas sociais o que certamente voltará de forma direta impactos positivos para o desenvolvimento da sociedade local.

Nesse diálogo, realçam também a relevância da educação e da formação profissional no que concerne para o desenvolvimento econômico, visto que tem efeitos diferenciados sobre os trabalhadores do setor formal e dos trabalhadores dos setores

tradicionais, sendo que para os primeiros há uma demanda maior de adquirir e ampliar os conhecimentos para o exercício exigido na profissão, bem como, a importância do contínuo do investimento na vida profissional e já para o outro grupo citado volta-se para a qualificação dos trabalhadores para um conjunto de ocupações dentro de uma mesma família.

Diante das discussões externadas a respeito da política pública cabe aqui relacionar esse processo tão importante para o crescimento de uma nação sobretudo uma região que está em pleno desenvolvimento, então nessa discussão os autores Silva e Silva (2019, p. 210-211) afirma que a presença da Universidade pública instalada em uma localidade, seja em pequenas ou médias cidades, condiciona um impacto nos setores econômico, social, educacional, cultural e políticos, fomentando a integração e a cooperação entre a instituição superior e a sociedade, o que certamente fomentará no crescimento socioeconômico do desenvolvimento regional.

No dinamismo apresentado no âmbito brasileiro, no que propõe a existência das Universidades públicas, percebe-se que é um desafio apresentado ao longo dos tempos, pois os problemas estão associados por gerações de crises econômicas e políticas, com respingos históricos na dinâmica da pobreza e desigualdade social, por sua vez há um maior desafio ainda que é criar condições estruturais e desenvolver uma cultura universitária, que abarca o campo da ciência e tecnologia no país. Nessa discussão os autores reforçam sobre o entendimento da educação enquanto um direito social com a função de desenvolver as capacidades humanas, valores e outras possibilidades que a presença da educação pode provocar na formação do homem, por isso ressalta a relevância de fortalecer a Universidade pública na comunidade regional.

Nesse diálogo, os autores ainda em comunhão dialógica com embasamento literário coerente com as vertentes do assunto centram as universidades como vetores indutores de desenvolvimento local e regional, são capazes de conectar-se com o mundo, condicionando uma possibilidade de inserção cultural de outras regiões e outros países. Com isso mostra-se a imprescindibilidade da presença da universidade em uma região, para o crescimento em todos os campos seja social, cultural, político, econômico e outros.

Ainda em discussão sobre a política de expansão do ensino superior cabe aqui referenciar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que foi criada para atuar nas análises socioeconômicas das regiões, sobretudo naquelas com cunho prioritário de investimento público. Então, para compreender as atuações e

corresponsabilidades destes órgãos competentes junto as essas ações ficou estabelecido que o MEC cuida da política de expansão e o Ministério da Integração Nacional das ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Os autores trazem ainda a clareza das assimetrias existentes sobre o crescimento econômico e social que se dá nas regiões, por meio de limitações de investimentos de atores políticos, assim provocando desequilíbrios cruciais na sociedade. Sabe-se que no processo de desenvolvimento nacional há ligações com arranjos produtivos e interesses mercadológicos que intensificam o agravamento das disparidades entre as regiões de um país, por isso é preciso de forma imprescindível a intervenção governamental, através de políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, com objetivo de erradicar a desigualdade social, essa dada pela discrepância das classes sociais em que aqueles portadores de uma economia expressiva, e aqueles que se enquadram na parcela dos que não tem economia são estarrecedoras na nossa realidade brasileira.

Assim, percebe-se de forma congruente o continuísmo de ausência de políticas públicas, ainda reitero a informação já supracitada em que o município goiano de São Miguel do Araguaia é considerado o 2º produtor de gado do Estado de Goiás, com base nisso, é estarrecedor não reconhecer gerenciamento de políticas públicas para a melhoria desse cenário, a ausência dessas só resultam em problemas já abordados anteriormente, o que impacta de forma direta no comprometimento ao desenvolvimento regional no que tange a correção das desigualdades sociais.

Na atual conjuntura, uma parcela da população de São Miguel do Araguaia, que almeja cursar o ensino superior, não têm condições de ter acesso a mesma e ou se direcionar diariamente a outro município, mais próximo, pois o que vemos é uma política fragilizada em que condiciona um sujeito a uma condição social minoritária, sem possibilidade de crescimento, e a partir desse dado as disparidades sociais estarão condicionadas a crescer de forma demasiada, assim impactando o crescimento do desenvolvimento regional.

No capítulo IV foi possível ampliar o conhecimento diante das pesquisas documentais referentes a nova roupagem da Universidade Estadual de Goiás, a partir do momento em que os responsáveis concluíram que deveriam mentalizar e realizar a reestrutura desta instituição superior. Venho aqui reiterar que foram três ações pautadas para o redesenho em vista.

Na primeira ação foi instituída uma comissão organizacional que apresentou uma proposta de trabalho, um caminho a ser trilhado por meio de algumas ações consideradas importantes para o processo em discussão, sendo que a primeira volta-se para o Reordenamento Administrativo, pois acreditavam numa visão de reestruturação sustentável de gestão, ainda considera-se a missão institucional da UEG no desenvolvimento regional por meio do exercício da educação superior nos municípios goianos e ainda deveriam eliminar os cargos excessivos os quais não tinham a importância no trabalho.

Na segunda ação contempla a avaliação dos curso e adequação dos projetos pedagógicos, que são critérios imprescindíveis porque estão relacionados com as avaliações externas, as quais são acompanhadas pelo Conselho Estadual de Educação e que avaliam os cursos ofertados pelas instituição de ensino superior como a Universidade Estadual de Goiás, e ainda avaliarão o continuísmo da oferta do ensino superior ou não, se caso for constatado a desqualificação o curso é impedido de ser aplicado aos acadêmicos.

Na terceira e última ação ter-se-á o processo revisional do PDI e das política de Ensino, Pesquisa e Extensão e diálogos com a comunidade com cunho objetivo na revisão da missão, e na visão das diretrizes e propósitos das unidades administrativas e das regionais, priorizando a relação da vocação e missão dos Campus e dos referentes cursos de cada um com a vocação regional, sendo que a sistematização das ideias e sugestões apresentadas dever-se-á ser consolidada a partir de diálogos e debates estabelecidos com toda comunidade educacional envolvida nesta discussão veemente e importante acerca do futuro desta instituição célebre para muitos os quais almejam estudar o ensino superior.

Então, a partir de 2020, o governador Ronaldo Caiado em suas atribuições e poder administrativo, sanciona a Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020 fica criado o perfil da Universidade Estadual de Goiás, com uma nova roupagem. Nela apresenta as criações importantes no que tange a estrutura organizacional e complementar da instituição em foco. Vejamos o recorte da referida lei em que expressa as novas orientações pertinentes para o redesenho da UEG.

Ainda, conforme a Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020, traz a extinção das diretorias dos Campus Portes 1, 2, 3, 4 e que ressalto o Campus São Miguel do Araguaia encontra-se no Porte 4, então de forma expressa esse polo é fechado a oferta do ensino superior público neste município, visto que era a única instituição que

ofertava o ensino gratuito. Em suma, ficam criadas 33 Unidades Universitárias em todo o Estado de Goiás, antes eram 42, então 9 Campus foram extintos e reintegrados em municípios vizinhos.

Para a compreensão desse diálogo é célere retomar sobre a linha temporal que traça o desenvolvimento do ensino superior diante de suas reformas e implementações, sobretudo a UEG, que sofreu um grande impacto na sua reestrutura organizacional. Na sequência discursiva aponta forte crítica a respeito da negligência evidenciada no desenvolvimento desse redesenho em construção. entende-se que houve negligência por parte das esferas responsáveis por essa reestrutura, pois, as decisões monocráticas da Reitoria Interventora resultaram em ações antidemocrática, assim anulando sujeitos importantes como os próprios acadêmicos dessa instituição que poderiam ter dado suas contribuições necessárias para os diálogos pertinentes sobre o assunto em pauta.

Sob as afirmativas das autoras supracitadas, percebe-se que o redesenho da Universidade Estadual de Goiás se dá por meio de imposição direta, sem que levasse em consideração as opiniões dos sujeitos necessários para a nova roupagem dessa instituição, nessa perspectiva entende-se que não houve democracia e sim um processo de ditadura, sob ordens de autoritarismo que apenas coube o dever em cumprir as novas orientações.

Diante dessas práticas nota-se a efemeridade adotada e as conduções gradativas no desenvolvimento dessas demissões, com isso nos incute um objetivo veemente, o enxugamento da máquina orçamentária, era prioridade no redesenho, pois com as demissões o governo economizou nos cofres públicos, por lado gerou de forma direta o desemprego aos profissionais que foram desligados do quadro da Universidade Estadual de Goiás, configurando assim um cenário precário, condicionando a uma disparidade social e de desolação.

Nessa vertente, percebeu-se a existência de uma instalação na precariedade nas formações dos professores, pois diante do redesenho em que diminui a oferta do ensino superior em vários municípios goianos, nos configura essa deprimente realidade, sentimo-nos como marionetes de ventrículos, como afirma as autoras SILVA E SILVA (2020). É um retrocesso nas políticas de formação dos professores e no processo de interiorização da educação superior público no Estado de Goiás, é um caos instalado, levando a todos aos interessados a um abismo social.

Ademais, é inquestionável a visão externada a respeito das formações para docentes, é uma realidade crítica que se encontra mutilada, reduzida e sem valorização, a acentuação da proletarização trabalhista do docente está em alta o que desqualifica a profissionalização da categoria. Nesse viés essa desqualificação corresponde ao projeto social em curso que é a hegemonia da classe dominante, a qual almeja privatizar a educação, assim negando o direito da existência da universidade pública no âmbito brasileiro. Nisso, não podemos ser passivos, e nem bonecos, temos que agir com os processos democráticos adquiridos através de lutas sindicalistas e pautadas na legislação federativa.

Assim, está a Universidade Estadual de Goiás, buscando atender aqueles que têm condições de ir até ela, pois muitos não possuem as condições necessárias para ter o acesso a essa instituição superior pública, por exemplo, aqueles que moram no município de São Miguel do Araguaia-GO, que desde o ano de 2020 até 2023, ficou sem ofertar vagas para o ensino superior, pois o polo ficou gerenciado ao polo de Uruaçu-GO, este localizado a 257 km. Muitos candidatos ficam refém em virtude da questão social, não apresentam condições de ir embora, ou deslocar diariamente, o que configura um gasto exponencial que foge do orçamento daqueles estudantes os quais almejam cursar o ensino superior público, e tornar um cidadão formado, crítico e reflexivo.

O estudo realizado acerca dos documentos gerenciais e das referências bibliográficas no que tange a reestrutura da Universidade Estadual de Goiás -UEG no campus São Miguel do Araguaia, nos condicionou um conhecimento importante diante da referência significativa que a educação superior pode proporcionar ao cidadão na sua formação humana, bem como a inserção de forma qualitativa no mercado do trabalho.

Os diálogos também foram pautados no processo do desenvolvimento regional, estudos de autores que traz sob a perspectiva que a educação provoca impacto positivo ao crescimento de uma região. Refletir tais conceitos de reais importâncias sobre o desenvolvimento regional é bastante pertinente para o entendimento dos estudos realizados ao longo da história.

Nos documentos analisados, percebeu-se que o Governador de Goiás estabeleceu novas orientações na reestrutura dos polos universitários da UEG extinguindo do município de São Miguel do Araguaia-Goiás, deixando a população

sem acesso ao ensino superior público, assim configurando uma carência de oferta de acesso a essa modalidade educacional.

Portanto, ciente de que a educação é primordial para a formação humana, há um longo caminho a percorrer para o entendimento das práticas dadas na exclusão desse ensino, e possivelmente apontar cruciais reflexos negativos que a sociedade são-miguelense sofre com esse desmonte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUM, Ricardo, RISCADO Priscila e MENEZES, Monique. / **Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão**. Revista Agenda Política | Vol.3 – n.2 – julho/dezembro – 2015 | ISSN: 2318-8499 | | 12 – 42.

ALVES, Edgard Luiz Gutierrez & VIEIRA, Carlos Alberto dos Santos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: UMA PROPOSTA DE POLÍTICA PÚBLICA-PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 12 - JUN/DEZ DE 1995.

ALMEIDA, Francisco Alberto Severo de. **A reforma administrativa da Universidade Estadual de Goiás (Brasil): o discurso, a práxis e a análise diagnóstica** - Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.8, n.6, p. 47952-47966, jun.,2022

ARROYO, Miguel G. **Os educandos, seus direitos e o currículo**. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Indagações sobre currículo. Brasília: MEC/SEB, 2006.

ASSUNÇÃO, Maria Aparecida de Assunção. SILVA, Gustavo Javier Castro & CASTRO, Louruvânia Lacerda. **Breves considerações sobre conceitos de políticas públicas para o desenvolvimento social**, 2022.

AMARO, Rogério Roque. **Desenvolvimento – um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria**. Cadernos de Estudos Africanos, 4 – 2003.

BALL, Stephen J. **Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação**. Currículo sem Fronteiras, v.1, n.2, pp.99-116, Jul/Dez 2001.
BRANDÃO, Carlos Antônio. **Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. 2ª ed.- Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9394/1996.
BRASIL.

_____. **Lei Estadual nº. 11.655, de 26 de dezembro de 1991**- Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo e dá outras providências.

_____. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei n. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. Lei Complementar n. 26 de 28 de dezembro de 1998. **Estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás**.

_____. **Lei n. 13.456, de 16 de abril de 1999**. Estabelece a transformação da UNIANA em Universidade Estadual de Goiás-UEG.

_____. **ESTADO DE GOIÁS. Decreto Estadual n. 5.158, de 29 de dezembro de 1999**, ficou jurisdicionada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás.

_____. **ESTADO DE GOIÁS Nº. 18.332, de 30 de dezembro de 2013**. Cria o Programa de Auxílio Eventos (Pró-Eventos) para docentes e discentes da Universidade Estadual de Goiás.

_____. **Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019**. Estabelece a Organização Administrativa do Poder Executivo e outras providências de Goiás.

_____. **Lei nº 20.491 de 17 de janeiro de 2020**. Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 de julho de 2023.

CARVALHO, Maria de Lourdes de, BARBOSA, Telma Regina da Costa Guimarães, & SOARES, Jeferson Boechat-**Implementação de política pública: uma abordagem teórica e crítica** – 2010.

CATANI, Afrânio Mendes e João Ferreira de Oliveira- **A Educação Superior**- ARTIGO – 23 de abril de 2015.

DERANI, Cristiane. Revista da Faculdade de Direito UFPR, 2006 - **Política Pública e a Norma Política** (Artigo).

COBURCCI, Paulo Roberto. **DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO NO BRASIL**. Brasília, julho de 2007- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2007.

Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas / Organizadores: Aristides Monteiro Neto, César Nunes de Castro, Carlos Antonio Brandão - Rio de Janeiro : Ipea, 2017.

DIAS, Lidiane Caetano de Mendonça e LOPES, Arleson Eduardo Monte Palma -**Os impactos provocados pelas universidades no desenvolvimento regional - Economia Ecológica, território e desenvolvimento sustentável: perspectivas e desafios** - ISBN 978-65-5360-285-4 - Vol. 2 - Ano 2023 - Editora Científica Digital.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 59ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GOERGEN, Pedro. **Educação Superior na Perspectiva do Sistema e do Plano Nacional de Educação**. - Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 112, p. 895-917, jul.-set. 2010 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

ESTADO DE GOIÁS. **Decreto nº 9.593 de 17 de janeiro, 2020**, aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás.

_____. Resolução CsU nº 51/1999 de 3 de dezembro de 1999. Cria os Pólos Universitários em Aparecida de Goiânia, Bom Jardim, Edéia, Catalão, Niquelândia, Santa Terezinha de Goiás e Santo Antônio do Descoberto.

_____. Resolução CsU nº 053/2000 de 28 de novembro de 2000. Cria outros Pólos, como em Goiânia (CAIC), Itapaci, Jataí, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis e Mineiros.

_____. Resolução CsU nº 101/2001 de 16 de fevereiro de 2001. Aprovação de projetos de cursos de Pós-graduação em Latu-Sensu, como Geografia do Brasil – UnU de Quirinópolis.

_____. Resolução CsU nº 102/2001 de 27 de abril de 2001. Aprovação de Licenciatura em Pedagogia com o total de 3.000 vagas.

_____. Resolução CsU nº 92/2001. Aprovação das atribuições Estatutárias e Regimentais aprova a ampliação do número de vagas para o Curso Superior Sequencial em Gestão Pública em 14 cidades no Estado de Goiás.

_____. Resolução CsU nº 58 de julho de 2001. Aprova o Edital do Vestibular da Licenciatura Plena Parcelada com 3.830 vagas, distribuídas nos Campus Universitários.

_____. Resolução CsU nº 90/2001 de 30 de agosto de 2001. Aprovação das bolsas de iniciação científica – PBIC, em 2001.

_____. Resolução CsU nº 91/2001 de 04 de dezembro de 2001. Realiza a eleição para diretor da UEG.

_____. Resolução CsU nº 88/2001 de 30 de agosto de 2001. Cria o Plano de Desenvolvimento Institucional (2001-2004).

_____. Resolução CsU nº 84/2001 de 30 de agosto de 2001. Aprova o colegiado como o Conselho Acadêmico da Universidade – CsA para aprovar o Regimento Interno das Bibliotecas da Universidade.

_____. Resolução CsU nº 69 de 2001. Autoriza o Fórum Goiano sobre Cultura, promovido pela Assembleia Legislativa, AGEPEL, e a Prefeitura de Goiânia.

_____. Resolução CsU nº 66 de agosto de 2001. Aprova o Curso de Especialização Latu Senso Leitura: Teoria e Prática, na Unidade Universitária da Cidade de Goiás.

_____. Resolução CsU nº 129, de 18 de outubro de 2002. Remanejo dos cursos em alguns polos universitários, inclusive, no município de São Miguel do Araguaia-GO.

_____. Resolução do CsU nº 128 de 2002. Aprovação dos Projetos Pedagógicos em que ampliam os cursos de graduação regular da Universidade Estadual de Goiás em várias localidades.

_____. Resolução CsU nº 150 de 2003. Autoriza o concurso público para docentes universitários.

_____. Resolução CsU nº 177, de 18 de março de 2004. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Goiás – PDI, em todos os Campus Universitários.

_____. Resolução CsU nº 301 de 2005. Aprova o Projeto Pedagógico de alguns cursos de graduação da UEG, e sanciona o Processo Seletivo 2005 do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação, com mais 3725 vagas.

_____. Resolução CsU nº 339 de 2006. Aprova a abertura de 2.830 vagas para os Cursos Superiores de Formação Específica - Gestão das Organizações de Beleza, Gestão Empresarial, Gestão Pública, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica de Venda, Gestão Sanitária e Ambiental e Gestão de Sistema Prisional.

_____. Resolução CsU nº 383/2007. Altera algumas Resoluções de 2005 para implementação da Lei Estadual nº 14.832, de 12 de julho de 20014, que fixa cotas para o ingresso de estudantes oriundos da rede pública de educação básica; negros, indígenas e portadores de deficiências nas Instituições de Educação Superior integrante do Sistema Estadual de Educação Superior.

_____. Resolução CsU nº 466/2009. Abre oferta educacional em caráter virtual– UnUEAD- Educação a Distância.

_____. Resolução CsU nº 466/2009. Apresenta cópia de todo o Regimento Interno da Unidade Universitária de Anápolis- Virtual (UnUEAD), com detalhamentos da organização administrativa.

_____. Resolução CsU nº 496 de 2010. aprova o Regimento do Programa de atualização e formação continuada de professores da Educação Básica: UEG na Escola.

_____. Resolução CsU nº 507/2011. Recebimento de quadra poliesportiva na Unidade Universitária de Porangatu, localizada no norte goiano com apoio do Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal.

_____. Resolução CsU nº 543/2012. Autoriza o credenciamento da Universidade Estadual de Goiás junto a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE para fins de desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas.

_____. Resolução do CsU nº 007/2012. Contempla o Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

_____. Resolução CsU nº 626 de 20 de dezembro de 2013. Regulamenta e institui o Programa de Mobilidade Nacional e Internacional – PMNI- da UEG.

_____. Resolução CsU nº 620 de 30 de Outubro de 2013. Criação de mais uma Unidade Universitária da UEG, no município de Valparaíso – GO, também localizado no entorno de Brasília – DF.

_____. Resolução CsU nº 604 de 4 de agosto de 2013. Aprova a Intenção do Projeto de Lei de Autonomia da UEG.

_____. Resolução CsU de 26 de abril de 2013. Aprova o edital de Processo Seletivo 2013/1 para o preenchimento de 750 vagas.

_____. Resolução CsU nº 018 de 2013. Oferta o Curso de Especialização em latu sensu de LIBRAS para Educação Básica realizadas pelas Unidade Universitária de Educação a Distância – UnUEAD – da Universidade Estadual de Goiás em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

_____. Resolução CsU nº 634 de 26 de fevereiro de 2014. Autoriza o processo de revalidação de diploma de cursos de graduação, realizados em instituição estrangeira de educação superior.

_____. Resolução do CsU nº 640 de 25 de março de 2014. autoriza o Programa de Auxílio Eventos (Pró-Eventos) para docentes e discentes da Universidade Estadual de Goiás.

_____. Resolução CsU nº 645 de 25 de março de 2014. Adesão ao Mestrado Profissional em Letras (Profletras), sob à coordenação geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nos termos do Edital n. 001, de 8 de fevereiro de 2014.

_____. Resolução CsU nº 678 de 25 de junho de 2014. Apresenta proposta de curso de Doutorado em Recursos Naturais do Cerrado, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Cerrado, e o seu envio à Capes para os trâmites pertinentes.

_____. Resolução CsU nº 685 de 5 de setembro de 2014. Cria novos cursos - Hotelaria, Design de Moda e Educação Física, na modalidade licenciatura.

_____. Resolução CsU nº 691 de 1º de outubro de 2014. Aprova o Regulamento para a oferta de Curso Modulares na UEG.

_____. Resolução CsU nº 702 de 03 de dezembro de 2014. Aprovam as propostas na transformação da Unidade Universitária da UEG de Anápolis – UnUEAD em Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), e altera a denominação “Unidade Universitária” para Câmpus.

_____. Resolução CsU nº 711 de 28 de abril de 2015. Cria a Ouvidoria da Universidade Estadual de Goiás, vinculada à Reitoria da UEG e aprova seu Regulamento.

_____. Resolução do CsU nº 735 de 3 de dezembro de 2015. Aprova o Regulamento do processo de reconhecimento e revalidação de diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras pela Universidade Estadual de Goiás.

_____. Resolução CsU nº 739 de 3 de dezembro de 2015. Cria a TV da Universidade Estadual de Goiás, vinculada ao Centro de Comunicação Institucional; e institui na Universidade Estadual de Goiás (UEG) o Programa de Acesso à Educação Superior para refugiados e portadores de visto humanitário no Brasil.

_____. Resolução do CsU n. 795 de dezembro de 2016. Aprova a Lei do Programa Dinheiro Direto no Câmpus (Procampus), dentro da assistência financeira, em caráter suplementar, aos Câmpus da UEG – Universidade Estadual de Goiás.

_____. Resolução do CsU n. 795 de dezembro de 2016. Homologa o resultado final do processo seletivo da nova marca institucional da UEG.

_____. Resolução CsU n. 929, de 05 de novembro de 2018. Aprova a internacionalização das IES. que foi uma exigência da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

_____. Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019. Designa comissão central para definição de critérios para a reestruturação da UEG.

_____. Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019. **Relatório oficial de Reestruturação da UEG-2019.**

GUMBOWSKY, Argos; JURAZEK, Lúcia; NOERNBERG, Elfi Irene; MAIA, Erick douglas Weber da. **Educação e desenvolvimento regional: a UNESCO e as suas interseções com o desenvolvimento regional.** Interação, Varginha, MG, v. 22, n 2, p. 79-93, 2020.

IPEA, Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990-**Fatos Recentes do Desenvolvimento Regional no Brasil**- Brasília, março de 2015 .

JOAQUIM, Nelson. **Direito educacional brasileiro: história, teoria e prática** /Carlos Alberto Lima de Almeida: prefácio Monteiro- —2. ed. — Rio de Janeiro: Bastos, 2015.

JÚNIOR, César Rota & IDE Maria Helena de Souza. **Ensino superior e desenvolvimento regional**. Revista Brasileira de Educação v. 21 n. 64 jan.-mar. 2016.

LINS, Hoyedo Nunes. **Educação superior a distância: possível coadjuvante no desenvolvimento regional**. RBAAD – Educação superior a distância: possível coadjuvante no desenvolvimento regional. Volume 15 – 2016.

LEI Nº 20.748, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

MACHADO, Vinicius Oliveira Machado & MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão Marsiglia. **“História da Educação na América Latina e no Brasil: 500 Anos de Imposições, Experiências, Expectativas e Decepções”** Revista Expedições, Morrinhos/GO, v. 9, n. 2, jun.

MARX, K. **O Capital** - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASETTO, Marcos-**Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.8, n.14, p.197-202, set.2003-fev.2004.

MELAZZO, Everaldo Santos. **PROBLEMATIZANDO O CONCEITO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS À ANÁLISE E À PRÁTICA DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO**. 2010.

NUNES, Edson. **Desafio estratégico da política pública: o ensino superior brasileiro**. RAP Rio de Janeiro Edição Especial Comemorativa 103-47, 1967-2007.

PACHECO, Eliezer e RISTOFF, Dilvo. I. **Educação Superior: Democratizando o acesso**. Avaliação. Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior. V.9 . n.4. 2004.

PAHIM, Frank Sammer Beulck, KOCOUREK, Sheila & SANTOS, Gilberto Martins. **Política de expansão do ensino superior e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional**. Revista brasileira de Desenvolvimento Regional, Blumenau, 10 (1), P. 99-125, 2022.

PANTOJA, Pedro Ladinilson do Rosário; PINTO, Benedita Celeste de Moraes. **Educação e desenvolvimento regional: Um estudo sobre o trabalho artesanal e a sustentabilidade na Vila de Carapajó, Cametá-PA**. - Educação e Desenvolvimento Regional: desafios e perspectivas / Organizado por Cezar Luís

Seibt, José Pedro Garcia Oliveira, Doriedson do Socorro Rodrigues. _Cametá: CUNTINS, 2011. 258 p.

Plano Nacional de Educação (**PNE**). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.

PERONI V. M; CAETANO, M. R. **O público e o privado na educação Projetos em disputa?** Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 9, n. 17, p. 337-352, jul./dez. 2015.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 727-756, Especial - Out. 2004 . Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>.

_____. **O acesso à educação superior no Brasil** Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 88, p. 727-756, Especial - Out. 2004.

RELATÓRIO Nº 1 / 2019 COLEGIADOS- 16136 ... No dia 31 de janeiro de 2019, o Reitor da Universidade Estadual de Goiás (**UEG**). Revista educativa, Goiânia, v.13,n. 1, p.97-112, jan./jun.2010.

RESENDE, Guilherme Mendes. **Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise de seus impactos regionais** / Cap. IV -IMPACTOS DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR SOBRE A MIGRAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, Ana Maria Bonomi Baruf (2014).

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

SARAVIA, Enrique. **Política pública, política cultural, indústrias culturais e indústrias criativas**. In: Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011 – 2014. Brasília, Ministério da Cultura, 2011.

SILVA, Jorge Antônio Santos, SILVA, Ozana Rebouças. Redes, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 2, maio-agosto, 2019. ISSN 1982-6745.

SILVA, Luciana Nogueira da & SILVA, Maria Eneida da. **O MAPA DO RETROCESSO DA INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: A REDUÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**. Formação em Movimento v.2, i.1, n.3. p. 292-308, jan./jun.2020.

SOUSA, Flávio Eliziário; FREIESLEBEN Mariane. **A educação como fator de desenvolvimento regional**. Ver. FAE, Curitiba, v. 21, n. 2, p. 163 – 178, jul./dez. 2018.

SOUZA, Celine. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, em dezembro de 2002.

SOUZA, Francilane Eulália de. **O desmantelamento dos cursos de licenciaturas da Universidade Estadual de Goiás ante as políticas autoritárias de governos**. Revista Eletrônica da pós-graduação em Educação – Universidade Federal de Jataí. Volume 17, número 4, ano 2021.

TEIXEIRA, Anísio. "Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais." **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 25, n.

TRINDADE, Ely Jorge. **Garantia do Direito à educação: fator de desenvolvimento socioeconômico brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2017.

UNESCO. **Educação para pessoas e o planeta: criar futuros sustentáveis para todos**, relatório de monitoramento global da educação de 2016, resumo. Brasília: UNESCO Brasil, 2016 a. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245745>>Acesso em 22 nov. 2022.

_____. **A UNESCO e a educação na América Latina e Caribe: 1987-1997**. Santiago Chile: UNESCO, 1998. Disponível em <http://www.dominionpublico.gov.br/download/texto/ue000294.pdf>> Acesso em 22 nov. 2022.

VIEIRA, Danilo Jorge. **Evolução do ensino superior brasileiro em período recente: novas perspectivas para o desenvolvimento regional?** Cap. 9. Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas / Organizadores: Aristides Monteiro Neto, César Nunes de Castro, Carlos Antonio Brandão - Rio de Janeiro : Ipea, 2017.